

The background features a collage of six portraits of diverse Brazilian individuals, including a young woman with a beaded necklace, an elderly man with a straw hat, a woman with a headwrap, an elderly woman, a Black man, and a young woman with glasses. The entire image is overlaid with a semi-transparent orange filter. White geometric shapes, including a large triangle and a curved line, and a thick green curved line are layered over the portraits.

DESIGUALDADES DE GÊNERO E RAÇA NA POLÍTICA BRASILEIRA

2ª EDIÇÃO



OXFAM
Brasil

DESIGUALDADES DE GÊNERO E RAÇA NA POLÍTICA BRASILEIRA



OXFAM
Brasil

Ficha Técnica

COORDENAÇÃO DO PROJETO

Julianne Nestlehner de Abreu Paiva

AUTORAS DO TEXTO

Julianne Nestlehner de Abreu Paiva, Maria Aline Sabino e Marina de Barros Fonseca

FOTOS

Thamires Barreto e magnific.com

COLABORAÇÃO

Bárbara Barboza, Clara de Sá, Eliete Paraguassu, Fabiana Pinto, Jefferson Nascimento, Jéssica Moreira, Maitê Gauto, Marina Barros, Wânia Sant'Anna e Weibert Cruz

DIAGRAMAÇÃO

Raones Ramos

PUBLICADO EM OUTUBRO DE 2026

Siglas

- **ABGLT:** Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos
- **ANTRA:** Associação Nacional de Travestis e Transexuais
- **AVANTE:** Avante
- **CIDADANIA:** Cidadania
- **DC:** Democracia Cristã
- **DEM:** Democratas
- **FEFC:** Fundo Especial de Financiamento de Campanha
- **IBGE:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- **LGBTQIA+:** Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais/travestis, queer, intersexuais, assexuais
- **MDB:** Movimento Democrático Brasileiro
- **PCdoB:** Partido Comunista do Brasil
- **PCO:** Partido da Causa Operária
- **PMN:** Partido da Mobilização Nacional
- **PMB:** Partido da Mulher Brasileira
- **PSDB:** Partido da Social Democracia Brasileira
- **PDT:** Partido Democrático Trabalhista
- **PT:** Partido dos Trabalhadores
- **PL:** Partido Liberal
- **PP:** Partido Progressistas
- **PRTB:** Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
- **PROS:** Partido Republicano da Ordem Social
- **PSC:** Partido Social Cristão
- **PSD:** Partido Social Democrático
- **PSL:** Partido Social Liberal
- **PSOL:** Partido Socialismo e Liberdade
- **PSB:** Partido Socialista Brasileiro
- **PSTU:** Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado
- **PTB:** Partido Trabalhista Brasileiro
- **PV:** Partido Verde
- **NOVO:** Partido Novo
- **PTC:** Partido Trabalhista Cristão
- **PATRIOTA:** Patriota
- **PODE:** Podemos
- **p.p.:** Pontos percentuais
- **REDE:** Rede Sustentabilidade
- **REPUBLICANOS:** Republicanos
- **SOLIDARIEDADE:** Solidariedade
- **STF:** Supremo Tribunal Federal
- **TSE:** Tribunal Superior Eleitoral
- **UF:** Unidade Federativa
- **UP:** Unidade Popular



Sumário

Apresentação - 8

Introdução - 10

1

Perfil das candidaturas na disputa pelo poder executivo entre 2016 e 2024 - 15

- Perfil das candidaturas - 16
- Reconfiguração racial parcial, sem ruptura - 20
- Perfil das pessoas eleitas - 28

2

Perfil das candidaturas na disputa pelas câmaras de vereadores entre 2016 e 2024 - 39

- Perfil das candidaturas - 40
- Perfil das pessoas eleitas - 43

3

A representatividade quilombola nas eleições em 2024 - 51

- Candidaturas quilombolas - 52
- Uma análise da representatividade LGBTQ+ nas eleições municipais em 2024 - 56
- Violência Política - 60

4

Financiamento de campanhas para em 2024 - 65

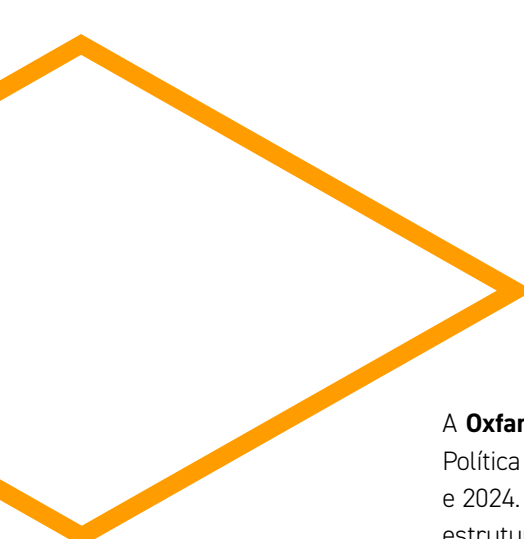
- Financiamento de campanha para mulheres - 66
- Financiamento de candidaturas negras e indígenas - 70

5

Conclusões Gerais - 107

- Hipoteses & Aprofundamentos - 110
- Notas metodológicas - 115

Bibliografia - 117



Apresentação

A **Oxfam Brasil** lança esta nova edição do estudo Desigualdades de Raça e Gênero na Política Brasileira, abordando a representação política municipal nas eleições de 2016, 2020 e 2024. Como uma organização brasileira dedicada a combater a pobreza e as injustiças estruturais, entendemos que os espaços de poder devem refletir a exata pluralidade da sociedade, convicta de que não há democracia real enquanto persistirem as profundas desigualdades de gênero e raça. Por esse motivo, pautamos nossa atuação sob lentes interseccionais, visibilizando os obstáculos enfrentados por mulheres, pessoas negras, indígenas e a população LGBTQ+.

Ocupar a política institucional não é um mero detalhe simbólico, mas o pilar central para a construção de um país verdadeiramente justo. Este estudo examina detalhadamente os dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para mapear o perfil de candidaturas e cargos eleitos em nível municipal. Acompanhar a evolução das eleições de 2016, 2020 e o recente pleito de 2024 nos permite monitorar os avanços institucionais e, simultaneamente, expor as barreiras invisíveis que perpetuam privilégios. Ao analisarmos a distribuição regional, o financiamento de campanhas e o porte das cidades, confirmamos que o machismo e o racismo estruturais continuam moldando as dinâmicas eleitorais do Brasil.

O histórico eleitoral recente expõe a lentidão das mudanças no poder executivo. Em 2016 e 2020, as mulheres representavam menos de 14% das candidaturas às prefeituras do país em um deserto político onde homens brancos mantinham uma hegemonia desproporcional ao seu peso populacional. O pleito de 2024 confirmou que, embora as pressões sociais e as novas regras de repasse proporcional de recursos públicos tenham provocado ligeiras oscilações positivas, o comando dos municípios brasileiros continua majoritariamente masculino e branco. O ritmo de inclusão para a chefia das prefeituras segue inaceitável, indicando que a verdadeira paridade no executivo ainda demandará mais de um século de esforço contínuo se as estruturas atuais não forem drasticamente alteradas.

Por outro lado, o poder legislativo tem se consolidado como o principal solo de resistência e avanço para a diversidade. Nas eleições de 2020, impulsionadas pela obrigatoriedade das cotas de gênero e raça no financiamento de campanha, as candidaturas negras tornaram-se a maioria nas disputas para as câmaras municipais, alcançando 51,5% do total. A tendência de avanço da representatividade negra e feminina se estendeu às eleições de 2024, consolidando maiores bancadas de vereadoras, lideranças trans e parlamentares indígenas em capitais e municípios de grande porte. No entanto, a média nacional ainda oculta realidades drásticas: centenas de municípios iniciaram novas legislaturas sem sequer uma única mulher ou pessoa negra ocupando assento nas câmaras locais.

Fica evidente que o subfinanciamento crônico das campanhas de mulheres negras e a persistência da violência política de gênero e raça são os maiores entraves para a nossa democracia. O advento do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e as decisões históricas da Justiça Eleitoral abriram caminhos fundamentais para mitigar privilégios patrimoniais de homens brancos mais ricos. Contudo, a falta de transparência na distribuição interna dos recursos partidários e a resistência das lideranças tradicionais forçam mulheres e pessoas negras a disputar o pleito em severa desvantagem. Para a

Oxfam Brasil, erradicar essas distorções econômicas e institucionais na corrida eleitoral é uma urgência que define a qualidade e a legitimidade das nossas instituições públicas.

O caminho a seguir exige a consolidação definitiva de uma agenda antirracista e feminista no cerne da reforma política nacional. É urgente aprimorar os mecanismos de fiscalização das cotas eleitorais, garantir a coleta de dados de identidade de gênero não binárias e proteger integralmente as parlamentares eleitas contra-ataques de violência e ódio em suas candidaturas e durante o exercício de seus mandatos. A Oxfam Brasil renova o seu compromisso público de somar forças com os movimentos sociais para que os espaços institucionais deixem de ser privilégio de poucos. Convidamos todos a utilizarem este relatório como uma ferramenta viva de controle social, debate e incidência política por um país democrático de fato.

Equipe Oxfam Brasil



Introdução

A participação política de mulheres, pessoas negras e indígenas no Brasil

Qual é o rosto da exclusão no Brasil? Invariavelmente, o rosto da exclusão no Brasil ainda é o da mulher negra. A mulher negra no Brasil é o reincidente ponto de intersecção onde todas as camadas de marginalização (de raça, gênero e classe) se sobrepõem, transversalmente, e de forma mais severa. Tendo esta exclusão social características mais amplas, ela também apresenta reflexos na política nacional. Outro rosto de exclusão é o da mulher indígena, que enfrenta questões políticas relacionadas ao seu território e sofre o resultado de um também longo processo de deslegitimação simbólica crônico no Brasil. Entender a situação destas mulheres na política é pensar sua posição no mundo, já que as barreiras e violências enfrentadas por elas na sociedade se refletem no ambiente político.

Embora resultados recentes de pesquisas relacionadas à participação política mostrem avanços relevantes, como o aumento recorde do número de mulheres, pessoas negras, LGBTQ+ e indígenas eleitas para as câmaras municipais em 2024, há uma longa estrada a percorrer. No limite do ritmo observado, levaremos mais de um século para alcançar a paridade de gênero nas prefeituras brasileiras. Entre 2016 e 2020 mulheres eleitas assumiram o comando de 11,5% para 12,1% dos municípios do país. Em 2024, esse número se elevou para 13,2%, evidenciando um aumento a passos muito lentos.

A importância das recentes políticas de ações afirmativas aplicadas dentro do contexto eleitoral brasileiro como uma forma de mitigar a sub-representação de grupos historicamente marginalizados da população (em especial as mulheres e a população negra) é inquestionável. Tais movimentos tiveram origem na intensa pressão e incidência realizadas por organizações da sociedade civil, e a evolução dessas ações pode ser dividida em fases que migraram da mera reserva numérica para a busca por viabilidade financeira e competitividade real.

Linha do tempo sobre as mudanças ocorridas na legislação eleitoral voltadas à promoção de inclusão de mulheres em cargos eletivos

Década de 1990

Surgem as primeiras medidas para mitigar a evidente sub-representação de gênero em cargos municipais, estaduais e federais. Em 1995 foi aprovada a Lei 9.100/95, estabelecendo, de forma provisória, as cotas de gênero para as eleições das prefeituras e câmaras municipais de 1996. Já em 1997, foi aprovada a Lei n.9.504, referindo-se às eleições estaduais e federais. Tais instrumentos estabeleceram uma cota mínima, reservando de 20% a 30% das vagas para as candidatas. Tais medidas, no entanto, não ampliaram efetivamente o número de mulheres candidatas, o que demandou outros esforços e medidas posteriores¹.

Década 2000

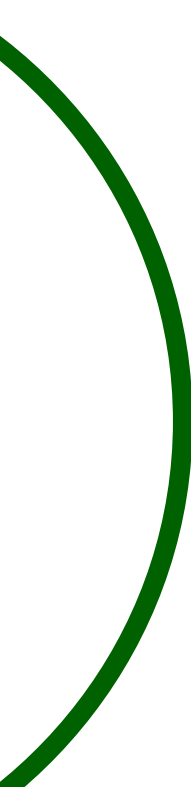
Com a Reforma Eleitoral implementada em 2009 por meio da Lei 12.044/09, houve uma correção do texto da lei anterior, alterando o termo "deverá reservar" para "preencherá". Essa mudança extremamente importante do texto legal, algo aparentemente sutil, tornou obrigatório o lançamento efetivo de, no mínimo, 30% de candidaturas femininas por parte de partidos e coligações. Antes dessa reforma os partidos apenas "reservavam" as vagas em suas listas nominais e deixavam espaços vazios, convertendo as vagas para homens posteriormente.

Década de 2010

A Minirreforma Eleitoral de 2015 (Lei nº 13.165/15) estipulava que os partidos deveriam destinar um teto de apenas 15% do Fundo Partidário para as candidaturas femininas. Essa limitação foi declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF), sob o argumento de que o teto financeiro violava a cota de gênero já existente. Como consequência, o ano de 2018 tornou-se um marco histórico para a representatividade feminina na política: decisões históricas do STF e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) determinaram a equiparação proporcional. Com isso, os partidos passaram a ser obrigados a repassar, no mínimo, 30% do Fundo Partidário, do Fundo Eleitoral e do tempo de propaganda gratuita em rádio e TV para as campanhas de mulheres.

Década de 2020

Nos últimos seis anos diversos outros debates acerca do tema e efetivas ações ocorreram, tendo a legislação eleitoral brasileira passado por transformações profundas que migraram da simples reserva de vagas para a garantia de viabilidade financeira e proteção física das candidatas. A partir de uma consulta da Deputada Benedita da Silva, o TSE e o STF decidiram que a distribuição dos recursos do Fundo Eleitoral (FEFC) e do tempo de TV/rádio deve ser proporcional ao total de candidaturas negras (pretas e pardas) apresentadas pelo partido. Também foi aprovada a *primeira lei específica* para punir ações que visem impedir ou restringir os direitos políticos das mulheres (Lei nº 14.192/21). A legislação estabeleceu penas de reclusão e multa, além de proibir propagandas que depreciem a condição feminina. No pleito de 2024, pela primeira vez, permitiu-se também a autodeclaração quilombola no registro eleitoral.



A Lei n.9.100 de 1995 reservava 20% das vagas para os legislativos municipais, e a Lei n.9.504 ampliou esse percentual para 30%, regulando tanto as eleições municipais quanto as estaduais e federais.

As ações afirmativas voltadas para a população negra são uma iniciativa mais recente. Apesar de constituírem cerca de 56% da população brasileira (contando pretos e pardos de acordo com a classificação do IBGE), a população negra representa apenas 45,86% dos vereadores eleitos e 33,5% dos prefeitos eleitos nas eleições de 2024. Até o início dessa década não havia nenhuma regra ou legislação específica focada na garantia de melhores condições de participação para a população negra nas eleições. Destacamos três esforços institucionais realizados nos últimos anos que visam mitigar a inequidade política de raça e etnia:

- Em 2020, o TSE emitiu uma decisão que reconheceu o direito à distribuição proporcional dos recursos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Finanças de Campanha (FEFC) e do tempo de propaganda gratuita de rádio e TV para candidaturas negras;
- Em 2021, a Emenda Constitucional nº 111 instituiu a contagem em dobro de votos dados a mulheres e pessoas negras nas eleições da Câmara dos Deputados nos ciclos de 2026 e 2030 para fins de cálculo da distribuição de fundos públicos no ciclo seguinte (Fachin & Bartolomeu, 2022);
- Em 2024, o TSE ampliou a distribuição proporcional de recursos e de tempo de mídia também para candidaturas indígenas, com a implementação prevista para o ciclo de 2026.

Outro importante avanço para a garantia da participação de grupos historicamente marginalizados nos processos eleitorais foi a aprovação da Lei 14.192/2021, que combate a violência política de gênero. A lei considera violência política contra as mulheres toda ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir seus direitos políticos. Também houve alterações no Código Eleitoral para proibir a propaganda partidária que deprecie a condição de mulher ou estimule sua discriminação em razão de gênero, raça, cor e etnia.

Com essas alterações, este tipo de crime será punido com pena de reclusão de 1 a 4 anos e multa. A pena será aumentada em 1/3 (um terço) se o crime for cometido contra mulher gestante, maior de 60 anos e com deficiência. Os crimes de calúnia, difamação e injúria durante a propaganda eleitoral também tiveram penas aumentadas em 1/3 até metade caso envolvam menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor, raça ou etnia, ou sejam praticados por meio da internet ou de rede social ou com transmissão em tempo real.

Estas soluções, fruto de muita luta e posicionamento político, visam a diretamente coibir a violência política de gênero que, muitas vezes, ocorre dentro do local de trabalho de prefeitas e vereadoras, partindo de outros parlamentares ou de seus assessores. Na sessão sobre a situação das candidatas LGBTQIAPN+, apresentaremos alguns casos de violência política sofridos por mulheres trans em seus locais de trabalho. Também apresentaremos outras questões e elementos do debate que são imprescindíveis para se pensar a participação política de mulheres, pessoas negras e indígenas no Brasil.



A OXFAM Brasil, nesse relatório, denuncia a conformidade formal de leis que mudam as regras, mas não as cores do poder: não podemos aceitar que, em plena década de 2020, a face mais profunda da exclusão continue sendo a da mulher negra - muito menos que precisemos de mais de um século para alcançar a paridade de gênero nas prefeituras enquanto essas lideranças são silenciadas por recordes de violência política e pelo subfinanciamento.

Este debate ainda é um grito de urgência:

Ou enegrecemos e democratizamos efetivamente os espaços de decisão, ou continuaremos a viver em uma nação onde a exclusão impede os imperativos de uma democracia necessária.





1.

Perfil das
candidaturas na
disputa pelo poder
executivo entre
2016 e 2024

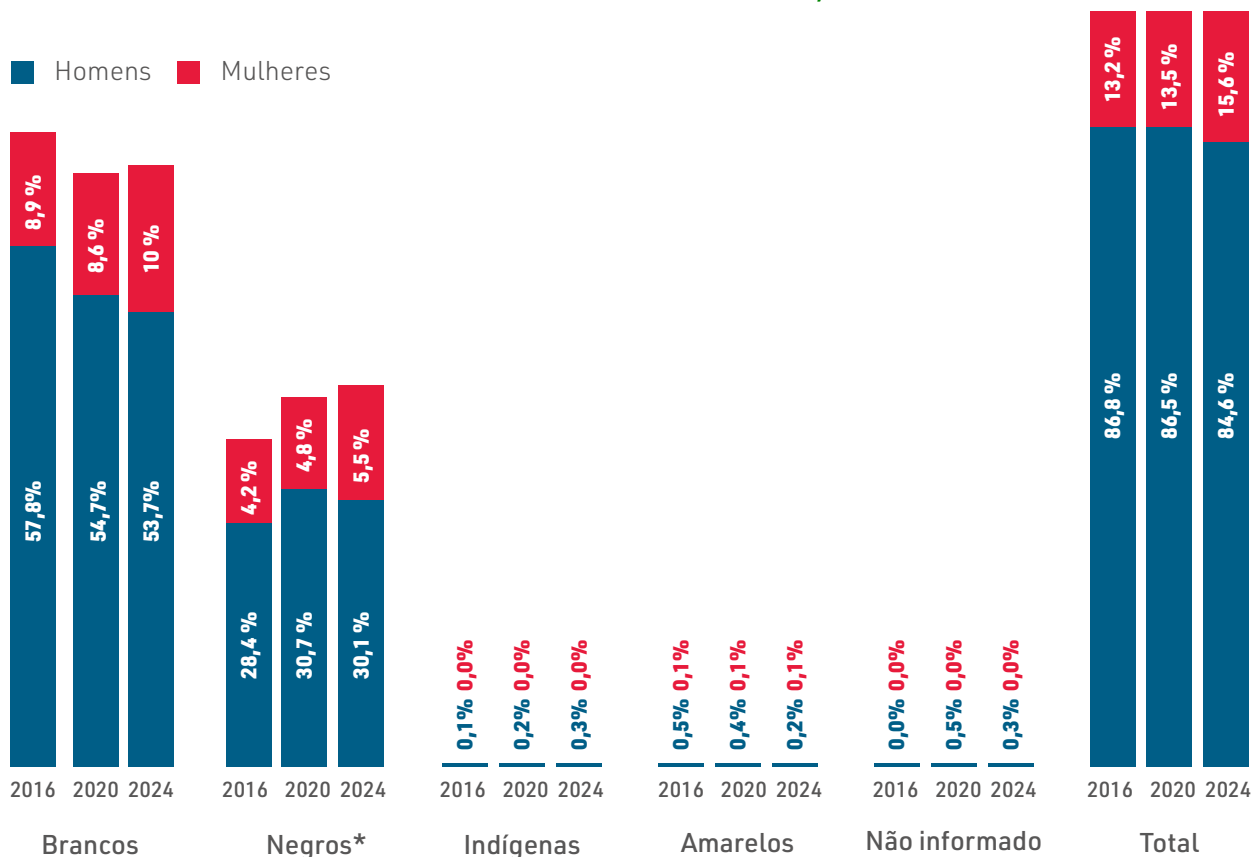
Perfil das candidaturas

Entender a situação das mulheres na política é pensar a mulher no mundo, já que as barreiras e violências enfrentadas na sociedade se refletem no ambiente político. As mulheres continuam sendo um grupo sub-representado politicamente: apesar de representarem 51,1% da população brasileira, de acordo com o último censo (IBGE, 2022), elas representaram apenas 15,5% das candidaturas a chefe do executivo municipal e apenas 13,2% das eleitas para prefeitura dos municípios brasileiros em 2024. Os homens ocupam os restantes 86,8% dos cargos de liderança do Executivo municipal. A situação nas capitais brasileiras deixa essa desigualdade de representação ainda mais explícita, tendo sido eleitas apenas duas prefeitas no referido ano (em Aracaju/Sergipe e Campo Grande/Mato Grosso do Sul).

Considerando inicialmente as candidaturas à liderança do poder executivo municipal (especificamente para o cargo de prefeito e prefeita), nota-se que há um aumento contínuo da presença de mulheres nas candidaturas para prefeituras, passando de **13,1% em 2016 para 15,5% em 2024**. Esse crescimento, no entanto, ocorre dentro de limites estruturais rígidos: homens seguem sendo cerca de dois terços das candidaturas. Ainda assim, a variação entre os respectivos anos foi maior do que aquela observada entre 2016 e 2020: nesse período, houve uma variação irrisória de 0,5 ponto percentual. Considerando 2016 e 2024, a variação percentual passa para 2,4 pontos percentuais.

No entanto, ao observar a variável raça, nota-se que o **percentual de participação de homens e mulheres negras permaneceu inalterado entre 2020 e 2024**, girando em torno de 35,5% do total de candidaturas.

GRÁFICO 1.1 – CANDIDATURAS À PREFEITURA POR GÊNERO E RAÇA (2016-2024)

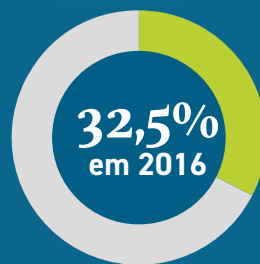


Fonte dos dados: Tribunal Superior Eleitoral. Elaboração das autoras.

Nota: os dados acima consideram apenas as candidaturas válidas das eleições municipais para o cargo de chefe do poder municipal

*Negros = pretos + pardos. Barras em escala proporcional (100% = total de candidaturas do ano).

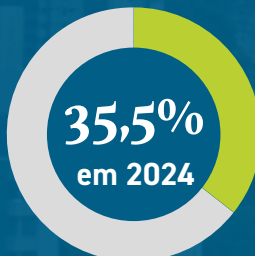
**As candidaturas
negras para
as prefeituras
passaram de**



para



e mantiveram-se



Desse total,

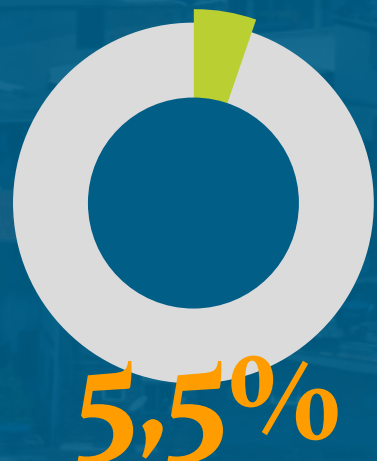
**os homens negros
correspondem a**

>>



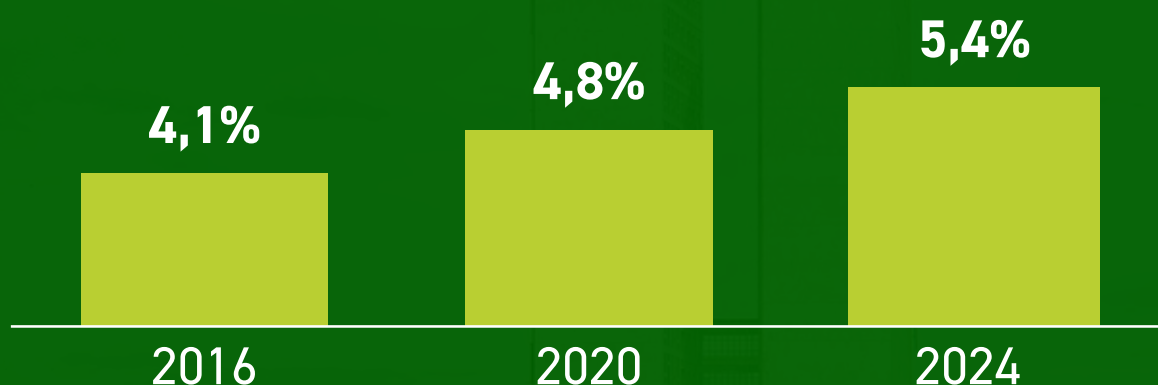
**enquanto as
mulheres negras
são apenas**

>>



Fonte: TSE 2024.

Analizando especificamente a variação do
total de mulheres negras candidatas
às prefeituras no Brasil,
o número pouco variou no período, sendo de



EM 2024:



Para cada candidatura de mulher negra
havia 10 candidatos brancos,

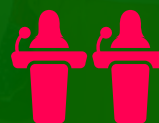


1 candidata
negra

10 candidatos
brancos

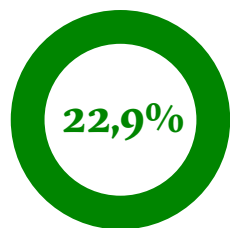


5 candidatos
negros



2 candidatas
brancas

AS MULHERES BRANCAS SÃO

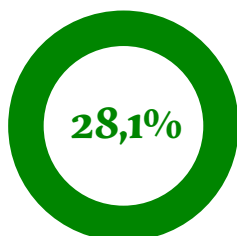


DA POPULAÇÃO E



das candidatas
a prefeituras

AS MULHERES NEGRAS SÃO



DA POPULAÇÃO E

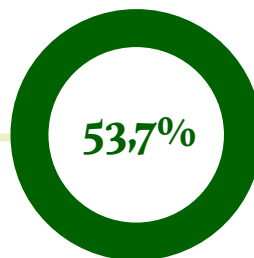


das candidatas
a prefeituras

OS HOMENS BRANCOS SÃO

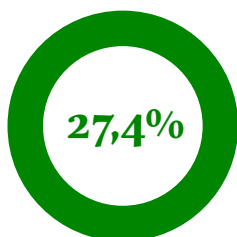


DA POPULAÇÃO E

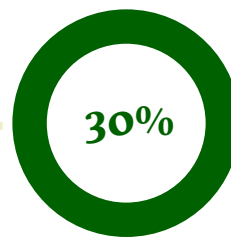


dos candidatos
a prefeituras

OS HOMENS NEGROS SÃO



DA POPULAÇÃO E



dos candidatos
a prefeituras

Reconfiguração racial parcial, sem ruptura

Quando observamos o recorte racial das mulheres candidatas, o dado mais relevante não é apenas o tímido crescimento de mulheres negras no período, mas a persistência de uma hierarquia racial clara: candidaturas brancas continuam sendo maioria, tendo observado um aumento entre 2020 e 2024, passando de 63,3% para 63,7%, impulsionado pelo aumento do número de mulheres brancas candidatas. Além disso, o crescimento da diversidade racial não ocorre de forma homogênea dentro do próprio grupo negro, na medida em que o tímido aumento da presença de mulheres negras é puxado principalmente por mulheres pardas, que representam 4,5% do total de candidaturas para prefeituras, ao lado de apenas 1% de mulheres pretas que seguem sub-representadas em termos proporcionais.

Ou seja: **é possível indicar que há uma mudança gradual na composição racial, mas não há uma inversão da hierarquia. A política institucional continua sendo majoritariamente branca, e mulheres negras seguem ocupando uma posição sistematicamente mais baixa na estrutura de candidaturas.** Mesmo com crescimento, permanecem abaixo das mulheres no geral e abaixo da proporção de pessoas negras na população.

Em 2020, o Tribunal Superior Eleitoral estabeleceu que recursos públicos e tempo de propaganda deveriam ser distribuídos proporcionalmente entre candidaturas negras (pretas e pardas). Inicialmente, o tribunal planejava aplicar a regra apenas em 2022, mas o Supremo Tribunal Federal (STF) antecipou a validade da medida para as eleições municipais de 2020.

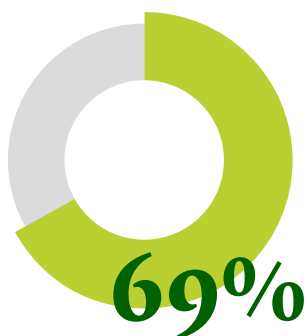
Embora essa decisão seja fundamental para interpretar o crescimento observado de candidaturas negras a cargos eletivos nas últimas eleições municipais (especialmente em 2024, quando o Brasil registrou o maior percentual de candidaturas negras da história em eleições municipais, com um total de 52,73%), é importante destacar que tal crescimento refletiu-se, sobretudo, nos cargos de vereança – e não de liderança do executivo municipal. Como vimos, neste caso, o percentual de candidaturas negras manteve-se estancado entre 2020 e 2024, assinalando desafios que precisam ser endereçados.



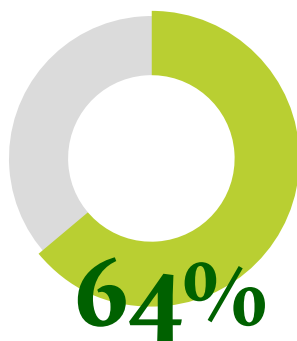


Onde estão as candidaturas?

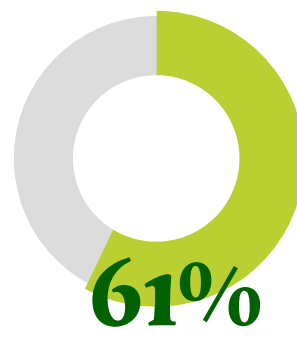
Mais da metade dos municípios do país não contou com a presença de mulheres na disputa para o poder executivo em 2024, principalmente as cidades de menor porte. No referido ano, as mulheres estiveram ausentes na disputa majoritária em cerca de 61% dos municípios brasileiros, o que significa que em aproximadamente 3.411 cidades não houve nenhuma candidata concorrendo ao cargo de prefeita.



de municípios sem
mulheres na disputa para
prefeitura em **2016**



de municípios sem
mulheres na disputa para
prefeitura em **2020**



de municípios sem
mulheres na disputa para
prefeitura em **2024**

Dos 5.570 municípios brasileiros, 3.935 possuem menos de 20 mil habitantes e 65% deles não tiveram candidatas concorrendo a prefeitura em 2024. Contudo, houve avanços importantes na participação das mulheres na competição eleitoral para o poder executivo nos municípios de grande porte (entre 100 mil e 900 mil habitantes) e nas megacidades (acima de 900 mil habitantes). Em ambos os casos, o chamado “deserto de candidaturas femininas” foi completamente zerado durante o pleito de 2024, com todas as metrópoles e capitais contando com a participação de, pelo menos, uma candidata mulher à liderança do poder executivo municipal. Embora positivo, tal aumento não se representou em vitória de um número expressivo de candidatas às capitais, conforme veremos mais adiante.

TABELA 1.1 – PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS SEM CANDIDATAS MULHERES À PREFEITURA ENTRE 2016 E 2024

Porte do município	População	2016	2020	2024
Pequeno I	Até 20 mil habitantes	70%	69%	65%
Pequeno II	De 20.001 a 50 mil	64%	59%	42%
Médio	De 50.001 mil a 100 mil	63%	49%	22%
Grande	De 100.001 mil a 900 mil	56%	34%	0%
Metrópole	Acima de 900.001	18%	16%	0%
Total		67%	64%	65%

Fonte dos dados: TSE. Elaboração: das autoras

Em relação as unidades federativas, nota-se que os Estados das regiões Sul e Sudeste acabam concentrando a maior proporção de cidades sem candidaturas de mulheres para a prefeitura em 2024, conforme mapa 1.1. Naquele ano, os dois estados que tiveram o maior número de municípios SEM candidatas mulheres à prefeitura foram Espírito Santo e Rio Grande do Sul, com 76,6% e 76,5% das cidades sem candidatas à direção do poder executivo local.



TABELA 1.2 – TOTAL E % DE MUNICÍPIOS POR UF SEM CANDIDATAS MULHERES À PREFEITURA EM 2024

UF	Total de municípios da UF com candidatas a prefeitura	Total de municípios da UF	Total de municípios da UF SEM candidatas a prefeitura	% de municípios da UF SEM candidatas mulheres à prefeitura em 2024
AC	8	22	14	63,6%
AL	40	102	62	60,8%
AM	23	62	39	62,9%
AP	8	16	8	50,0%
BA	154	417	263	63,1%
CE	77	184	107	58,2%
ES	18	78	60	76,9%
GO	88	246	158	64,2%
MA	102	217	115	53,0%
MG	226	853	627	73,5%
MS	31	79	48	60,8%
MT	39	142	103	72,5%
PA	63	144	81	56,3%
PB	94	223	129	57,8%
PE	68	184	116	63,0%
PI	62	224	162	72,3%
PR	128	399	271	67,9%
RJ	48	92	44	47,8%
RN	81	167	86	51,5%
RO	18	52	34	65,4%
RR	11	15	4	26,7%
RS	115	497	382	76,9%
SC	104	295	191	64,7%
SE	33	75	42	56,0%
SP	251	645	394	61,1%
TO	55	139	84	60,4%

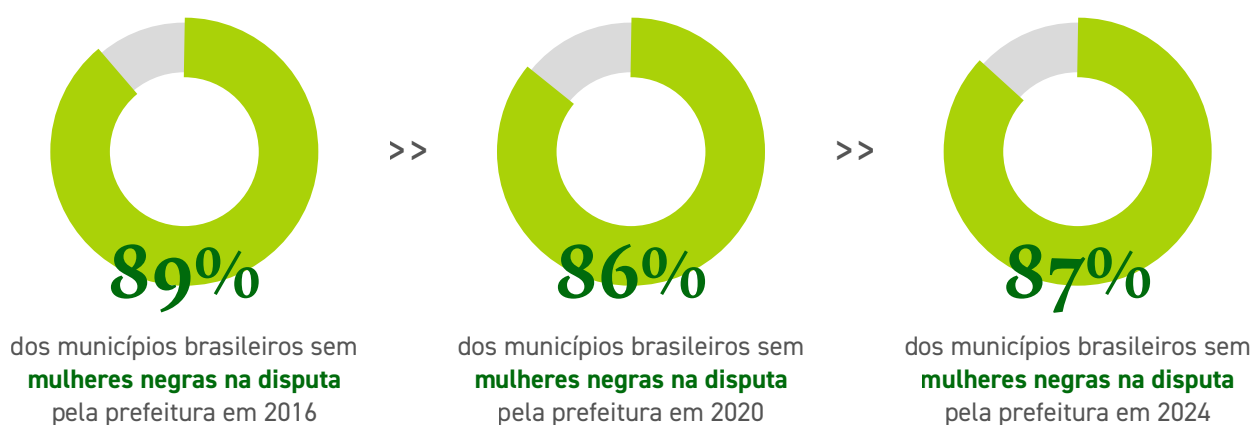
Fonte dos dados: TSE. Elaboração: das autoras

A lacuna de mulheres na disputa para o poder executivo municipal é ainda maior ao considerarmos o recorte racial. A tabela 1.4 mostra que 87% das cidades brasileiras não tiveram mulheres negras como candidatas a prefeitas em 2024. Além disso, cabe cruzarmos os dados da porcentagem de municípios por UF que não tiveram mulheres negras concorrendo à prefeitura com a porcentagem de mulheres negras nessas mesmas unidades federativas.

TABELA 1.3 – TOTAL E % DE MUNICÍPIOS POR UF SEM CANDIDATAS MULHERES NEGRAS À PREFEITURA EM 2024

UF	Total de municípios da UF com candidatas negras a prefeitura	Total de municípios da UF	Total de municípios da UF SEM candidatas negras a prefeitura	% de municípios da UF SEM candidatas mulheres negras à prefeitura em 2024	% de mulheres negras em relação ao total da população por UF (IBGE)
AC	5	22	17	77,3%	33,20%
AL	20	102	82	80,4%	34,80%
AM	19	62	43	69,4%	36,40%
AP	5	16	11	68,8%	36,60%
BA	101	417	316	75,8%	40,30%
CE	31	184	153	83,2%	35,60%
ES	6	78	72	92,3%	30,90%
GO	45	246	201	81,7%	30,40%
MA	66	217	151	69,6%	39,20%
MG	84	853	769	90,2%	29,30%
MS	6	79	73	92,4%	26,50%
MT	16	142	126	88,7%	31,80%
PA	46	144	98	68,1%	39,40%
PB	42	223	181	81,2%	33,30%
PE	32	184	152	82,6%	33,00%
PI	33	224	191	85,3%	36,70%
PR	21	399	378	94,7%	17,40%
RJ	18	92	74	80,4%	27,70%
RN	31	167	136	81,4%	32,80%
RO	8	52	44	84,6%	34,30%
RR	7	15	8	53,3%	30,60%
RS	9	497	488	98,2%	11,00%
SC	8	295	287	97,3%	11,60%
SE	17	75	58	77,3%	35,50%
SP	37	645	608	94,3%	21,10%
TO	28	139	111	79,9%	35,90%

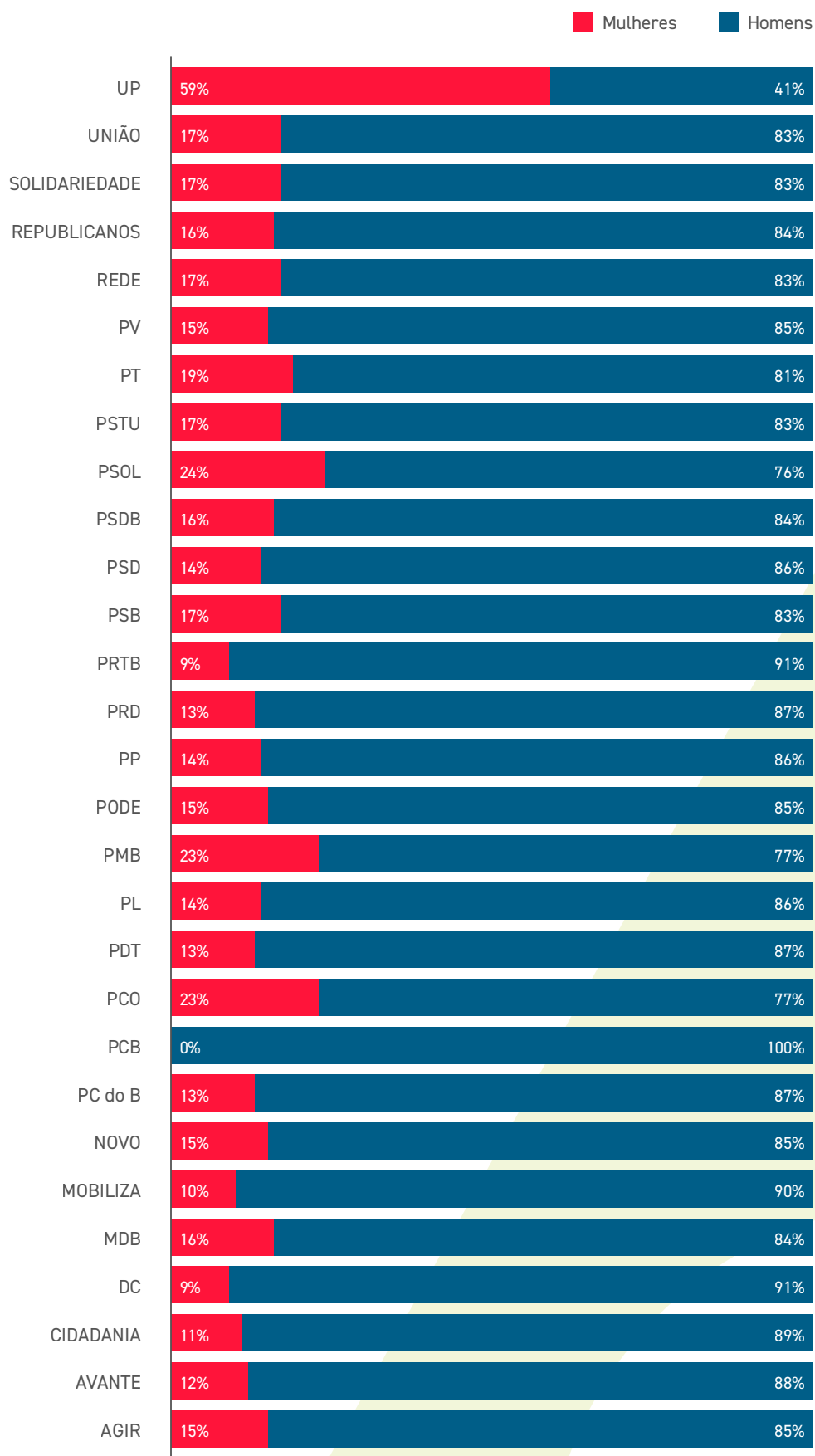
Os dados permitem concluir que, mesmo em estados onde a população de mulheres negras representa quase metade da população total do conjunto de municípios, isso não se traduz na representatividade desse público em candidaturas para a chefia do poder municipal. Estados como Bahia (com 40% da população total composta por mulheres negras), Pará (39,4% de mulheres negras) e Maranhão (39,2%) tiveram mais de 70% de suas cidades sem nenhuma mulher negra concorrendo ao cargo de prefeita.



Uma análise comparativa por gênero das candidaturas apresentadas pelos partidos para concorrer ao cargo de prefeito em 2024 indica que as mulheres equivalem a uma média de 16% das candidaturas registradas por todas as legendas, com exceção do PCO e PMB (23%), PSOL (24%) e UP (59% das candidaturas), sendo este o único partido com mais mulheres candidatas do que homens. O único partido que não contou com mulheres candidatas à prefeitura em 2024 foi o PCD. Cabe lembrar que cargos majoritários (como o de prefeito e vice-prefeito) estão isentos da aplicação da cota de gênero de 30%, que se refere somente ao cargo de vereança (Lei nº 9.504/1997).



GRÁFICO 1.2 – CANDIDATURAS À PREFEITURA POR GÊNERO E POR PARTIDO EM 2024
 (% EM RELAÇÃO AO TOTAL DE CANDIDATURAS DE CADA PARTIDO AO CARGO DE PREFEITO/A)



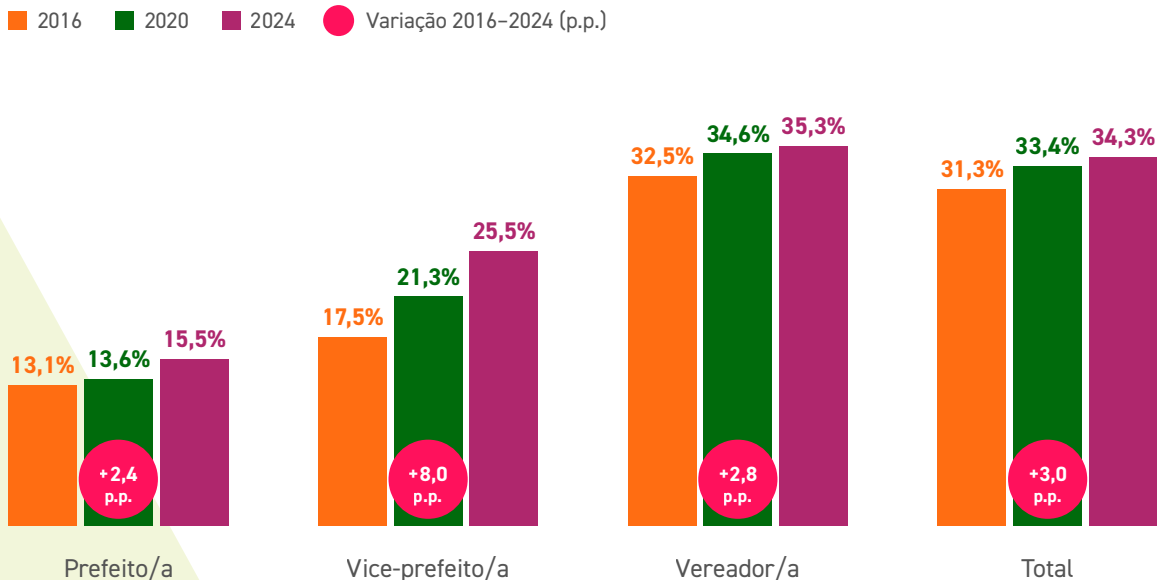
**Média
nacional
de 15,5%**

Por fim, ressaltamos a persistência de um fenômeno já observado na primeira edição deste relatório: o aumento das candidaturas de mulheres para o cargo de vice-prefeita. Enquanto as candidatas ao cargo de prefeita cresceram 2,4 pontos percentuais entre 2016 e 2024 e 2,8 pontos percentuais para o cargo de vereadora, para as vice-prefeitas o incremento foi de 3 pontos percentuais no período. Em 2020, uma das hipóteses para esse fenômeno se relacionava com a execução de manobras financeiras por partidos políticos para uso de recurso das cotas eleitorais. No entanto, a legislação sofreu alterações cruciais entre 2020 e 2024 que mitigam significativamente essa manobra específica.

Até as eleições de 2020, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) estipulava que a cota financeira de no mínimo 30% do Fundo Eleitoral (FEFC) deveria ser destinada às mulheres de forma global ou proporcional ao número de candidatas. Em muitos municípios, partidos utilizavam uma interpretação flexível da norma: colocavam uma mulher como candidata a vice-prefeita e direcionavam uma volumosa fatia de recursos para a chapa majoritária como um todo, fazendo com que os recursos destinados às mulheres financiassem, na prática, a campanha dos candidatos homens e cabeças de chapa.

Nas eleições de 2024, uma nova regra do TSE foi consolidada, determinando que os recursos públicos reservados às mulheres não poderiam financiar candidaturas masculinas, exceto se houvesse um benefício direto e comprovado à candidata. No caso de chapas majoritárias híbridas (Homem Prefeito / Mulher Vice), o TSE determinou que o Fundo Eleitoral repassado via cota feminina só poderia ser aplicado na campanha se o gasto fosse estritamente proporcional ou se revertesse em real destaque para a candidata a vice (por exemplo, tempo de tela igualitário, menção clara nos materiais etc.). Isso tornou mais difícil as manobras citadas, ainda que estas ainda possam ocorrer. Nesse cenário, o majoritarismo de homens (e homens brancos) candidatos aos cargos de liderança do executivo municipal se configuram como causa e consequência, podendo tornar a expansão de vagas para vice-prefeita como concessões políticas e/ou como demonstrações públicas de “diversidade” de gênero.

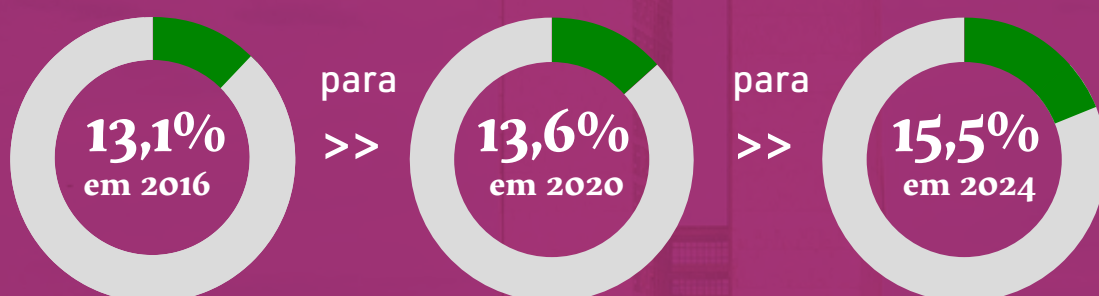
GRÁFICO 1.3 – PERCENTUAL DE CANDIDATAS MULHERES POR CARGO (2016-2024) (% EM RELAÇÃO AO TOTAL DE CANDIDATOS)



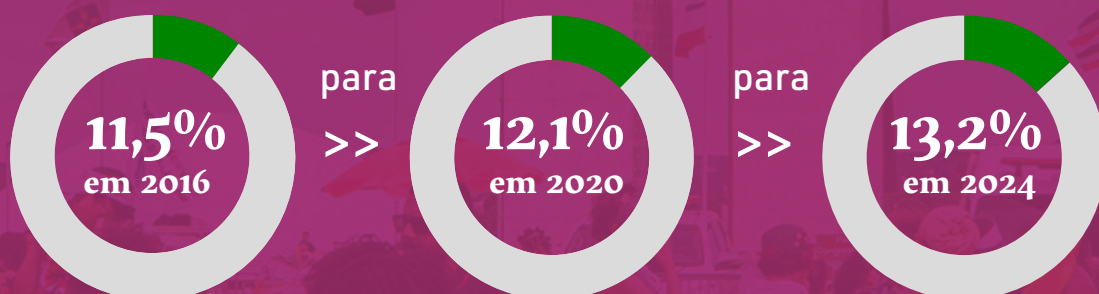
Perfil das pessoas eleitas

Entre os eleitos para comandar as prefeituras em 2024, o incremento da participação feminina foi de apenas 2,4 pontos percentuais. Embora superior ao incremento observado entre 2016 e 2020 (de apenas 0,5%), a velocidade em que tais mudanças ocorrem alerta para a necessidade eminente de mudanças e fiscalização consistente das normas eleitorais.

AS CANDIDATURAS DE MULHERES para prefeituras passaram de



AS MULHERES ELEITAS prefeitas passaram de



Considerando o crescimento médio acumulado ao longo de 8 anos (um aumento médio de 1,2 ponto percentual por eleição para candidaturas e 0,85 para eleitas), podemos concluir que:

Levaríamos cerca de 115 anos para alcançar a paridade entre homens e mulheres em candidaturas à prefeitura e 173 anos para alcançar o mesmo feito no caso das mulheres eleitas.

Paridade em Candidaturas:

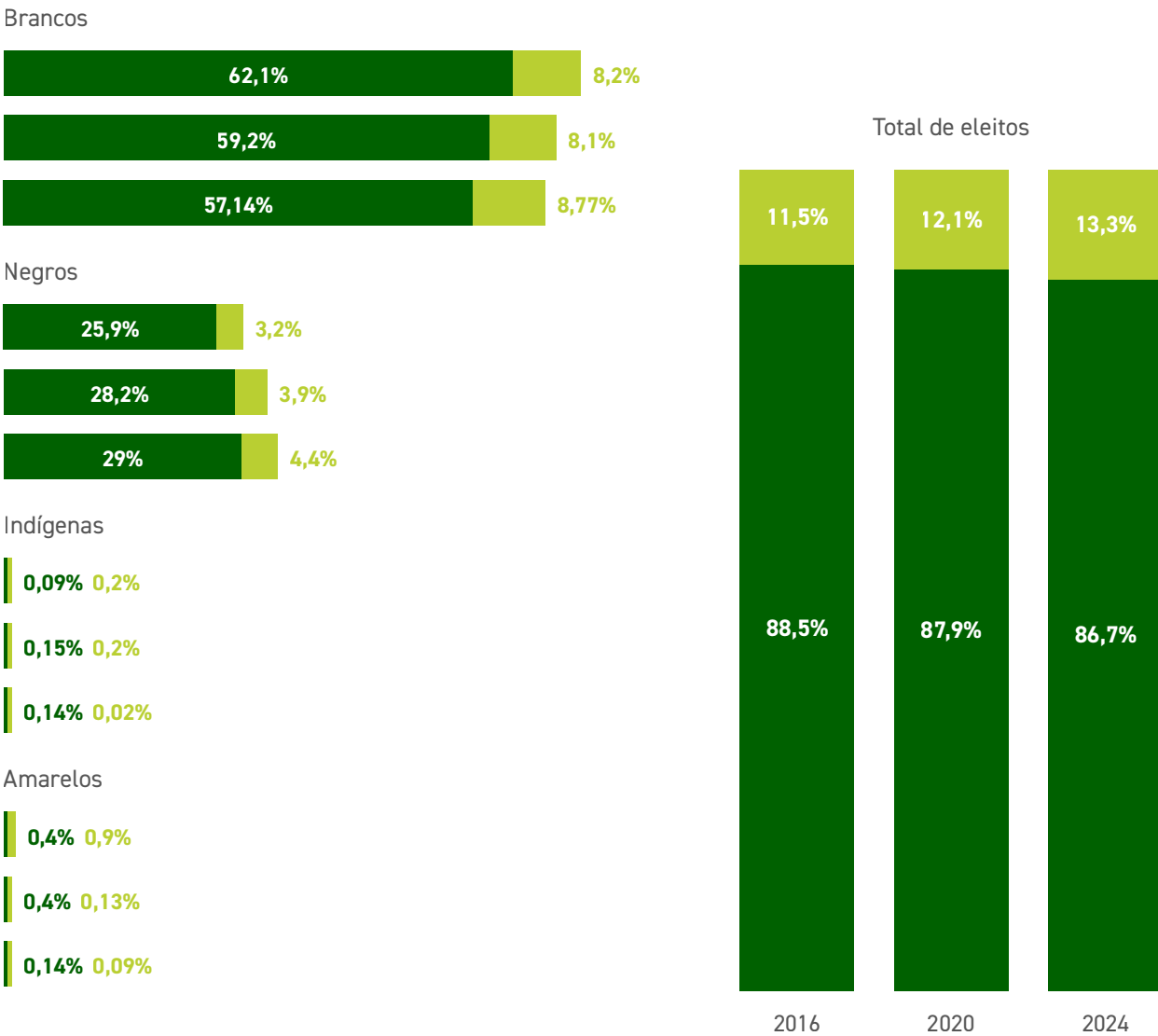
Ano de 2139

Paridade em Eleitas:

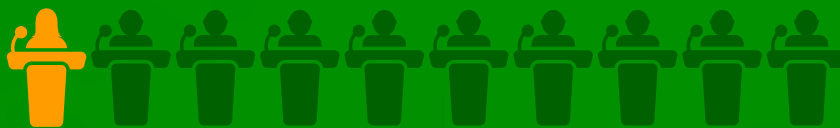
Ano de 2197

Ao analisarmos a composição racial das prefeitas eleitas (Gráfico 1.7), as mulheres brancas correspondem a 8,7% das chefes do executivo municipal, as mulheres negras a 4,4%, as amarelas a 0,09% e as indígenas a 0,02% em 2024. O aumento percentual de mulheres eleitas para as prefeituras distribui-se em avanços no grupo de mulheres brancas (de 8,2% em 2016 para 8,7 em 2024) e mulheres negras (3,20 em 2016 para 4,40% em 2024).

GRÁFICO 1.4 – PREFEITOS/AS ELEITOS/AS POR GÊNERO E RAÇA (2016,2020 E 2024)
(% EM RELAÇÃO AO TOTAL DE CANDIDATURAS)



EM 2016 E 2020:

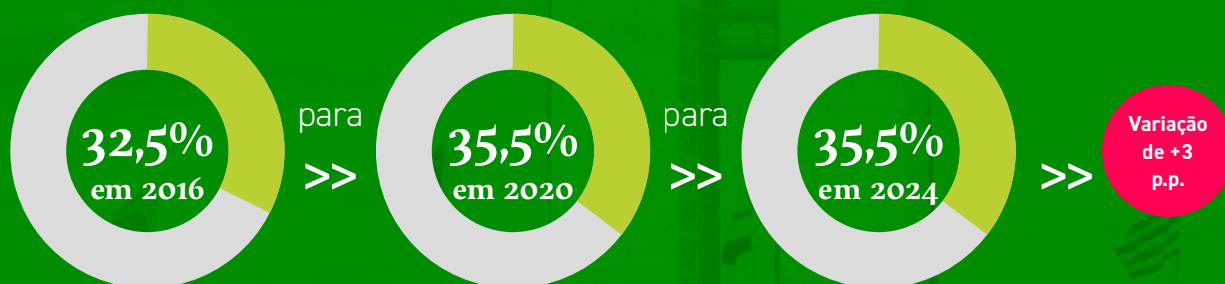


para cada prefeita mulher,
havia 9 prefeitos homens.

Em 2024:

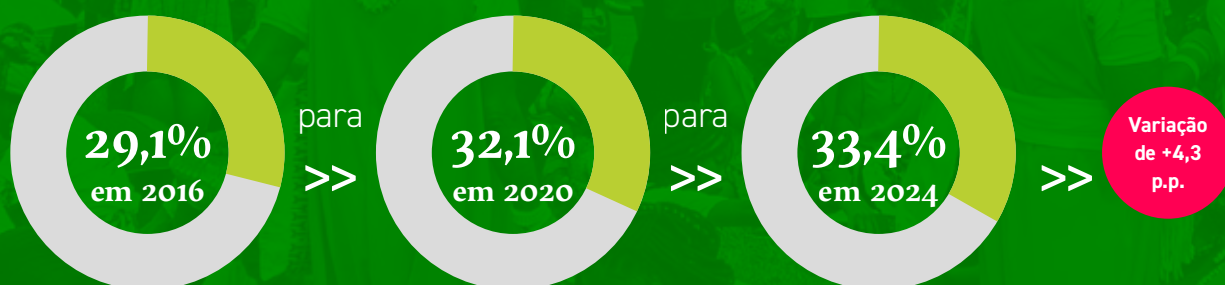
para cada prefeita mulher,
havia 6,5 prefeitos homens.

AS CANDIDATURAS NEGRAS (homens e mulheres) para prefeituras passaram de



Nesse ritmo, levaremos cerca de 39 anos para alcançar a paridade racial nas candidaturas, em 2063

PREFEITOS E PREFEITAS NEGRAS passaram de



Nesse ritmo, levaremos cerca de 31 anos para alcançar a paridade racial entre os eleitos, em 2055

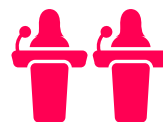
Em 2024, para cada prefeita negra foram eleitos



13 prefeitos brancos

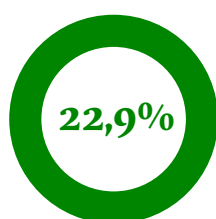


6 prefeitos negros



2 prefeitas brancas

AS MULHERES BRANCAS SÃO



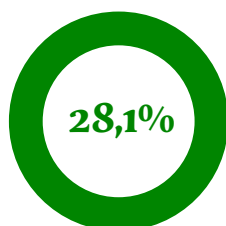
DA POPULAÇÃO E



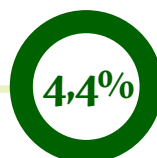
DAS PREFEITAS ELEITAS

Variação
de -14,1 p.p.

AS MULHERES NEGRAS SÃO



DA POPULAÇÃO E



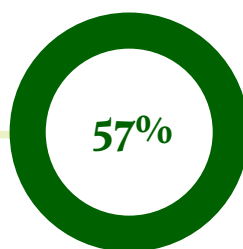
DAS PREFEITAS ELEITAS

Variação
de -23,7 p.p.

OS HOMENS BRANCOS SÃO



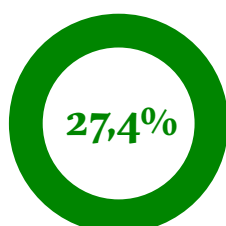
DA POPULAÇÃO E



DOS PREFEITOS ELEITOS

Variação de
+36,4 p.p.

OS HOMENS NEGROS SÃO



DA POPULAÇÃO E



DOS PREFEITOS

Variação
de +1,6 p.p.

Em 2016, 177 municípios (3,2%) eram governados por mulheres negras e, em 2020, esse dado passou para 211 cidades (3,8%). Nas eleições de 2024, esse quantitativo aumentou para 247 cidades (4,4%), o que representa uma variação de 1,2 pontos percentuais em relação a 2016. Enquanto isso, a proporção de prefeitas brancas diminuiu de 8,2% em 2016 para 8,1% em 2020, e alcançando 8,7% em 2024.

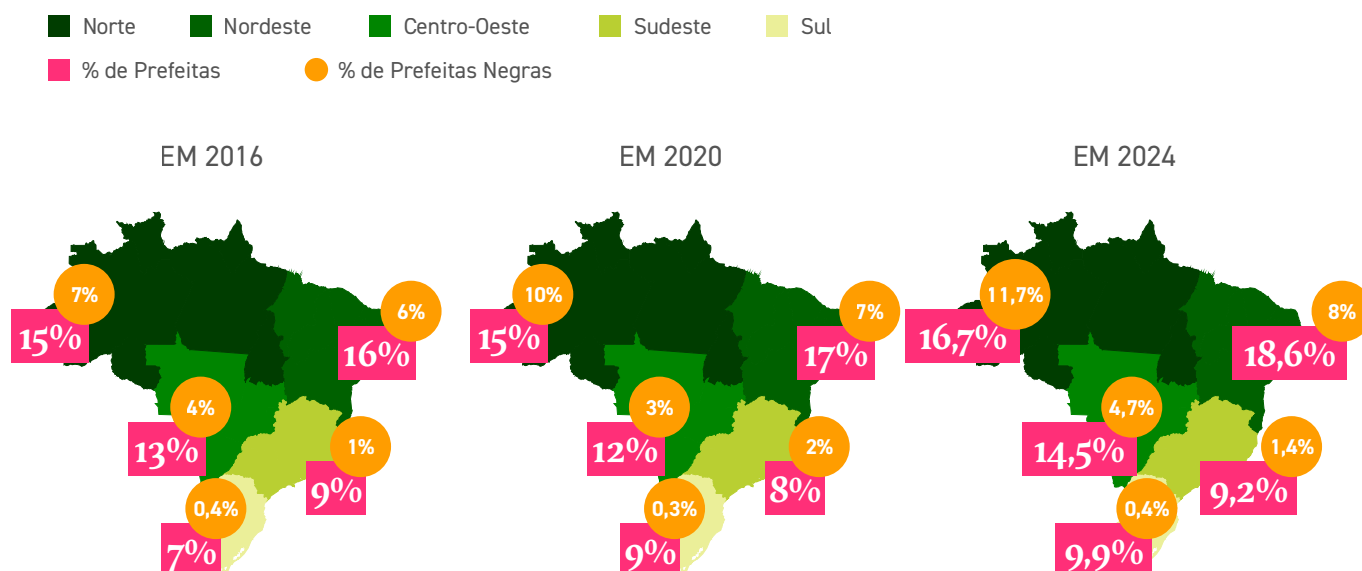
Em relação a 2016, observa-se um incremento na elegibilidade de pessoas negras, com destaque principalmente para o gênero masculino. Entre os eleitos, os homens negros eram 25,9% em 2016 e passaram a 29% em 2024, um crescimento de 3,1 pontos percentuais no período. Já as mulheres negras passaram de 3,2% para 4,4% das prefeitas eleitas, um aumento de pouco mais de um ponto percentual (1,2%) entre 2016 e 2024.

Se observamos avanço nos percentuais citados, isso não se refletiu nas lideranças femininas negras de grandes cidades brasileiras. **Nas eleições municipais de 2024, nenhuma das capitais brasileiras ou cidades com mais de 200 mil eleitores elegeu uma prefeita negra** (preta ou parda). Considerando o conjunto de mulheres eleitas, **apenas 4 cidades com mais de 500 mil habitantes elegeram prefeitas mulheres**, sendo apenas duas capitais: Campo Grande, que vivenciou uma disputa inédita de 2º turno totalmente feminina, e Aracaju, que elegeu a primeira prefeita mulher da sua história.

Esse dado reforça o cenário de forte afunilamento de gênero, demonstrando que, embora as mulheres tenham alcançado um recorde de prefeitas eleitas (num total de 720 prefeitas eleitas, sendo 33% delas negras), o comando político das maiores estruturas urbanas e econômicas do país permanece majoritariamente concentrado nas mãos de homens.

Analizando todas as regiões do Brasil, é possível constatar que a maior concentração de municípios governados por prefeitas em 2024 ocorre nas regiões Nordeste (18,6%), Norte (16,7%) e Centro-Oeste (14,5%). Considerando o grupo de mulheres negras, a maior concentração ocorre na região Norte (11,7%), Nordeste (8%) e Centro-Oeste (4,7%). Comparativamente a 2020, a região Sudeste é a única que responde por uma queda na proporção de mulheres negras eleitas para comandar os municípios, passando de 2% para 1,4%:

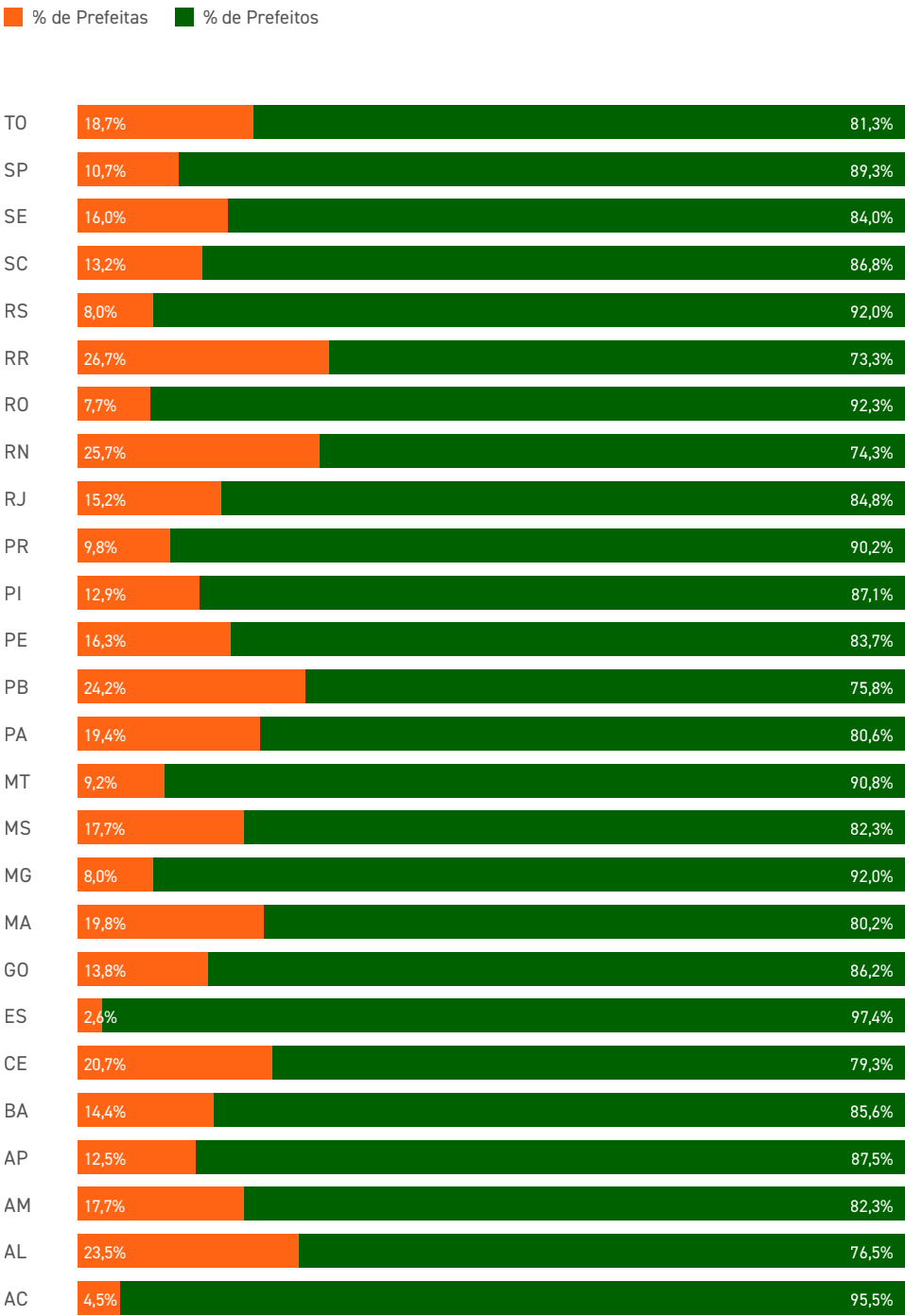
MAPA 1.1 - % DE PREFEITAS ELEITAS E DE PREFEITAS NEGRAS ELEITAS POR REGIÃO



Fonte dos dados: TSE. Elaboração das autoras.

Em um recorte por unidade federativa, o Espírito Santo segue com o pior índice de participação de mulheres na chefia do poder executivo local, com apenas 2,6% das cidades com prefeitas eleitas. A UF com maior porcentagem de prefeitas eleitas considerando o total de municípios é Roraima, com 26,7% de prefeitas eleitas, ao lado de Rio Grande do Norte (25,7%) e Paraíba (24,2%).

GRÁFICO 1.5 – DISTRIBUIÇÃO % DE PREFEITAS NEGRAS ELEITAS EM CADA ESTADO, EM 2024.

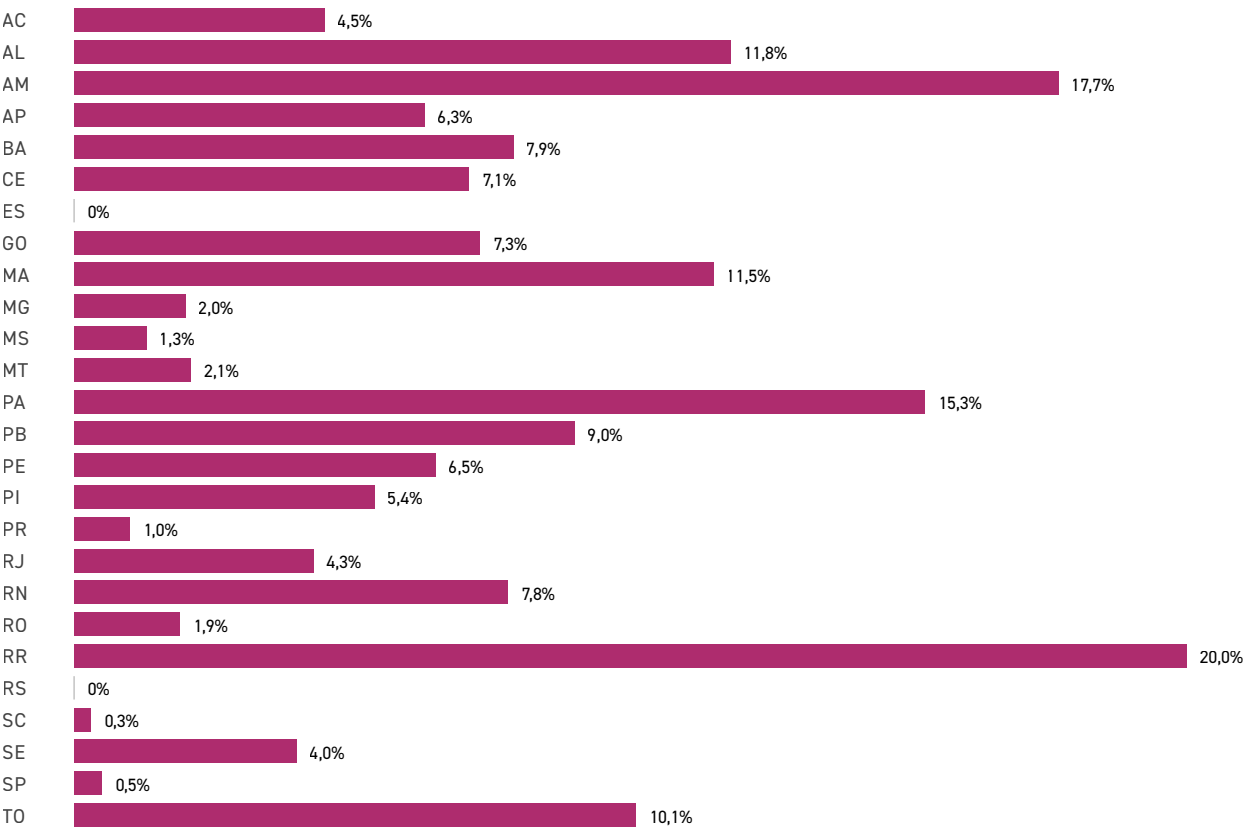


Fonte dos dados: TSE. Elaboração própria

Considerando o recorte de mulheres negras, o pior resultado é observado no Rio Grande do Sul, estado que não teve nenhuma prefeita negra eleita. Segue-se os estados de Santa Catarina (com apenas 0,3% dos municípios elegendo prefeitas negras) e São Paulo (com 0,5% dos municípios elegendo prefeitas negras). Esses dados evidenciam como o racismo estrutural e as desigualdades regionais operam como barreiras quase intransponíveis para as mulheres negras no Poder Executivo. No caso de São Paulo, por exemplo, o afunilamento histórico mostra que as estruturas partidárias tradicionais nessa região continuam a concentrar seus investimentos e capitais políticos em candidaturas majoritárias brancas, perpetuando uma exclusão que impede mulheres negras de alcançarem o topo da governança municipal, mesmo quando possuem trajetórias consolidadas no legislativo local.

Além do fator geográfico e demográfico, esse resultado alarmante demonstra que as políticas afirmativas de financiamento proporcional por raça — embora tenham gerado avanços históricos nas câmaras de vereadores — perdem eficácia quando aplicadas aos cargos majoritários de prefeitura nessas localidades. Como as convenções partidárias mantêm autonomia na escolha de quem encabeçará as chapas para o Executivo, o comando dos municípios mais integrados economicamente permanece centralizado em dinastias políticas masculinas ou em mulheres brancas. Essa ausência generalizada de lideranças executivas femininas negras no Sul e no Sudeste reforça a urgência de debates sobre cotas de gênero e raça específicas para cargos majoritários, sob o risco de o Brasil manter regiões inteiras cujas prefeituras operam completamente alienadas da diversidade de sua população.

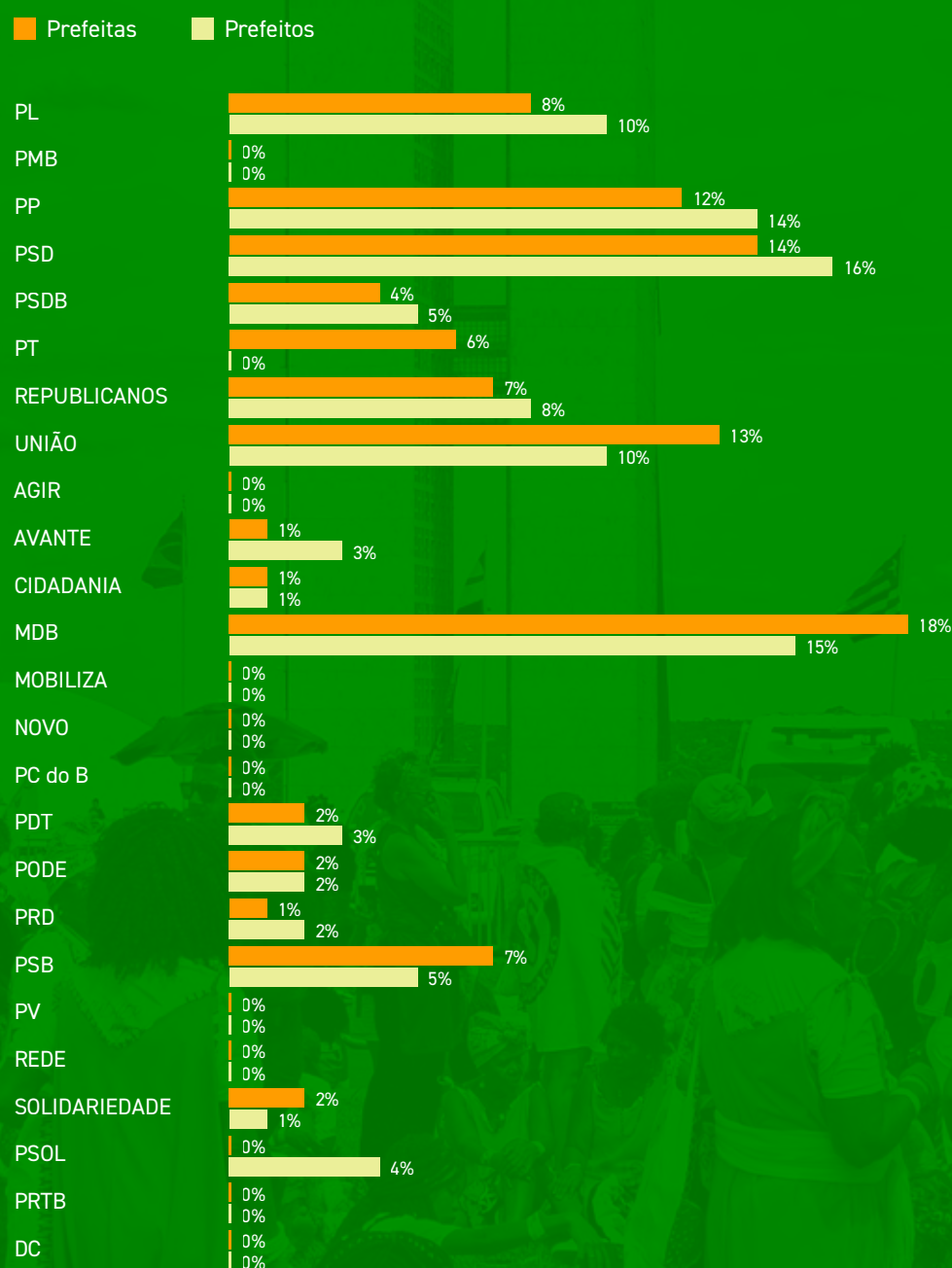
GRÁFICO 1.6 – DISTRIBUIÇÃO % DE PREFEITAS NEGRAS ELEITAS EM CADA ESTADO, EM 2024



Fonte dos dados: TSE. Elaboração própria

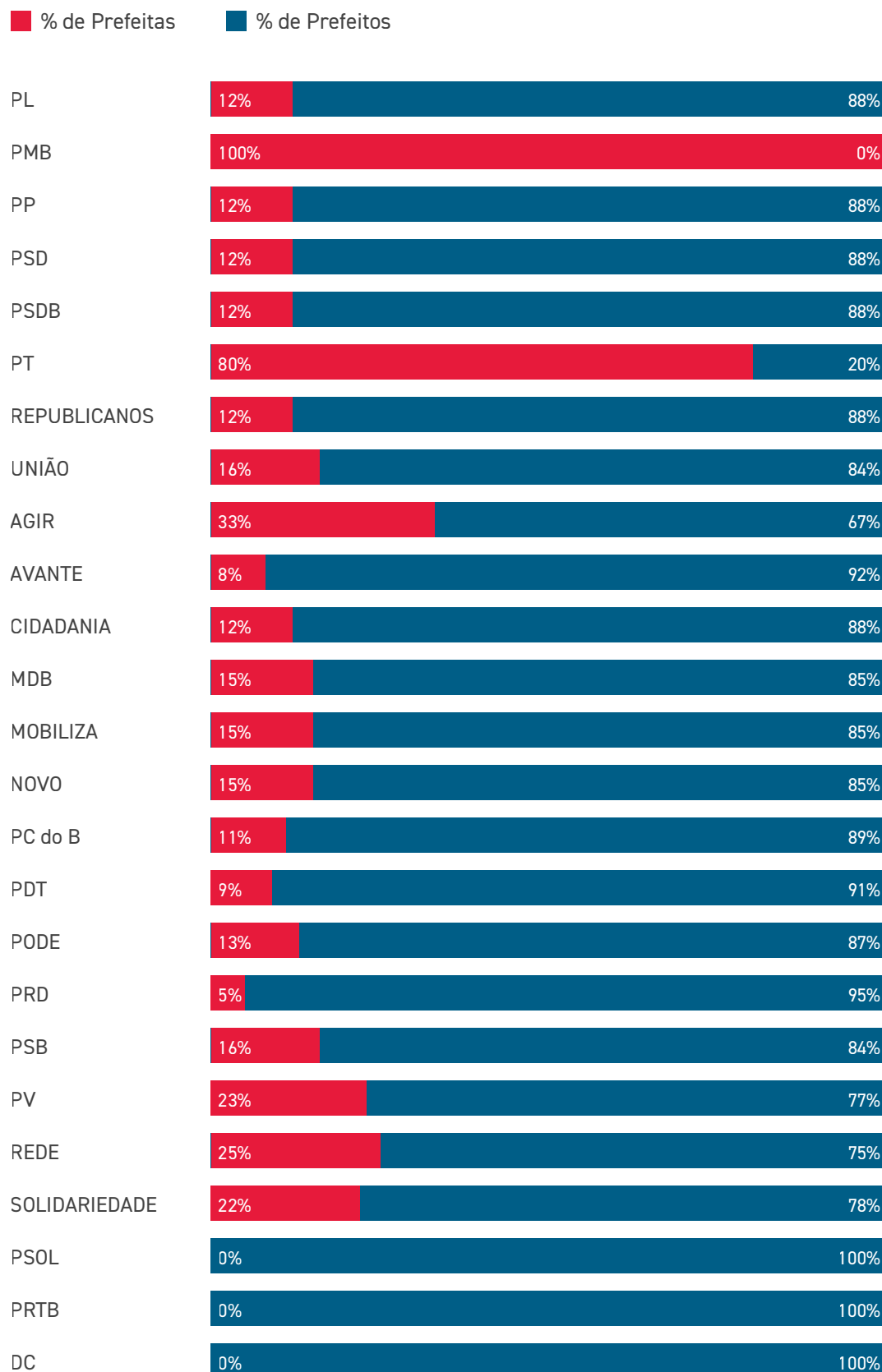
Em termos partidários, vemos que 8 legendas concentraram 85% das prefeitas eleitas e 83% dos prefeitos eleitos em 2024. Os partidos são: MDB, PP, PL, PSD, PSB, UNIÃO, REPUBLICANOS e PT. O Movimento Democrático Brasileiro (MDB) lidera o ranking de mulheres eleitas, concentrando 18% de todas as prefeitas eleitas e o PSD concentra 16% de todos os prefeitos do país.

GRÁFICO 1.7 – PREFEITAS ELEITAS POR PARTIDO (2024)
(% EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PREFEITOS ELEITOS NO PAÍS)



Fonte dos dados: TSE. Elaboração das autoras

GRÁFICO 1.8 – PREFEITAS ELEITAS POR PARTIDO (2024)
(% EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PESSOAS ELEITAS POR CADA PARTIDO)



A concentração de 85% das prefeitas e 83% dos prefeitos eleitos em 2024 em apenas oito partidos consolida um cenário de forte centralização partidária e domínio das grandes estruturas políticas no Brasil. O fato de o MDB liderar o ranking de mulheres com 18% das prefeitas eleitas e o PSD concentrar 16% dos prefeitos evidencia como as siglas tradicionais do centro e da centro-direita continuam a ditar os rumos do Executivo municipal, funcionando como os principais portais de acesso ao poder tanto para homens quanto para mulheres.

Por outro lado, essa homogeneidade partidária aponta para uma informação crucial sobre a dinâmica de gênero: embora a liderança feminina e masculina esteja abrigada sob o mesmo teto das grandes siglas, os partidos de centro-direita tendem a alcançar esse sucesso numérico mais pela sua gigantesca escala no interior do país do que por políticas internas de paridade. No ecossistema partidário atual, o sucesso eleitoral de uma prefeita ainda depende profundamente de estar inserida em uma dessas máquinas partidárias dominantes. Isso significa que, para além da ideologia, o pragmatismo eleitoral e a distribuição interna dos fundos dessas oito superlegendas foram os fatores determinantes para viabilizar as candidaturas vitoriosas de 2024, desenhando um mapa político nacional altamente concentrado e controlado por poucos caciques partidários.





2.

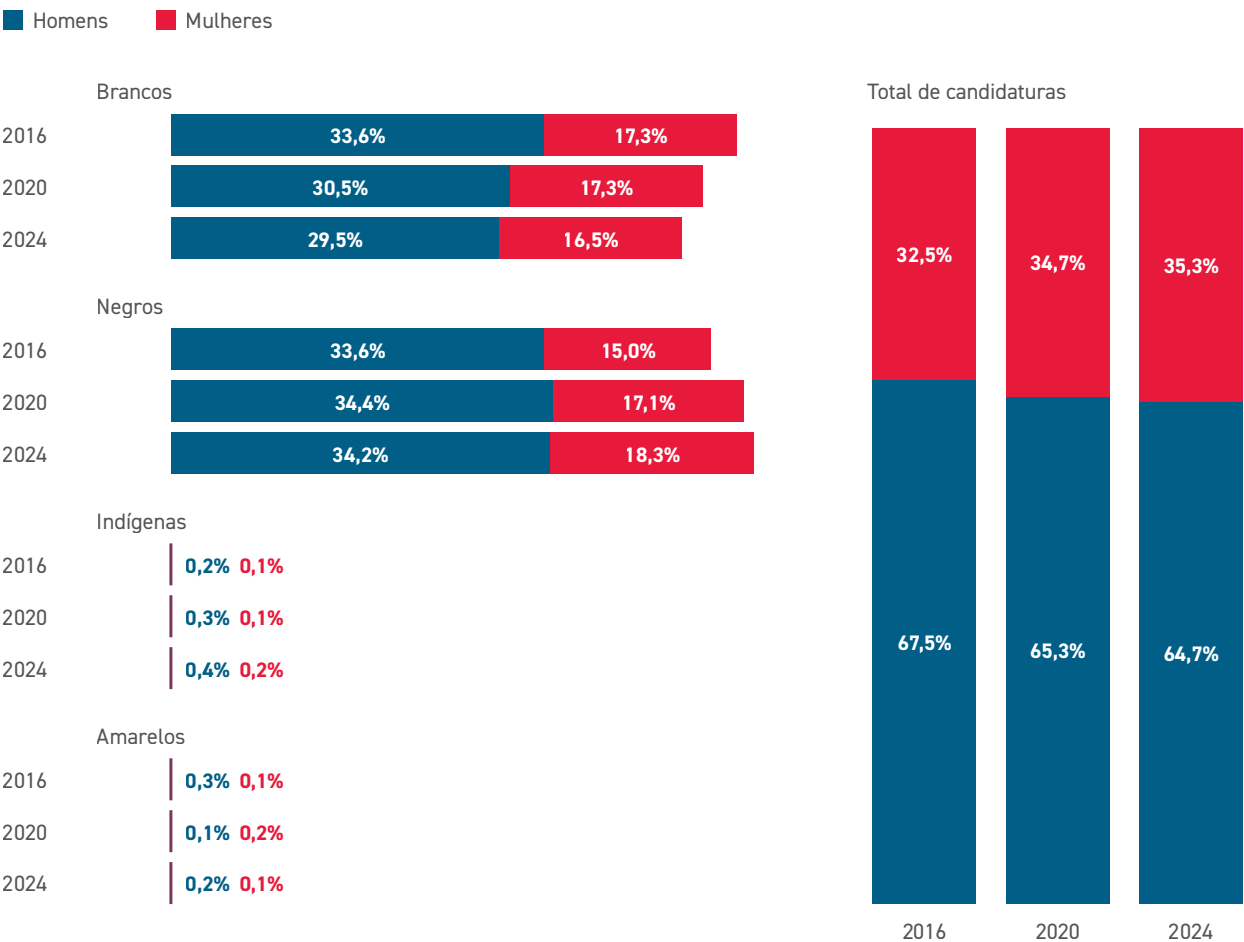
Perfil das candidaturas
na disputa pelas
câmaras de vereadores
entre 2016 e 2024

Perfil das candidaturas

Se nas prefeituras, as mulheres representam 15% das candidaturas em 2024, a situação foi diferente nas câmaras municipais, onde elas representam 35% das candidaturas, um aumento de 1,4 ponto percentual em relação a 2016, como demonstra o gráfico abaixo. O aumento constante e contínuo desde 2016 é reflexo direto da política de cotas, que determina que os partidos políticos devem preencher suas listas com ao menos 30% de candidaturas femininas.

Antes dessa regra entrar em vigor, as mulheres respondiam por apenas 22% das candidaturas a vereança em 2008 e passaram a compor 32% das listas partidárias nas eleições municipais de 2012. Nesse sentido, o lento avanço observado desde 2009 também é indicativo das barreiras à entrada de mulheres na política partidária: na prática, a porcentagem de candidatas à vereança não ultrapassa mais de 35% desde o início da lei de cotas.

GRÁFICO 2.1 – CANDIDATURAS À VEREANÇA POR GÊNERO E RAÇA (2016 – 2020 -2024) % EM RELAÇÃO AO TOTAL DE CANDIDATURAS



Fonte dos dados: Tribunal Superior Eleitoral. Elaboração das autoras.
Nota: os dados acima consideram apenas as candidaturas válidas das eleições municipais para o cargo de vereança.

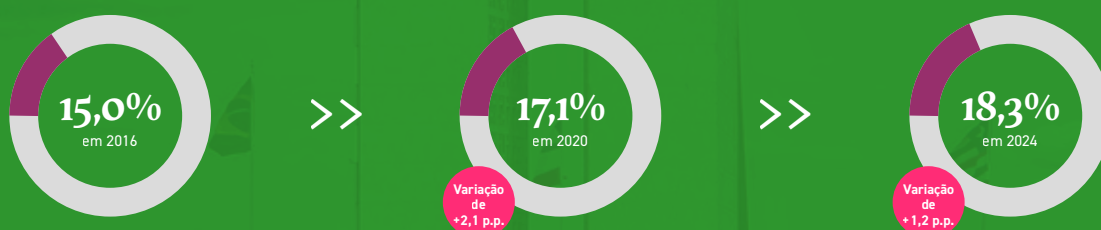
As candidaturas negras para as câmaras de vereadores passaram de 48,7% para 52,4% em 2024



Desse total, em 2024:



Mulheres negras candidatas à vereança



Dentro desse grupo, em 2024 (% sobre o total de candidaturas):

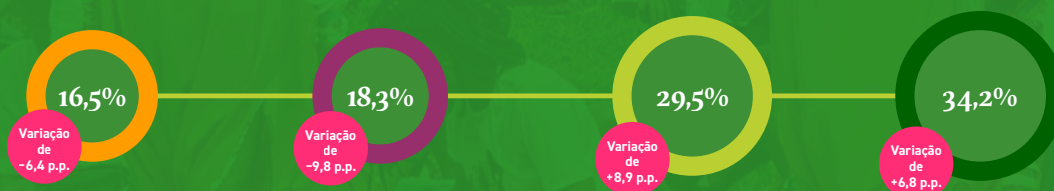


Na população

■ Mulheres brancas
 ■ Mulheres negras
 ■ Homens brancos
 ■ Homens negros



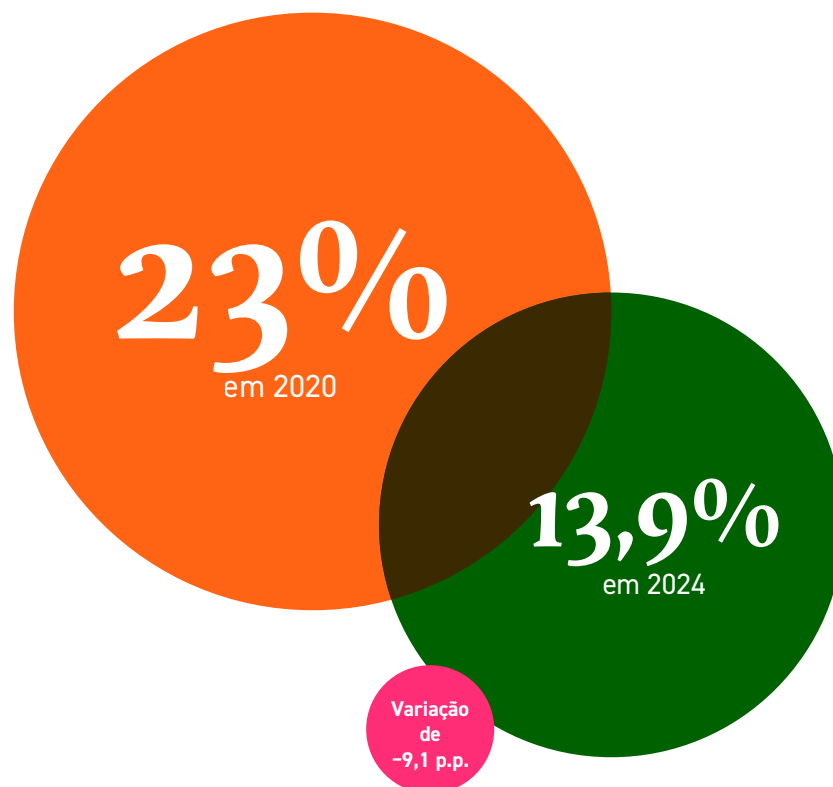
Nas candidaturas à vereança



Fonte dos dados: Tribunal Superior Eleitoral, Censo IBGE. Elaboração das autoras.

Em relação ao número de municípios onde foi possível identificar o não cumprimento da cota de 30% de mulheres candidatas para a câmara de vereadores, tivemos 772 municípios (13,9%) nos quais ao menos um partido e/ou federação desrespeitou a cota. Apesar do número alto, o cenário representou uma melhoria em relação às eleições municipais de 2020, quando o desrespeito à cota atingiu 1.304 cidades.

Municípios com menos de 30% de mulheres candidatas à Câmara de vereadores



Perfil das pessoas eleitas

Entre os eleitos para ocupar as câmaras municipais em 2024, o incremento da participação feminina em relação às eleições de 2016 chegou a 4,8 pontos percentuais, representando um recorde histórico de presença de mulheres em câmaras municipais. **Do total de mais de 58 mil vereadores eleitos, 10.570 foram mulheres.**



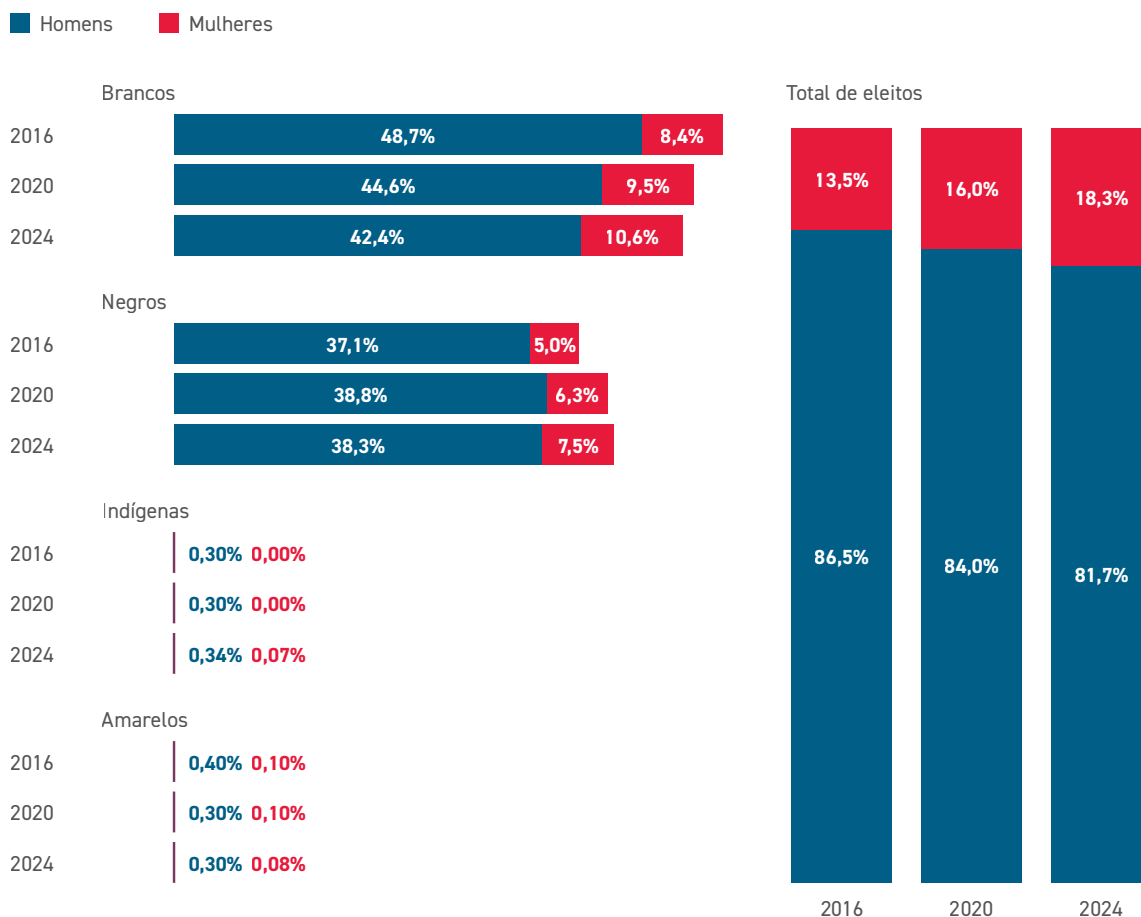
As candidaturas de mulheres para vereadoras passaram de **33,6%** em 2016 para **35%** em 2024 **(+1,4 p.p.)**



As vereadoras eleitas para câmaras municipais passaram de **13,5%** em 2016 para **18,3%** **(+4,8 p.p.)**

Ao analisarmos a composição racial das vereadoras eleitas, observamos que, do total de mais de 58 mil vereadores eleitos, 10.570 foram mulheres, sendo 4.347 mulheres negras. As mulheres brancas correspondem a 10,5% de todos os vereadores eleitos, as mulheres negras 7,5%, as amarelas 0,08% e as indígenas a 0,07% em 2024.

GRÁFICO 2.2 – VEREADORES/AS ELEITOS/AS POR GÊNERO E RAÇA (2016-2020-2024) % EM RELAÇÃO AO TOTAL DE ELEITOS



EM 2024,
para cada vereadora negra foram eleitos



5,5 vereadores
brancos



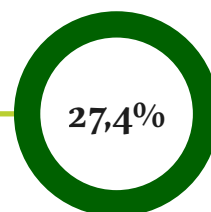
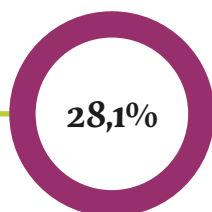
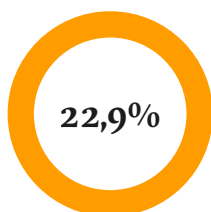
5 vereadores
negros



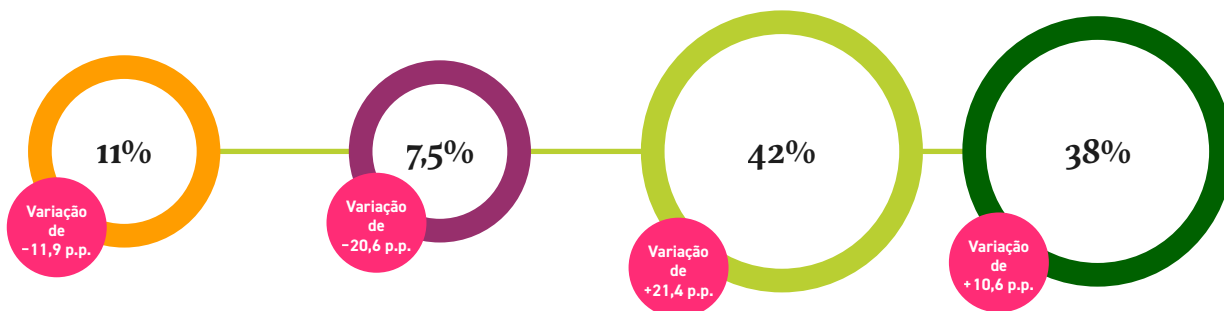
1,5 vereadoras
brancas

Na população

■ Mulheres brancas ■ Mulheres negras ■ Homens brancos ■ Homens negros



Entre os vereadores



A ampliação da diversidade étnico-racial nas câmaras municipais também foi recorde. Vereadores e vereadoras negras passaram de 42,1 % em 2016 para 56% em 2024 – um aumento de +13 p.p.

Esse avanço expressivo na representatividade étnico-racial entre os legisladores municipais foi **fortemente impulsionado pela consolidação das políticas de ação afirmativa e de incentivo financeiro direcionadas às candidaturas negras** – incluindo o marco jurídico decisivo ocorrido a partir de 2020, quando o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o Supremo Tribunal Federal (STF) determinaram a distribuição proporcional dos recursos do Fundo Eleitoral e do Fundo Partidário, bem como do tempo de antena de rádio e TV, de acordo com a percentagem de candidatos negros registrados por cada partido. Essa divisão orçamentária obrigatória viabilizou financeiramente campanhas que historicamente eram preteridas pelas cúpulas partidárias tradicionais, permitindo uma disputa mais competitiva e justa nas urnas.

Paralelamente, houve um intenso processo de mobilização social e amadurecimento do debate antirracista no Brasil, coordenado por movimentos sociais, coletivos de base e organizações da sociedade civil. Essa articulação não só pressionou os partidos políticos a buscarem ativamente novas lideranças pretas e pardas para compor as suas listas de candidatos, como também gerou uma maior conscientização no eleitorado sobre a importância de espelhar a diversidade demográfica do país nas esferas de poder. A combinação de recursos financeiros protegidos por lei com o engajamento das comunidades e a proliferação de mandatos coletivos ou periféricos criou as condições ideais para que a presença negra nas câmaras municipais atingisse esse patamar inédito.

Ainda assim, cabe destacar que essa presença negra mais expressiva nas eleições municipais de 2024 se dá principalmente entre as pessoas do gênero masculino. Os homens negros eram 33,6% dos eleitos vereadores em 2016 e passaram a ser 39% do total de eleitos, enquanto as mulheres negras eram 5% e tornaram-se 7,5% das eleitas.

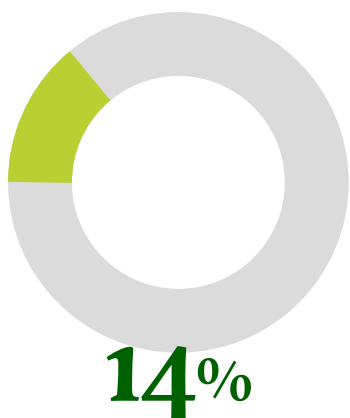
Mesmo com o evidente avanço, permanecem muitos casos em que não há nenhuma mulher eleita para a câmara dos vereadores. Em 2024, 14% dos municípios não elegeram nenhuma mulher vereadora, o que corresponde a 1294 cidades. Esse cenário não ocorre somente em estados com pouco número de municípios: Em **São Paulo, por exemplo, 78 municípios** ficaram com câmaras compostas 100% por homens em 2024. No Rio Grande do Sul, foram 58 cidades sem nenhuma vereadora eleita e, no Rio de Janeiro, 29 municípios não elegeram nenhuma mulher para o Legislativo municipal.

Já no caso de vereadoras negras, 2.870 municípios brasileiros não elegeram nenhuma mulher negra para o cargo de vereadora – o que corresponde a 51,5% do total de cidades. Em 2020, esse número era de 57%, com 3184 sem vereadoras negras.

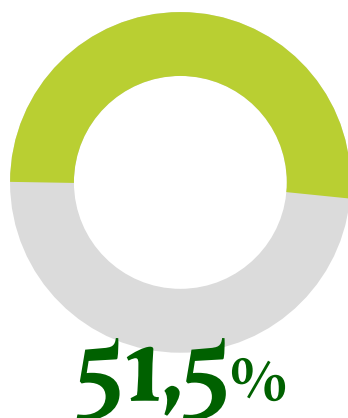


dos municípios com a cota mínima de 30% de mulheres candidatas à vereança atendida em 2024

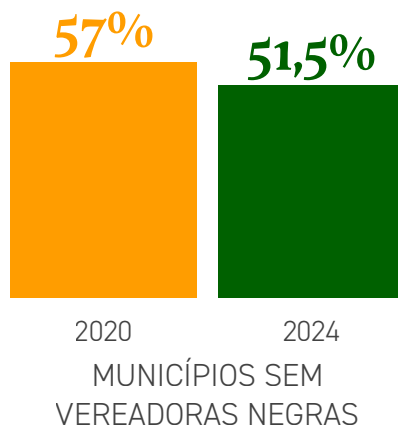
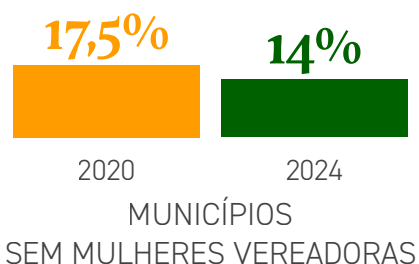
Isto significa que em aproximadamente 1 em cada 7 municípios, as Câmaras Municipais passaram a ser compostas exclusivamente por homens.



dos municípios não têm mulheres vereadoras em 2024

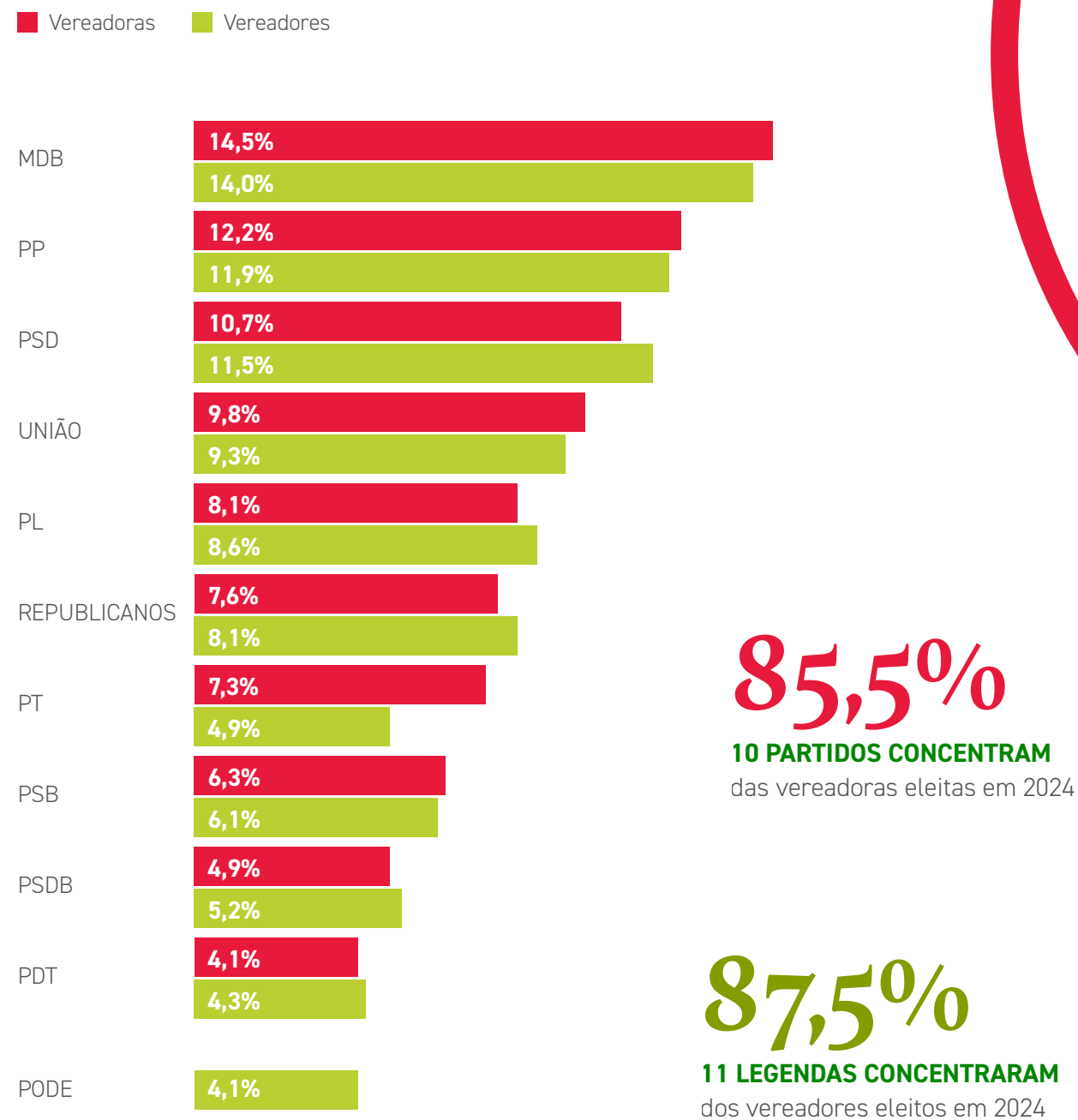


dos municípios do país não têm vereadoras negras em 2024



Em termos partidários, vemos que dez legendas concentraram 85,5% das vereadoras eleitas e 11 legendas concentraram 87,5% dos vereadores eleitos em 2024. São elas: MDB, PP, PSD, PSDB, DEM, PL, PT, PDT, PSB, PTB, REPUBLICANOS e UNIÃO. O Movimento Democrático Brasileiro (MDB) lidera o ranking, concentrando 14,5% das vereadoras e 14% dos vereadores do país, repetindo o resultado conquistado em 2020.

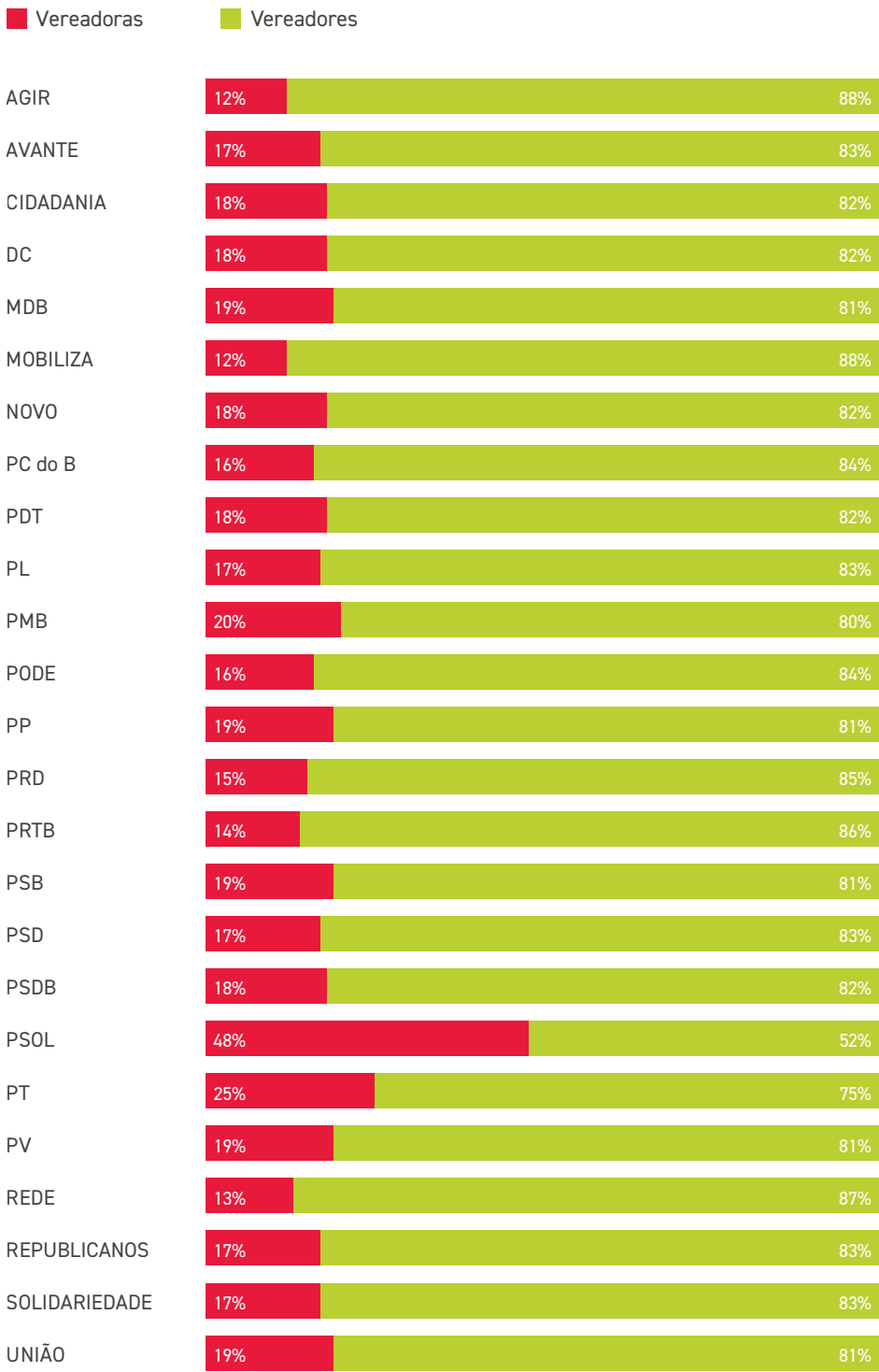
GRÁFICO 2.3 – VEREADORAS ELEITAS POR PARTIDO (2024)
(% EM RELAÇÃO AO TOTAL DE VEREADORAS E VEREADORES ELEITOS NO PAÍS)



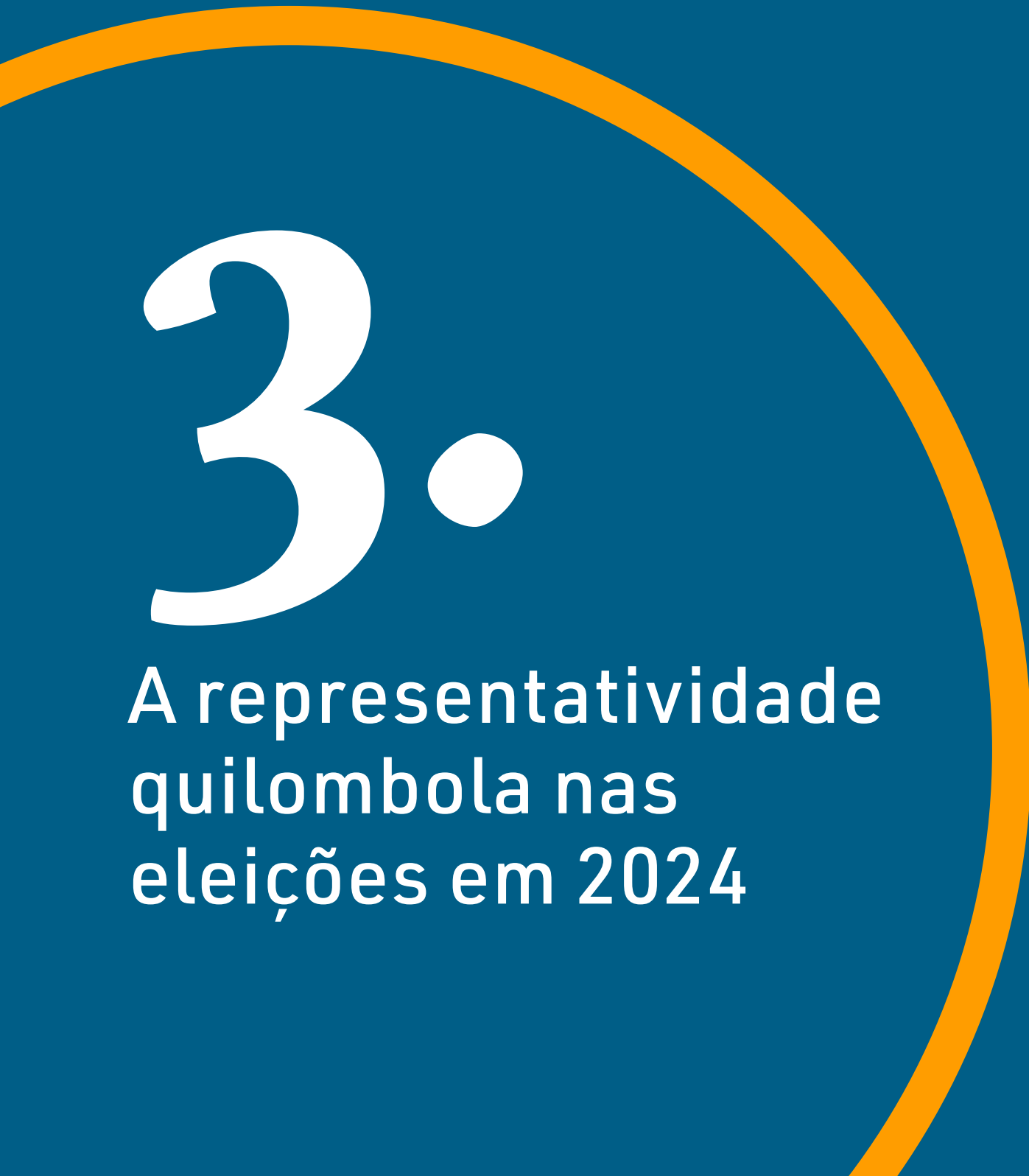
Fonte dos dados: TSE. Elaboração das autoras



GRÁFICO 2.4 – VEREADORAS ELEITAS POR PARTIDO (2024)
(% EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PESSOAS ELEITAS POR CADA PARTIDO)







3.

A representatividade
quilombola nas
eleições em 2024

Candidaturas quilombolas

Em 2024, **pela primeira vez, os candidatos puderam se declarar quilombolas no registro eleitoral**, um marco na representatividade política dessa população com um total de 3593 candidatos e candidatas, sendo 3384 delas candidaturas deferidas pela Justiça Eleitoral [TSE]. O registro permitiu mensurar formalmente, pela primeira vez, o tamanho da força política desse grupo no cenário municipal. Essa inclusão de dados no cadastro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) funciona como um instrumento fundamental para a formulação de políticas públicas afirmativas, rompendo com o apagamento burocrático e dando rosto e números a esse grupo.

Por outro lado, o perfil interno dessas candidaturas revelou que os quilombos não estão imunes às disparidades de gênero estruturais que afetam a política brasileira. As candidaturas quilombolas seguiram a tendência das não-quilombolas no que diz respeito à distribuição por gênero, com a **quantidade de mulheres não chegando a 40%**. Mesmo em comunidades onde o protagonismo feminino é historicamente central na preservação cultural, na subsistência familiar e na liderança comunitária local, essa relevância social encontra barreiras ao tentar se converter em capital político partidário, reproduzindo as mesmas assimetrias observadas entre candidatos não quilombolas.

GRÁFICO 3.1 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DE CANDIDATURAS QUILOMBOLAS POR GÊNERO EM 2024

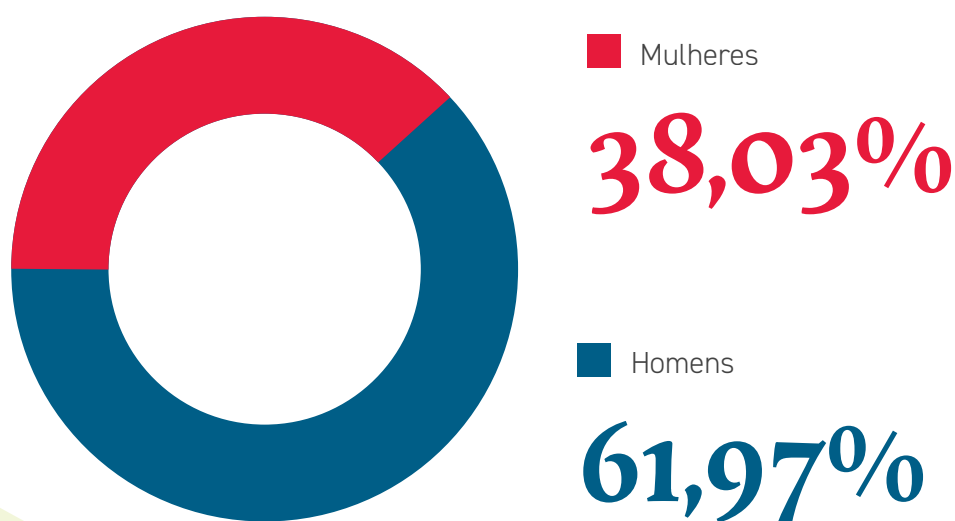
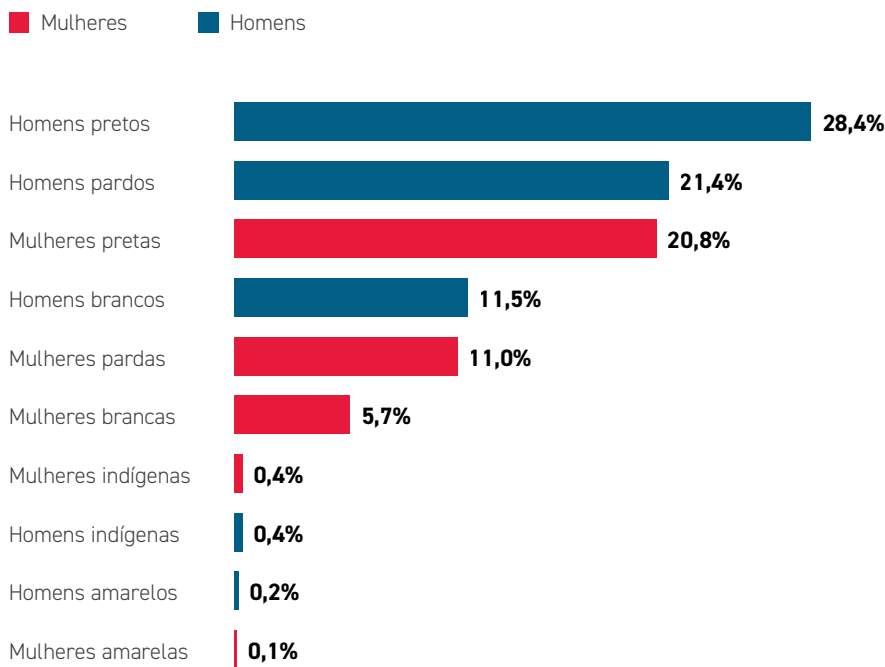
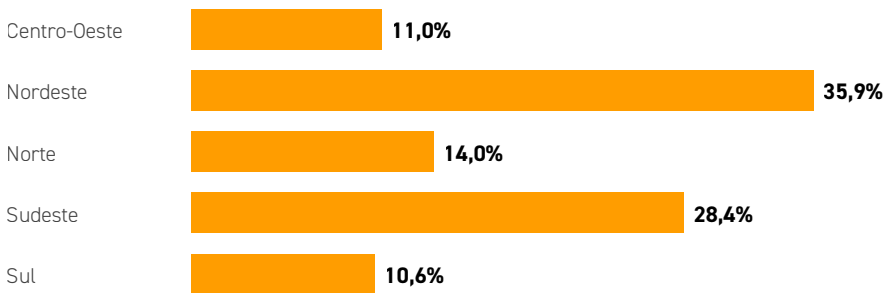


GRÁFICO 3.2 – PORCENTAGEM DE CANDIDATURAS QUILOMBOLAS POR RAÇA EM 2024



Fonte: elaboração própria. Dados extraídos do Tribunal Superior Eleitoral

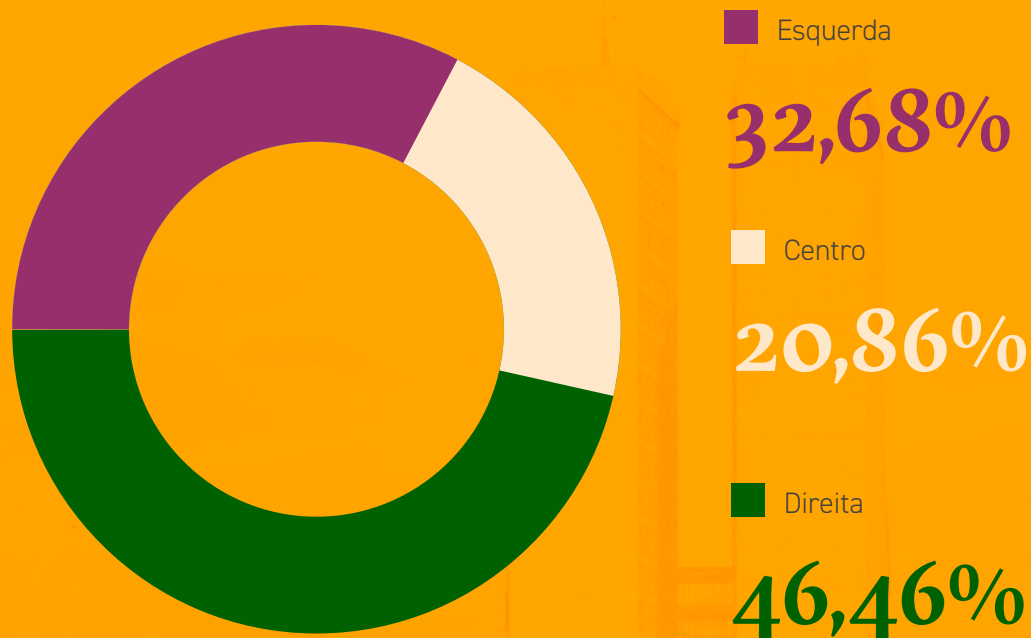
GRÁFICO 3.3 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DE CCANDIDATURAS QUILOMBOLAS POR GRANDES REGIÕES EM 2024



Fonte: elaboração própria. Dados extraídos do Tribunal Superior Eleitoral

Ademais, a surpreendente concentração de 46,46% das candidaturas quilombolas no campo dos partidos de direita desafia análises simplistas e revela um pragmatismo eleitoral sofisticado. Essa distribuição política indica que, nos municípios do interior do país — onde se localiza a imensa maioria dos territórios quilombolas —, a filiação partidária é amplamente ditada pelas alianças locais e pelas máquinas tradicionais de centro e de direita que comandam as prefeituras. Para as lideranças comunitárias que buscam viabilidade eleitoral, acesso real a fundos de campanha e capacidade de governar, a inserção nessas legendas dominantes costuma se sobrepôr aos alinhamentos ideológicos nacionais, consolidando uma estratégia de ocupação do poder a partir das realidades imediatas de cada região.

GRÁFICO 3.4 – CANDIDATURAS QUILOMBOLAS POR ESPECTRO POLÍTICO EM 2024



Fonte: elaboração própria. Dados extraídos do Tribunal Superior Eleitoral

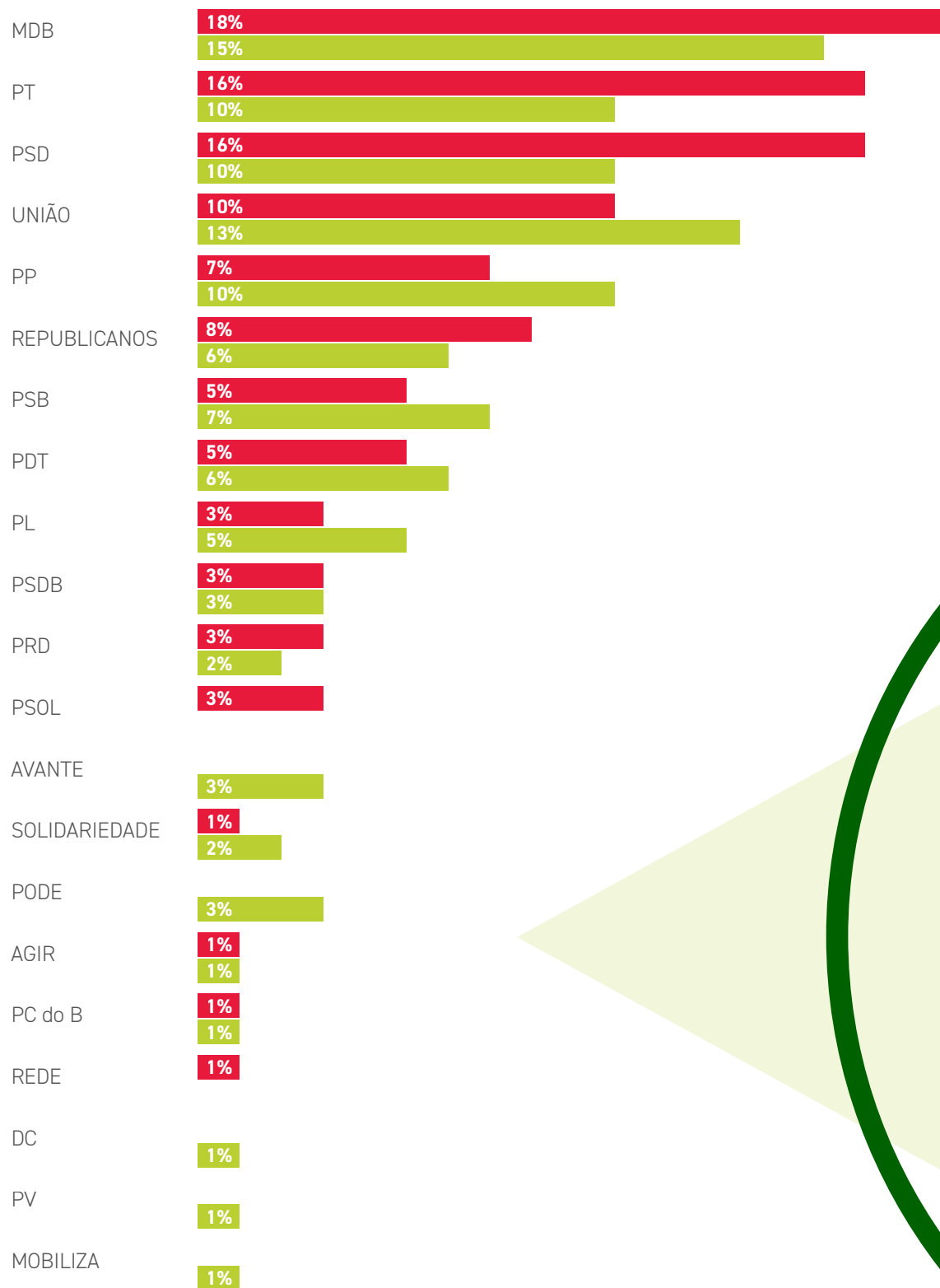
Já em relação aos candidatos e candidatas quilombolas eleitos em 2024, 2 prefeitas quilombolas e 14 prefeitos eleitos, representando 0,3% de todas as prefeitas eleitas e 0,3% de todos os prefeitos eleitos. Já no caso das câmaras de vereadores, foram eleitas 71 mulheres quilombolas e 260 homens quilombolas em 2024, representando 0,7% de todas as vereadoras eleitas e 0,5% de todos os vereadores eleitos no período.

Considerando os partidos de pessoas quilombolas eleitas, temos dois partidos que concentram 34% de todas as mulheres quilombolas eleitas: MDB (com 14 eleitas) e PT (com 12 eleitas).

No caso das mulheres quilombolas, a concentração de **34% das eleitas no MDB e no PT** reflete o peso histórico dessas siglas em pautas sociais e na interiorização da política brasileira. Análises de cientistas políticos apontam que o PT historicamente constrói bases sólidas junto a movimentos sociais e rurais, enquanto o MDB utiliza a sua massiva capilaridade municipal e de rádio/TV para abrigar lideranças de base. Essa dualidade mostra que as mulheres quilombolas conseguem viabilidade tanto em legendas com forte apelo ideológico progressista quanto nas estruturas tradicionais de centro, que oferecem recursos cruciais para romper o duplo teto de vidro (de gênero e etnia) no interior do país.

Já no caso dos homens quilombolas, 5 legendas concentram a maior parte dos eleitos em 2024: MDB, com 46 eleitos; UNIÃO, com 40 eleitos; PSD, com 32 eleitos; PT e PP, ambos com 30 eleitos. Juntos, esses 5 partidos respondem por quase 60% dos homens quilombolas eleitos em 2024. Esse cenário consolida a tendência do chamado "Centrão" como o grande intermediador do poder local no Brasil. A forte presença de partidos como o União Brasil, o PSD e o Progressistas (PP) no topo da lista sinaliza que, para os candidatos homens, o alinhamento com as máquinas partidárias dominantes nas prefeituras e na distribuição do Fundo Eleitoral é a estratégia mais eficaz para garantir uma cadeira no legislativo. Essa convergência para partidos moderados ou de direita não anula a pauta identitária dos quilombos, mas demonstra uma sofisticada engenharia de sobrevivência política: as lideranças optam por ocupar os partidos que efetivamente controlam os orçamentos municipais para, a partir daí, viabilizar recursos e melhorias estruturais para os seus territórios.

GRÁFICO 3.5 - % DE MULHERES E HOMENS QUILOMBOLAS ELEITOS EM 2024, POR PARTIDO



Fonte dos dados: TSE. Elaboração: das autoras

Uma análise da representatividade LGBTQ+ nas eleições municipais em 2024

Candidaturas da População LGBTQIAPN+

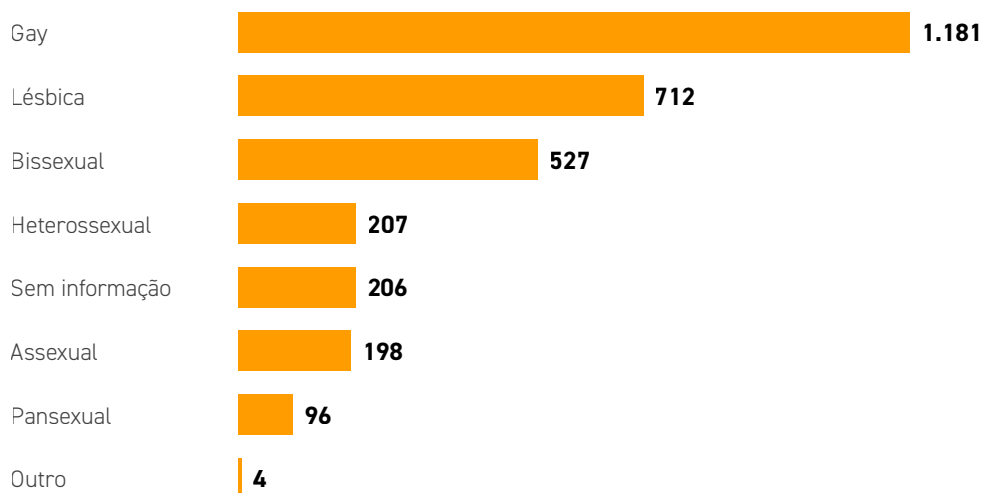
As eleições municipais de 2024 registraram um **avanço histórico na visibilidade de candidaturas LGBTQIAPN+**, impulsionado principalmente pelo fato de o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ter incluído, pela primeira vez na história, campos específicos para a autodeclaração de orientação sexual e identidade de gênero nas fichas de inscrição eleitoral. Essa inovação institucional permitiu o mapeamento oficial de mais de **3.300 candidaturas** desse grupo, com destaque para estados como São Paulo, Minas Gerais e Bahia. Nas urnas, o pleito consolidou um recorde de 225 lideranças eleitas (sendo 222 para cargos de vereança e 3 para prefeituras), o que representou um expressivo salto de mais de 130% em relação aos dados monitorados de forma independente em 2020.

Apesar do caráter pioneiro da iniciativa do TSE, os resultados de 2024 expuseram uma profunda lacuna e falta de consolidação de dados oficiais. A autodeclaração no sistema foi facultativa e apenas um terço (cerca de 32%) de todos os candidatos do país optou por preencher as informações de orientação sexual, enquanto os demais 68% deixaram o campo em branco ou preferiram não divulgar. Além disso, a ausência de cruzamentos mais refinados para identidades não binárias ou intersexuais no Portal de Dados Abertos fez com que os números oficiais divergissem daqueles monitorados por organizações civis. Organizações da sociedade civil como a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA)² e a VoteLGBT³ precisaram realizar uma varredura manual paralela para corrigir inconsistências burocráticas e identificar candidaturas que não haviam sido devidamente catalogadas pelo tribunal. Assim, os números de 2024 servem **menos como um diagnóstico definitivo e mais como um manifesto da urgência de aprimorar os mecanismos públicos de coleta** para frear a invisibilidade estatística do eleitorado LGBTQIAPN+.

2 <https://antrabrazil.org/2020/11/16/candidaturas-trans-eleitas-em-2020/>

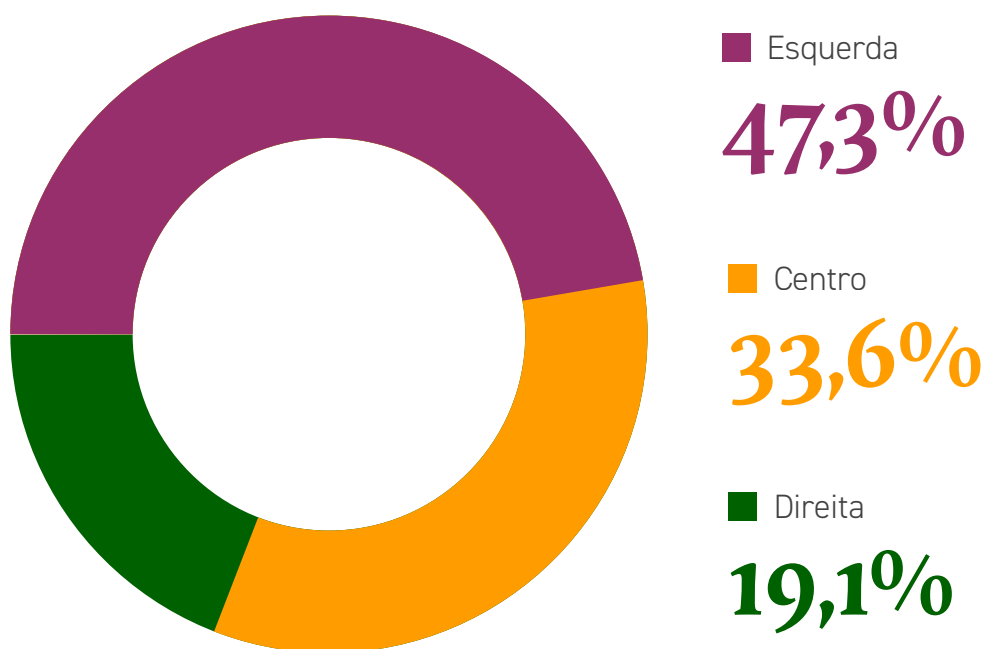
3 <https://www.votelgbt.org/destaques/eleites2024>

GRÁFICO 3.6 – ORIENTAÇÃO SEXUAL E AFETIVA DECLARADAS DAS CANDIDATURAS EM 2024



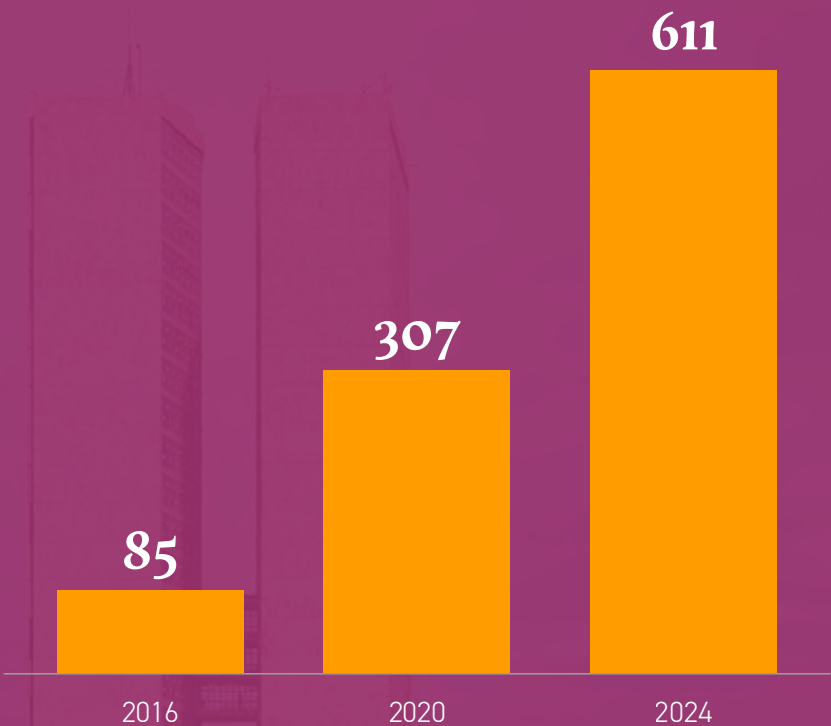
Fonte: Vote LGBT

GRÁFICO 3.7 – ESPECTRO POLÍTICO DAS CANDIDATURAS TRANS NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024



Fonte: ANTRA

GRÁFICO 3.8 – CANDIDATURAS TRANS POR CICLO ELEITORAL



Fonte: ANTRA

A distribuição partidária das 225 lideranças LGBTQIAPN+ eleitas em 2024 revelou uma interessante configuração que mescla o protagonismo histórico da esquerda com o avanço pragmático da comunidade em estruturas de centro e de direita. De acordo com os dados consolidados pelo VoteLGBT com base nos perfis declarados ao TSE, as lideranças eleitas espalharam-se por 19 partidos políticos diferentes, tendo 6 concentrado 65% do total de pessoas eleitas: PT, PSD, PSOL, PSB, MDB, PSDB.

GRÁFICO 3.9 – DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAS LGBTQIAPN+ ELEITAS EM 2024



Fonte: Vote LGBT. Elaboração das autoras

Embora os partidos do campo progressista historicamente concentrem a defesa de bandeiras de diversidade, a distribuição nas urnas provou que o mapa político desse grupo se fragmentou e se adaptou às realidades locais do país:

- **Esquerda:** Prevaleceu na liderança, concentrando quase metade de todos os eleitos, com **49,8% das vagas**.
- **Centro:** Teve um espaço muito significativo, respondendo por **29,8% dos eleitos**.
- **Direita:** Apresentou um avanço histórico no preenchimento de vagas, consolidando **20,4% das lideranças eleitas** (um total de 46 pessoas eleitas em siglas desse espectro).

Essa pulverização partidária — com 1 em cada 5 eleitos LGBTQIAPN+ filiado a partidos de direita — aponta para a mesma dinâmica observada em outros grupos minoritários nas eleições de 2024: em cidades do interior, os candidatos tendem a priorizar partidos com maior viabilidade eleitoral e acesso a recursos locais em detrimento do alinhamento puramente ideológico nacional.

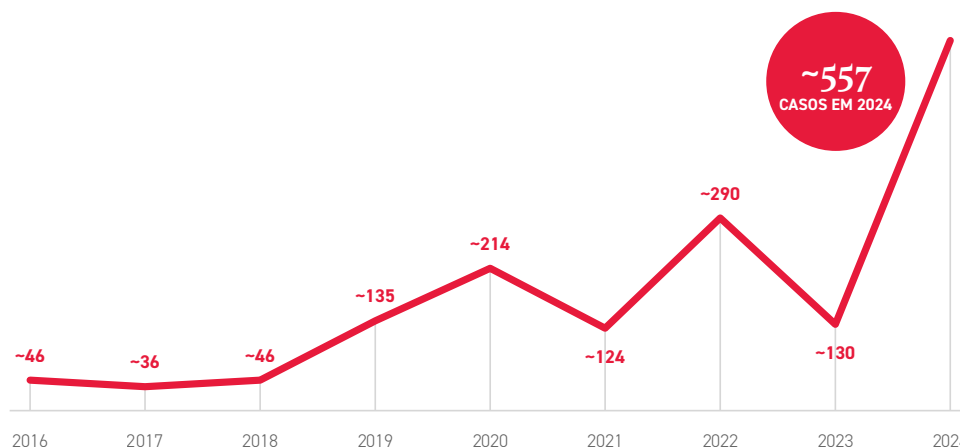


Violência Política

Os dados apresentados nesta seção foram coletados, sistematizados e analisados por organizações da sociedade civil que atuam no monitoramento da integridade eleitoral e da qualidade da democracia no Brasil. A partir de diversas metodologias, como análise de registros públicos, monitoramento de mídias digitais, sistematização de denúncias e observação direta do processo eleitoral, esses estudos oferecem um panorama abrangente e complementar sobre a situação da violência política no país. Em conjunto, constituem uma base que nos possibilita compreender seus padrões, dinâmicas e impactos sobre a participação política de grupos historicamente marginalizados.

A violência política tem se consolidado como um elemento estrutural do processo eleitoral brasileiro, apresentando crescimento contínuo em volume e complexidade ao longo dos últimos ciclos. Dados recentes indicam que, entre novembro de 2022 e outubro de 2024, foram registrados 714 casos de violência política no país, o maior número desde o início da série histórica em 2016. Apenas nas eleições municipais de 2024, foram contabilizados ao menos 558 casos, com concentração significativa no período oficial de campanha, quando se registraram 328 ocorrências entre agosto e outubro, das quais 80,5% envolveram candidaturas ativas. Isso significa que foi quase um caso por dia!

GRÁFICO 3.10 – SÉRIE HISTÓRICA DE CASOS DE VIOLÊNCIA POLÍTICA NO BRASIL (2016–2024)

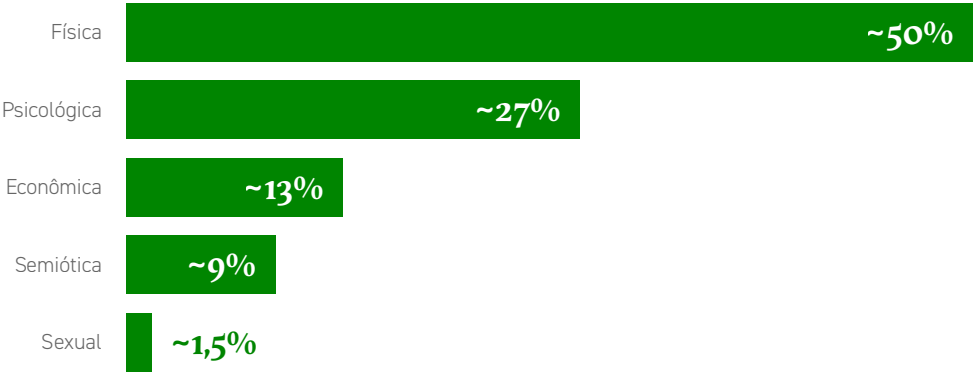


Fonte: Elaboração própria com base em dados da Justiça Global e Terra de Direitos (2024)

Esse recorte evidencia que a violência política não apenas se intensifica, mas se sincroniza com os momentos mais críticos da disputa eleitoral, funcionando como instrumento direto de interferência na competição. Ao mesmo tempo, a recorrência e a capilaridade dos casos indicam sua progressiva normalização como componente do ambiente político, especialmente em eleições municipais, onde dinâmicas locais e menor institucionalização tendem a ampliar a vulnerabilidade das candidaturas.

A violência política no Brasil manifesta-se de forma multifacetada, combinando dimensões físicas, simbólicas, econômicas e institucionais. Entre os principais tipos identificados estão assassinatos, atentados, ameaças, agressões físicas, ofensas, criminalização e invasões.

GRÁFICO 3.11 – RANKING DE VIOLÊNCIA POLÍTICA POR TIPOLOGIA



Fonte: Elaboração própria com base no Observatório da Violência Política e Eleitoral (2024)

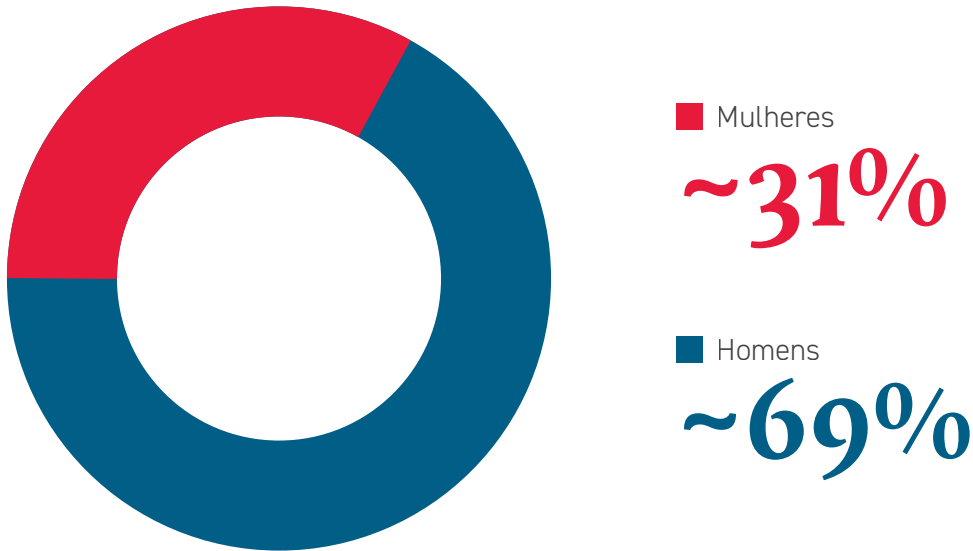
A violência semiótica aqui se refere a práticas de deslegitimação que operam no plano simbólico, por meio de discursos, imagens e representações que inferiorizam, estigmatizam ou desautorizam determinadas candidaturas, afetando sua legitimidade e capacidade de disputar o espaço político. Aqui inserimos o uso de memes, representações racistas de pessoas negras e indígenas, o uso de linguagens que inferiorizam as candidatas, e etc.

Esse conjunto de práticas indica que a violência política opera de forma combinada: enquanto a violência física atua como mecanismo direto de coerção, formas psicológicas e simbólicas produzem efeitos de deslegitimação e intimidação contínua, afetando não apenas indivíduos, mas o ambiente democrático como um todo.

O perfil das vítimas

A violência política não incide de maneira homogênea sobre o conjunto das candidaturas. Dados recentes indicam que 68,9% das vítimas são homens e 31,1% mulheres, enquanto a distribuição racial aponta para relativa equivalência entre pessoas brancas (48,2%) e pretas e pardas (47,2%).

GRÁFICO 3.12 – VIOLÊNCIA POLÍTICA POR GÊNERO



Fonte: Elaboração própria com base no Observatório da Violência Política e Eleitoral (2024)



GRÁFICO 3.13 – VIOLÊNCIA POLÍTICA POR RAÇA



Fonte: Elaboração própria com base no Observatório da Violência Política e Eleitoral (2024)

No entanto, essa aparente distribuição equilibrada oculta padrões estruturais de desigualdade. Mulheres e pessoas negras, embora menos numerosas em termos absolutos, encontram-se superexpostas em relação à sua presença no sistema político, além de enfrentarem formas específicas e mais intensas de violência. Esse padrão indica que a violência política atua como mecanismo seletivo, incidindo de maneira diferenciada sobre grupos historicamente marginalizados.

As candidaturas femininas são alvo recorrente de ataques que extrapolam o campo político e incidem diretamente sobre sua identidade. Dados de monitoramento digital indicam a circulação massiva de conteúdos ofensivos, com destaque para ataques à aparência, questionamentos sobre capacidade intelectual, associação a figuras masculinas e mobilização de estereótipos de gênero .

Essas dinâmicas revelam que a violência política de gênero opera principalmente por meio da deslegitimação simbólica, buscando restringir a autoridade e a credibilidade das mulheres no espaço público. Trata-se de um padrão que afeta a competitividade eleitoral e reforça barreiras estruturais à participação política feminina.

Quando analisada de forma interseccional, a violência política revela padrões ainda mais acentuados de desigualdade. Mulheres negras aparecem como um dos grupos mais vulneráveis, sendo alvo de ataques que combinam racismo e sexismo, frequentemente acompanhados de deslegitimação política e exposição pública intensificada.

No caso das candidaturas indígenas, a violência política apresenta características próprias, frequentemente associadas a conflitos territoriais e disputas por terra. Ainda que haja indícios de subnotificação, os dados disponíveis sugerem que essas candidaturas enfrentam tanto violência.

O conjunto dos dados analisados indica que a violência política no Brasil é um fenômeno estrutural, que se intensifica nos momentos eleitorais e incide de forma seletiva sobre grupos historicamente marginalizados. Sua manifestação simultaneamente física, simbólica e institucional revela que a ampliação da participação política não tem sido acompanhada por condições equitativas de disputa.

Assim, a violência política deve ser compreendida como parte integrante das dinâmicas de reprodução das desigualdades no sistema político brasileiro, operando como mecanismo de limitação do acesso e da permanência no poder.





4.

Financiamento
de campanhas
para em 2024

Financiamento de campanha para mulheres

NOTA SOBRE MÉDIA E MEDIANA DE GASTOS

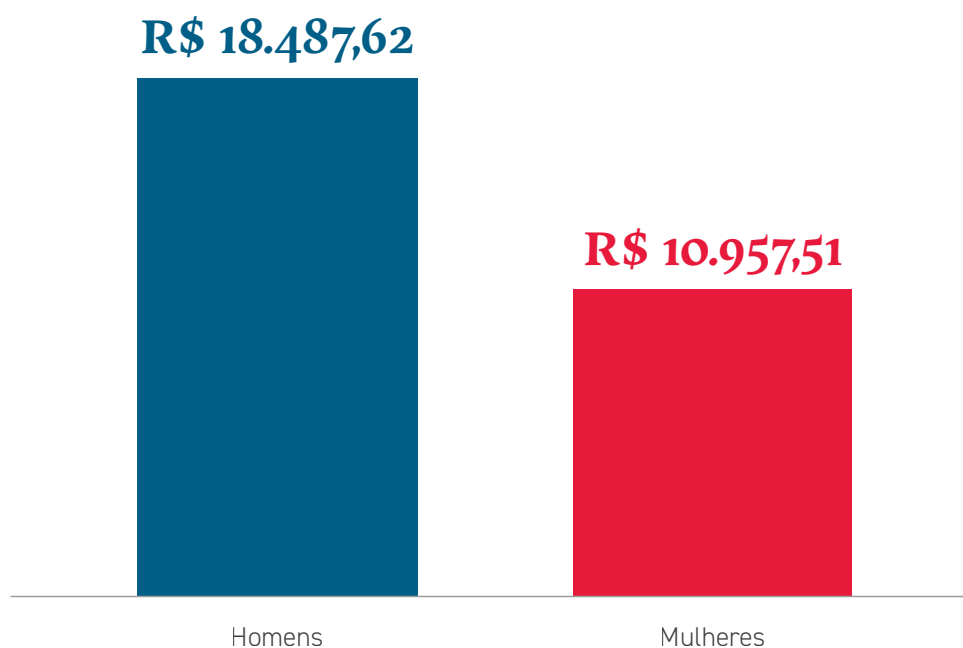
A média corresponde ao total de recursos dividido pelo número de candidaturas e é sensível a valores extremos. Poucos casos com alto financiamento podem elevar significativamente esse indicador.

A mediana indica o valor central da distribuição (50% acima e 50% abaixo) e representa melhor o padrão típico, especialmente em contextos de alta desigualdade.

Dada a concentração do financiamento eleitoral, a média reflete o volume e a concentração dos recursos, enquanto a mediana aproxima as condições efetivamente vividas pela maioria das candidaturas.

O financiamento de campanha é apontado como uma variável central para entender o desempenho das mulheres nos processos eleitorais. Ao analisarmos a média e a mediana das despesas das candidaturas municipais em 2024, podemos perceber que o valor destinado aos homens é significativamente maior do que aquele para mulheres:

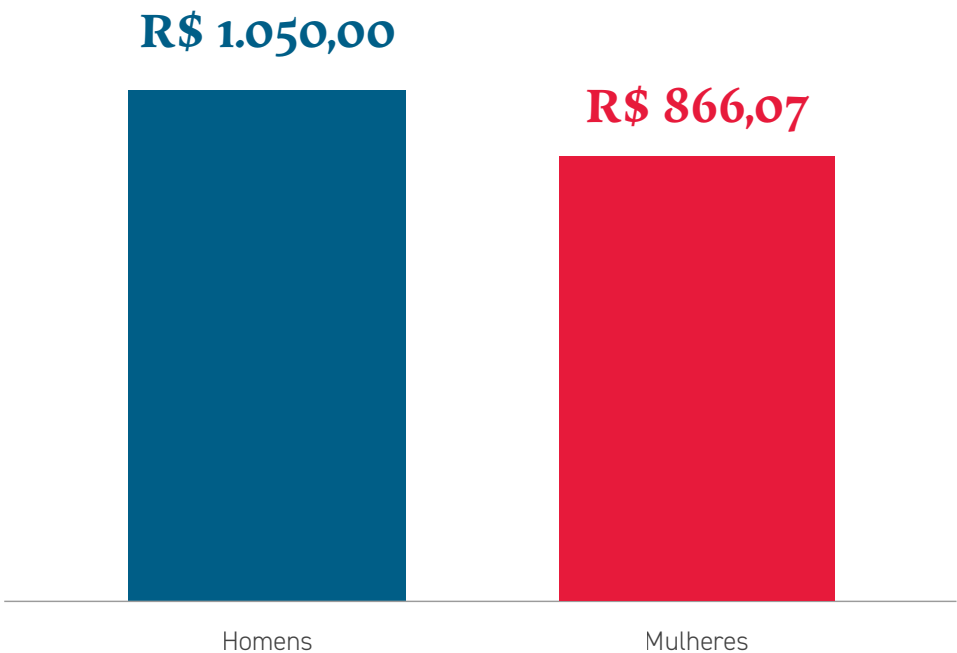
GRÁFICO 4.1 – MÉDIA DE DESPESAS POR GÊNERO NO CICLO DE 2024



Fonte: elaboração própria

Homens concentram valores significativamente mais altos, indicando desigualdade estrutural no acesso a financiamento.

GRÁFICO 4.2 – MEDIANA DE DESPESAS POR GÊNERO NO CICLO DE 2024

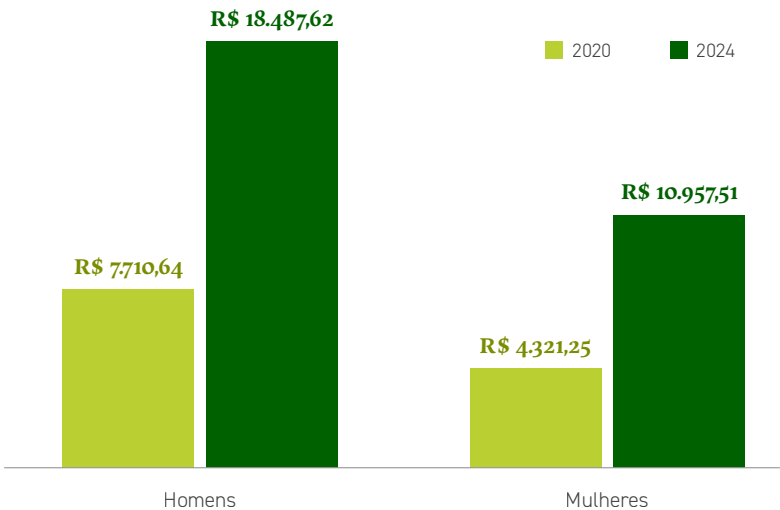


Fonte: elaboração própria

A diferença diminui na mediana, sugerindo maior equilíbrio nos valores mais comuns

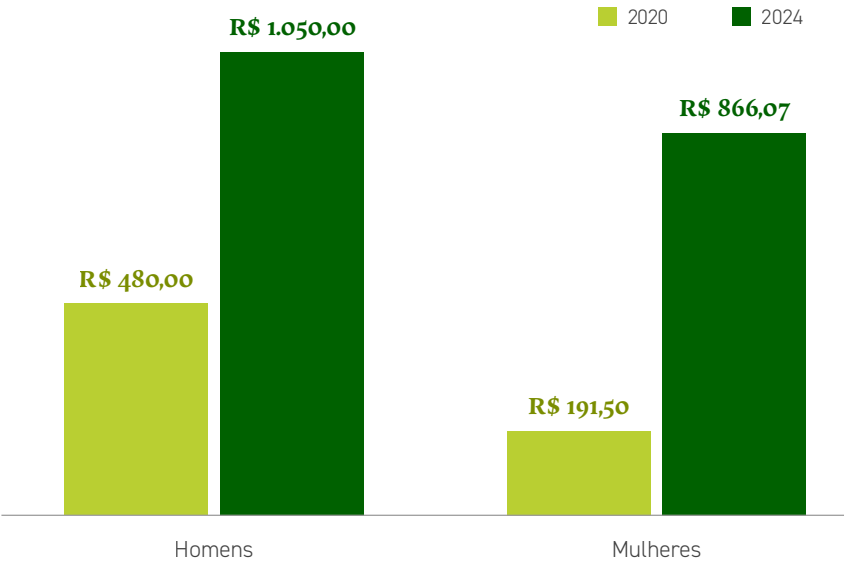
Apesar da promulgação da EC 117 em 2022, que obriga os partidos a destinarem ao menos 30% das verbas eleitorais para candidaturas e mulheres, o cenário de financiamento não sofreu grandes mudanças:

GRÁFICO 4.3 – MÉDIA DE GASTOS POR GÊNERO E CICLO



Fonte: elaboração própria

GRÁFICO 4.4 – MEDIANA DE GASTOS POR GÊNERO E CICLO



Fonte: elaboração própria

Quando olhamos para os dados de financiamento por gênero entre 2020 e 2024, aparecem dois movimentos diferentes. Pela mediana (que representa os valores mais “comuns”), a diferença entre homens e mulheres diminuiu, indicando um avanço na direção de maior equilíbrio. No entanto, quando analisamos a média (que é influenciada por valores muito altos), a desigualdade aumenta bastante. Isso sugere que, embora mais mulheres estejam acessando valores próximos aos dos homens no geral, os financiamentos mais altos continuam concentrados entre homens. Em outras palavras, houve melhora na base, mas os maiores recursos ainda são distribuídos de forma desigual, o que aponta para a continuidade de barreiras no acesso a financiamentos mais elevados.

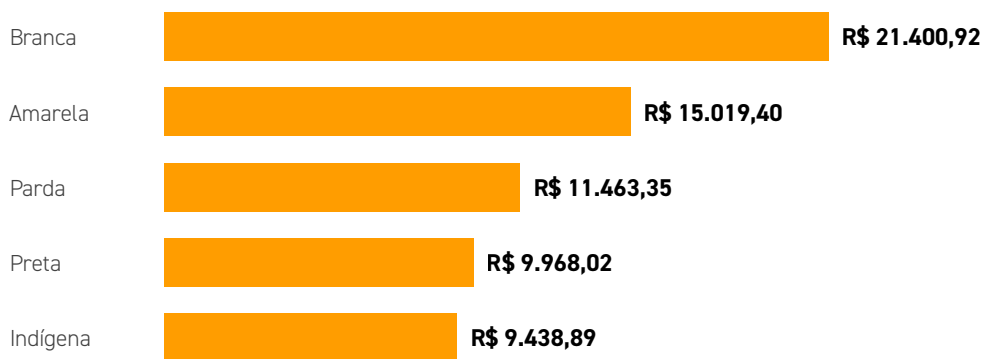
Esse padrão também aparece ao longo do tempo. Os dados sugerem que mais mulheres estão acessando recursos em níveis próximos aos dos homens, mas os valores mais altos continuam sendo distribuídos de forma desigual. Isso indica que as barreiras não desapareceram — elas apenas mudaram de lugar.



Financiamento de candidaturas negras e indígenas

Há uma desigualdade material clara e estruturada no financiamento das candidaturas: candidaturas negras (especialmente pretas) e indígenas estão na base da distribuição. A maioria das candidaturas opera com valores muito baixos, enquanto poucos candidatos concentram recursos altos, indicando que a desigualdade não é apenas entre grupos; ela é também interna ao sistema, com forte concentração de recursos.

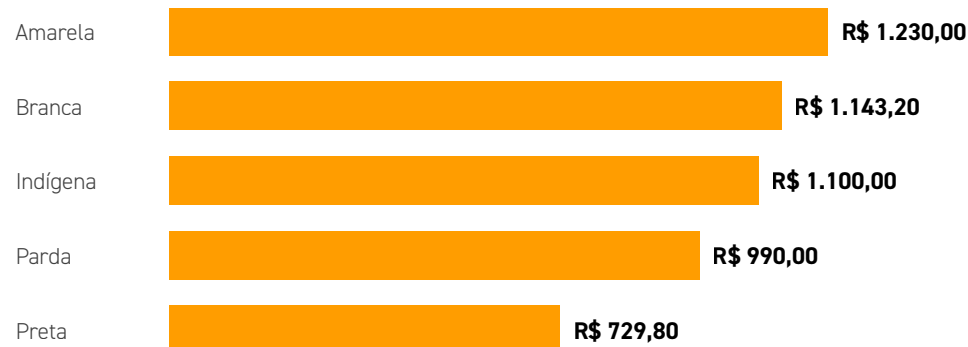
GRÁFICO 4.5 – MÉDIA DE DESPESAS DAS CANDIDATAS MULHERES POR RAÇA NO CICLO DE 2024



Fonte: elaboração própria

Aqui podemos ver que a diferença entre média e mediana é enorme. Poucos casos puxam a média para cima, indicando que o sistema é profundamente concentrado.

GRÁFICO 4.6 – MEDIANA DE DESPESAS DAS CANDIDATAS MULHERES POR RAÇA NO CICLO DE 2024



Fonte: elaboração própria

Mulheres negras estão abaixo das mulheres em geral e muito abaixo dos homens brancos.

Quando olhamos para raça, a desigualdade fica ainda mais evidente. Existe uma hierarquia clara na distribuição dos recursos: candidaturas brancas recebem mais, seguidas por candidaturas amarelas e pardas, enquanto candidaturas pretas e indígenas ficam com os menores valores. Esse padrão aparece tanto na média quanto na mediana, mostrando que não se trata de casos isolados, mas de uma desigualdade estruturada.

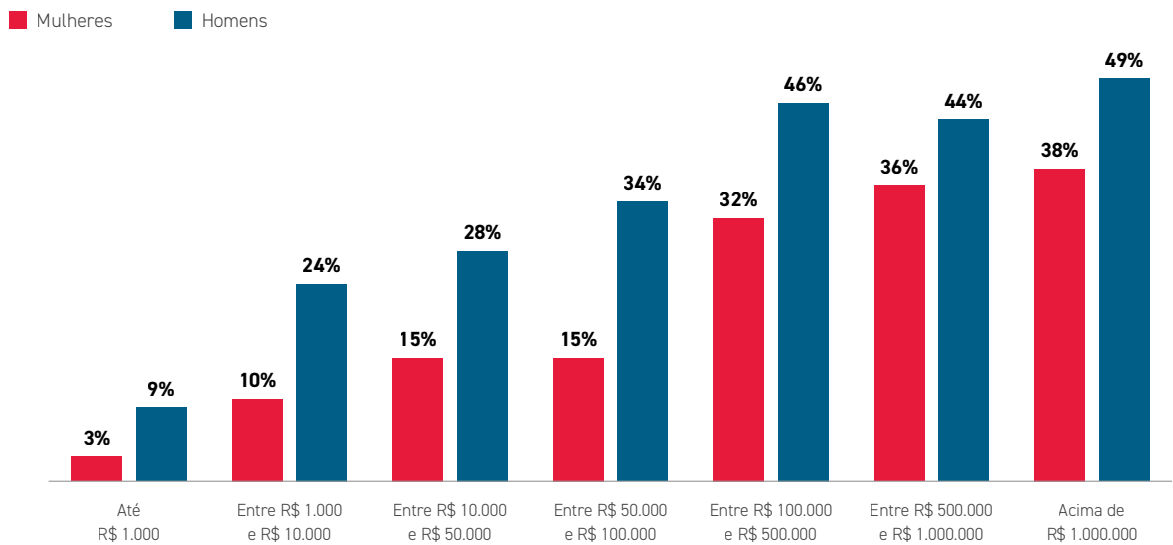
Os gráficos sobre tipos de gasto ajudam a entender melhor como isso se traduz na prática. Homens concentram mais recursos em todas as categorias, especialmente naquelas que aumentam a visibilidade da campanha. Isso sugere que a desigualdade não está só no quanto se recebe, mas também nas condições concretas de disputar uma eleição.

GRÁFICO 4.6 – TIPOS DE GASTOS POR GÊNERO NO CICLO DE 2024



Fonte: elaboração própria

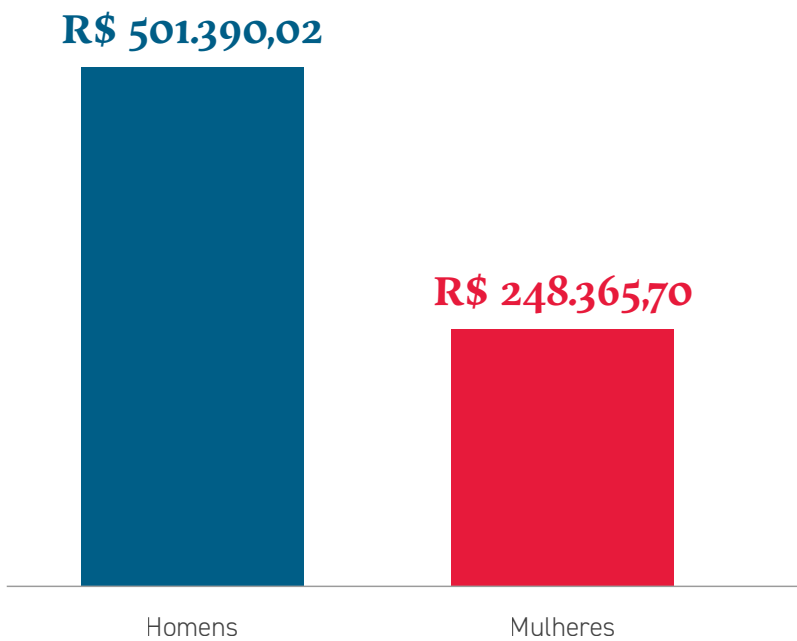
GRÁFICO 4.7 – TAXA DE SUCESSO POR FAIXA DE FINANCIAMENTO E GÊNERO NO CICLO DE 2024



Fonte: elaboração própria

Outro ponto importante é a relação entre financiamento e sucesso eleitoral. De forma geral, quanto maior o investimento na campanha, maiores são as chances de eleição. No entanto, mesmo quando mulheres acessam faixas mais altas de financiamento, elas ainda apresentam taxas de sucesso menores do que os homens. Ou seja, a desigualdade de recursos também impacta diretamente os resultados.

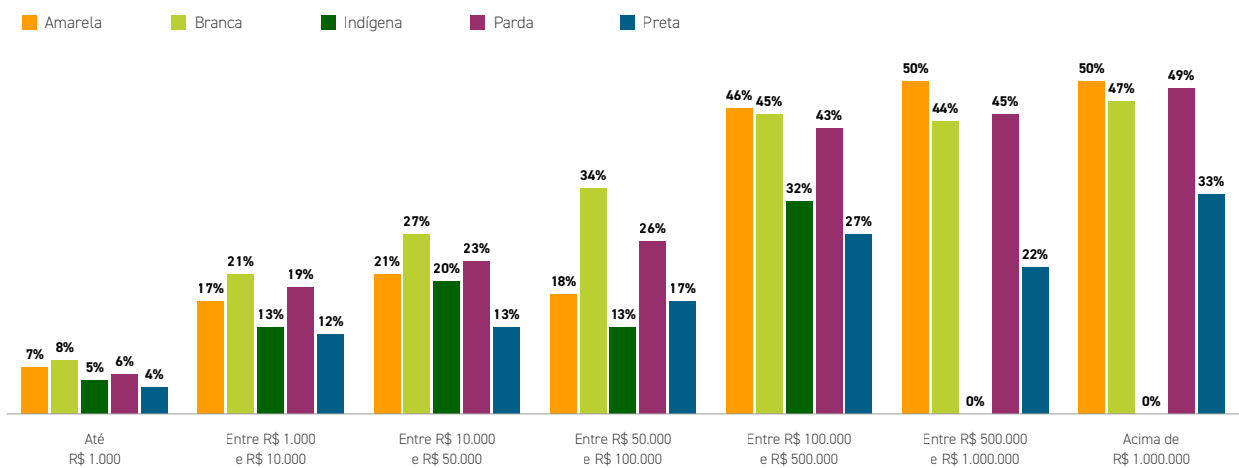
GRÁFICO 4.8 – VALOR MÉDIO DOS BENS DECLARADOS POR GÊNERO NO CICLO DE 2024



Fonte: elaboração própria

Homens possuem maior capacidade patrimonial média, reforçando desigualdades de partida.

GRÁFICO 4.9 – TAXA DE SUCESSO POR FINANCIAMENTO ELEITORAL, POR GÊNERO E RAÇA NO CICLO DE 2024



Fonte: elaboração própria

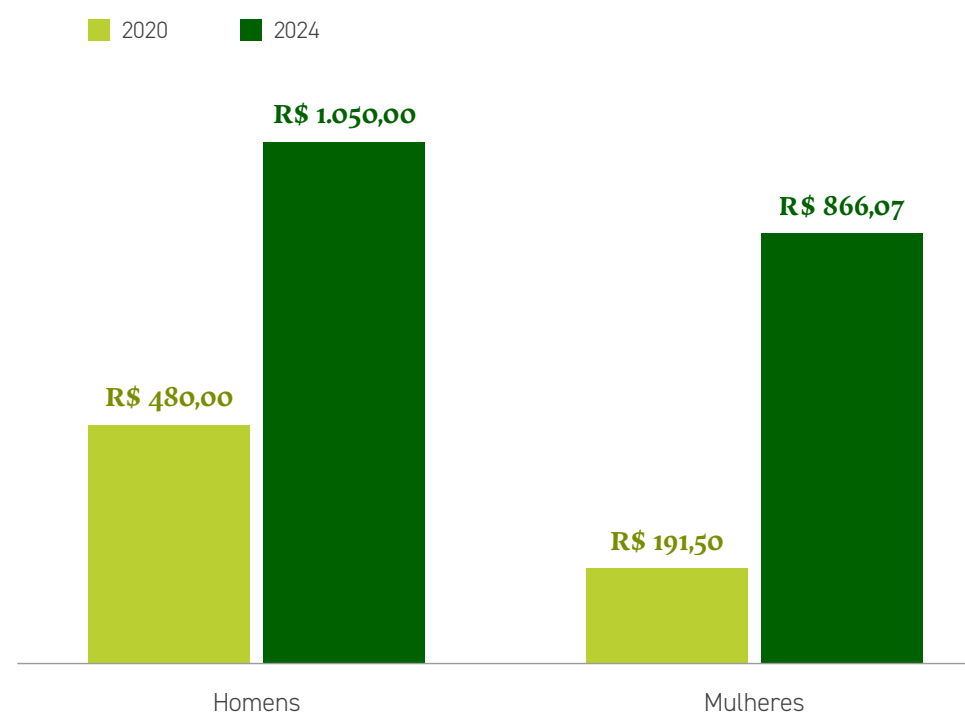
Por fim, quando combinamos gênero e raça, o cenário fica ainda mais desigual. Mulheres negras e indígenas aparecem, de forma recorrente, nas posições mais desfavorecidas, com menos acesso a financiamento e menos recursos acumulados. Isso mostra que as desigualdades não atuam separadamente, mas se sobrepõem.

Os dados indicam uma desigualdade estrutural no financiamento eleitoral, marcada por concentração de recursos, disparidades de gênero e raça e forte impacto do financiamento no sucesso eleitoral.



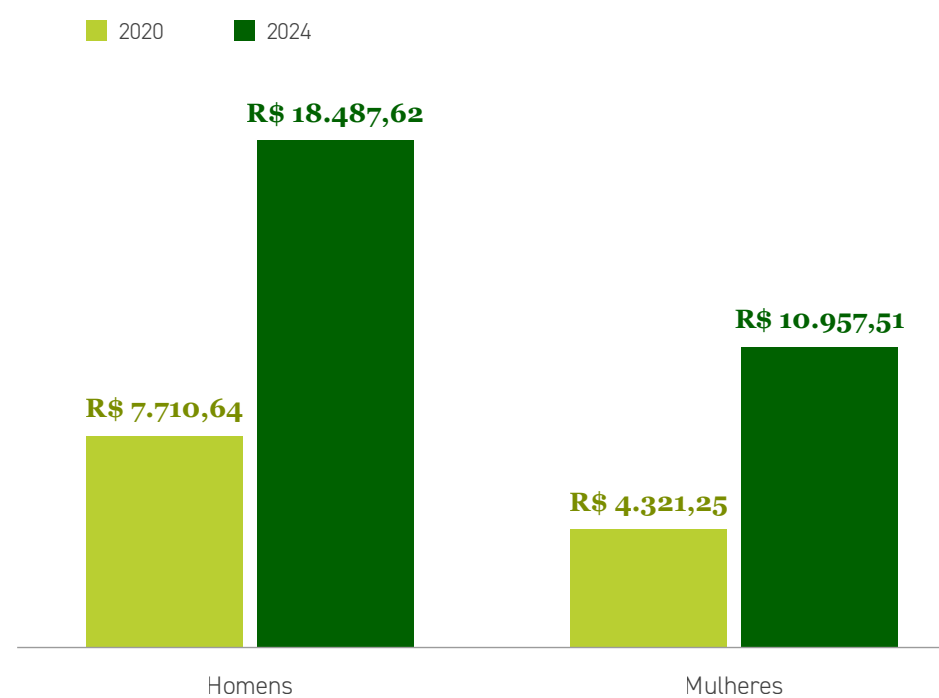
Gastos de campanha em 2024

GRÁFICO 4.10 – MEDIANA DE GASTOS POR GÊNERO NOS CICLOS DE 2020 E 2024



Fonte: elaboração própria

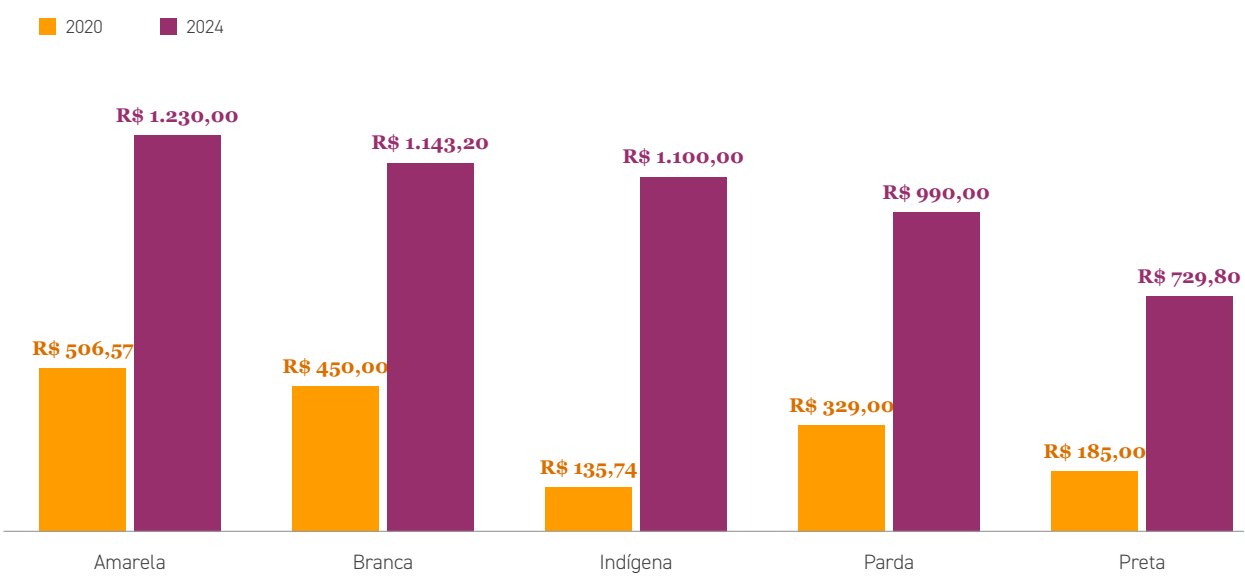
GRÁFICO 4.11 – MÉDIA DE GASTOS POR GÊNERO NOS CICLOS DE 2020 E 2024



Fonte: elaboração própria

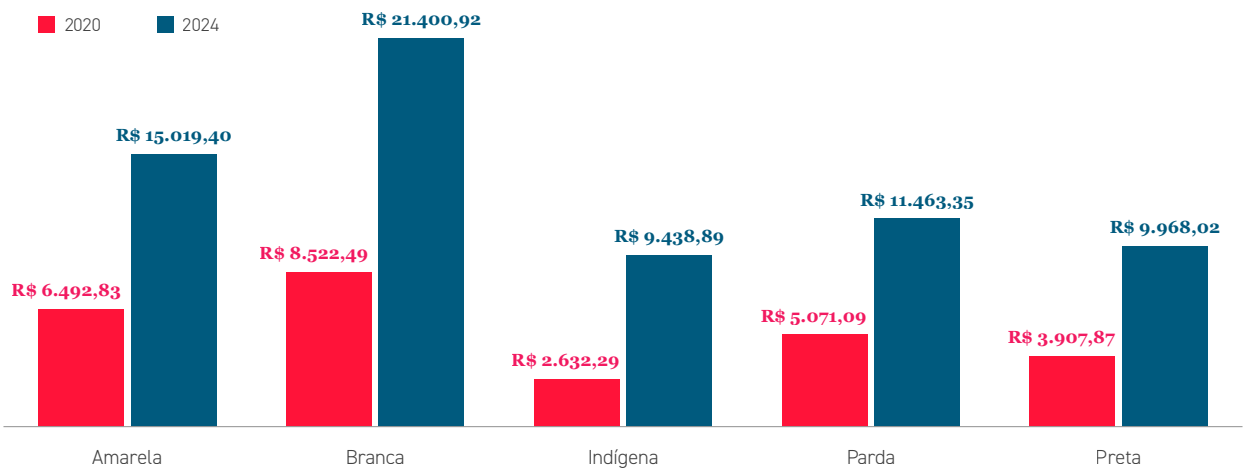
Entre 2020 e 2024, houve um aumento expressivo dos recursos médios e medianos para todos os grupos.

GRÁFICO 4.12 – MEDIANA DE GASTOS POR COR/RAÇA NOS CICLOS DE 2020 E 2024



Fonte: elaboração própria

GRÁFICO 4.13 – MÉDIA DE GASTOS POR COR/RAÇA NOS CICLOS DE 2020 E 2024



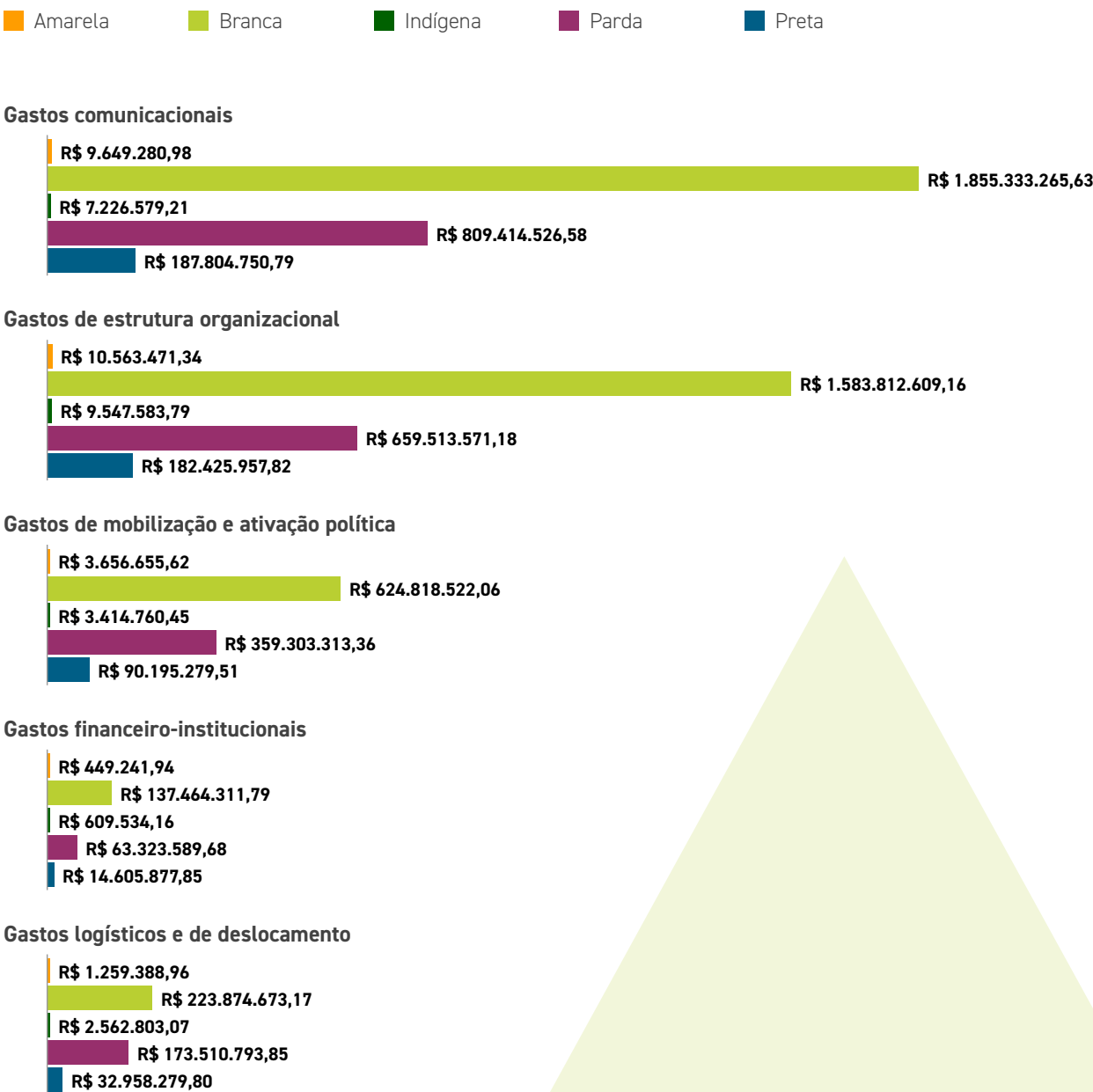
Fonte: elaboração própria

Esse aumento também é notável quando olhamos para os grupos raciais. No entanto, há um crescimento geral do volume dos recursos, mas candidatos brancos continuam com mais concentração.

Do ciclo de 2020 para 2024⁴, todas as médias aumentam, o que pode ter sido influenciado também pela consolidação do financiamento público, o FEFC, e a decisão de 2020 do Tribunal Superior Eleitoral sobre a distribuição proporcional por raça.

Como está sendo gasto o financiamento?

GRÁFICO 4.14 – TIPO DE GASTO POR COR/RAÇA NO CICLO DE 2024



Fonte: elaboração própria

É possível identificar um padrão de hiperconcentração de recursos na categoria branca, sobretudo em gastos comunicacionais e organizacionais. Essa concentração é ordem de grandezas diferentes (bilhões vs milhões nas demais categorias).

Segundo os dados, conseguimos interpretar que a diferença deixa de ser apenas de escala para ser uma diferença de capacidade política, uma vez que comunicação e estrutura são os eixos que mais produzem visibilidade política, capacidade de coordenação e permanência institucional.

Segundo Caetano (2012), o financiamento político no Brasil mostra que recursos não são neutros: eles tendem a se concentrar em grupos já dominantes.

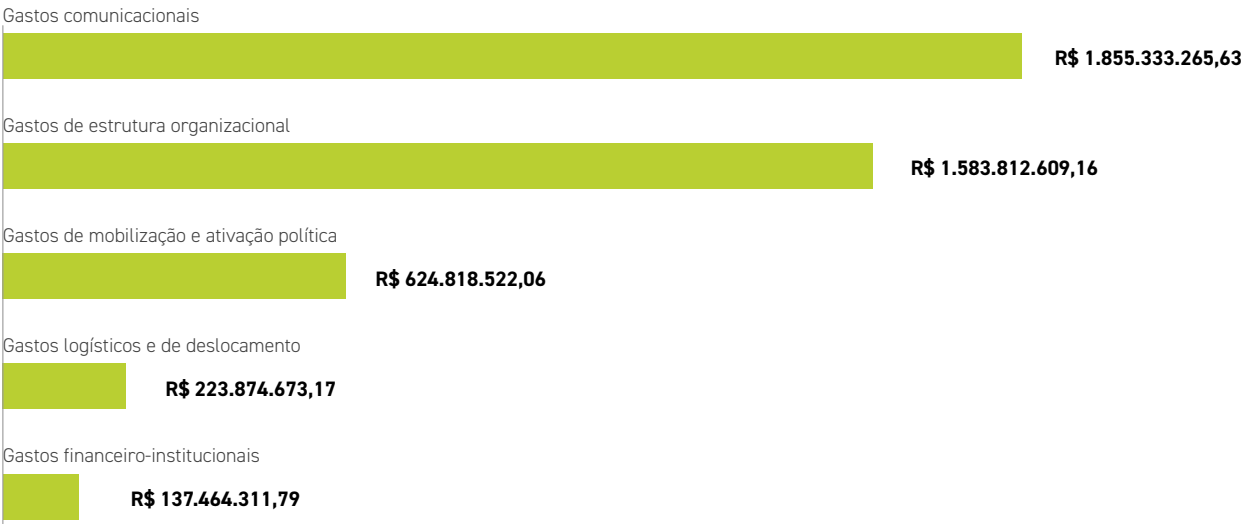
O sistema historicamente foi financiado por grandes atores econômicos e redes já consolidadas.

Além disso, Sacchet; Aflalo; Alves et al (2025) mostram que há desigualdade racial no financiamento eleitoral, com menor acesso de pessoas negras a recursos e maior concentração em candidatos brancos.

Quando se observa o conjunto dos dados, é possível notar uma ordenação consistente entre grupos raciais. Há uma hierarquia bastante nítida no volume de recursos mobilizados. A distribuição não parece aleatória nem circunstancial, ela reproduz uma estratificação já conhecida em outros domínios da vida social brasileira.

Outro aspecto decisivo é a forma como esses recursos são alocados. Os maiores volumes se concentram justamente nos tipos de gasto que sustentam o poder político ao longo do tempo: comunicação e estrutura organizacional. Há, de fato, um investimento em dimensões que ampliam visibilidade, capacidade de coordenação e permanência na disputa política. Quem concentra esses recursos tem possibilidade maior de construir presença contínua e capacidade de influenciar agendas.

GRÁFICO 4.15 – TIPO DE GASTOS DE CANDIDATURAS BRANCAS CICLO DE 2024



Fonte: elaboração própria

Analisando por grupo, percebemos que entre candidatos brancos existe uma estratégia altamente profissionalizada, com forte investimento em: produção de narrativa (comunicação) e sustentação institucional (estrutura). Mobilização aparece, mas subordinada. Os dados sugerem, portanto, que entre candidatos brancos a política é mediada por infraestrutura e mídia, não por base social.

GRÁFICO 4.16 – TIPO DE GASTOS DE CANDIDATURAS PARDAS NO CICLO DE 2024



Fonte: elaboração própria

Já entre pardos, há uma redução significativa, mas ainda com alguma capacidade institucional. Mobilização tem um peso relativamente maior, mostrando um indício de maior dependência de base social, não só de aparato institucional.

GRÁFICO 4.17 – TIPO DE GASTOS DE CANDIDATURAS PRETAS NO CICLO DE 2024



Fonte: elaboração própria

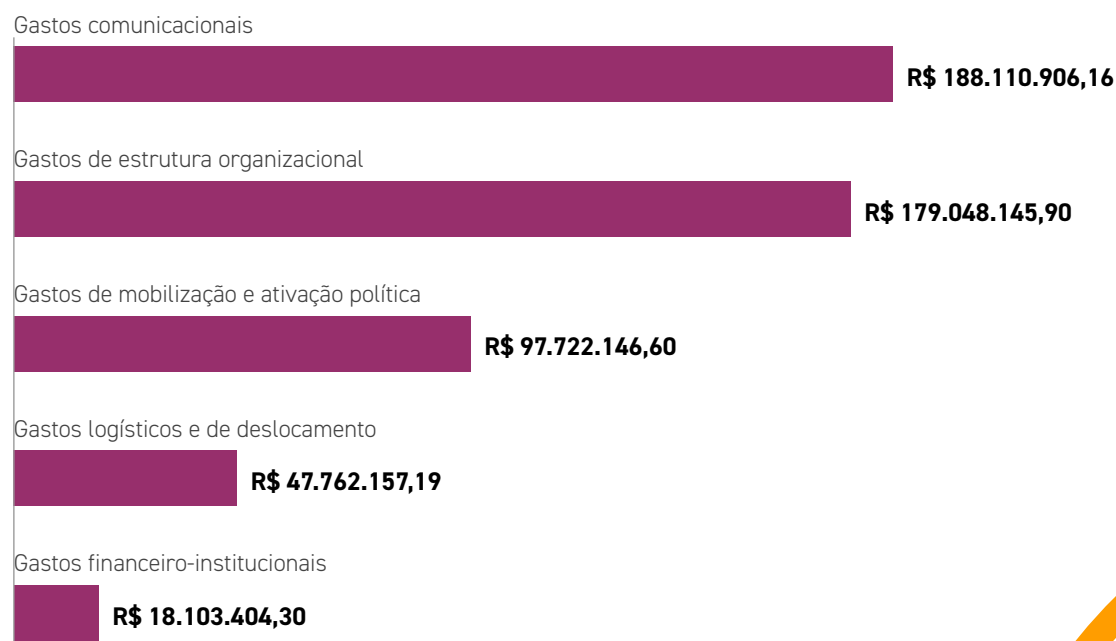
Entre candidatos pretos, aparece um padrão já descrito pelo IBGE⁵ : populações negras têm menor acesso a recursos econômicos e institucionais em diversas esferas. Portanto, onde há menor investimento também há menor visibilidade e menor competitividade eleitoral.

Nos grupos racializados, há menos investimento em estrutura e comunicação em termos absolutos, o que limita tanto a capilaridade quanto a estabilidade das candidaturas.

Isso tende a produzir maior dependência de mobilização direta, de base, muitas vezes mais intensa, mas também mais instável e menos escalável. Em outras palavras, enquanto alguns grupos operam com aparato consolidado, outros precisam compensar a escassez estrutural com esforço político mais imediato e localizado.

Gastos entre candidatas mulheres

GRÁFICO 4.18 – TIPO DE GASTOS CANDIDATAS PARDAS NO CICLO DE 2024



Fonte: elaboração própria

GRÁFICO 4.19 – TIPO DE GASTOS CANDIDATAS PRETAS NO CICLO DE 2024



Fonte: elaboração própria

GRÁFICO 4.20 – TIPO DE GASTOS DAS CANDIDATAS NEGRAS NO CICLO DE 2024



Fonte: elaboração própria

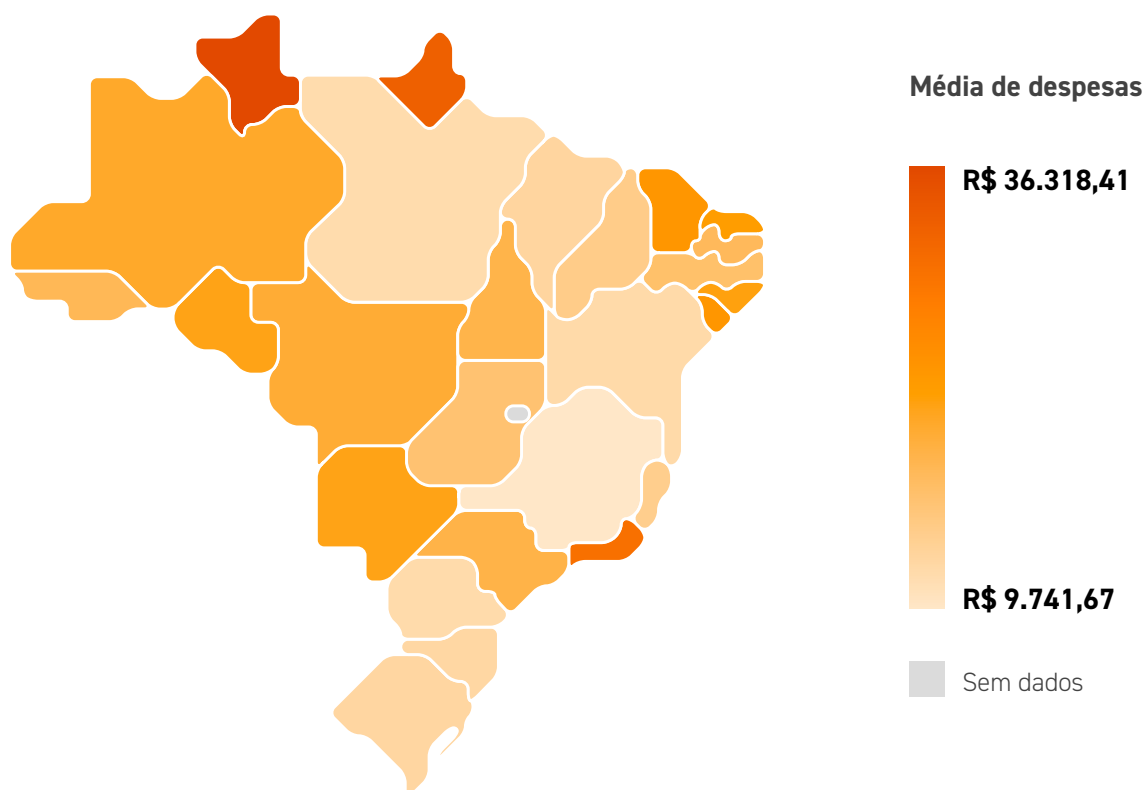
Mulheres pretas têm menos recursos que mulheres brancas e mulheres pardas têm recursos próximos dos de mulheres brancas, mas ainda menores.

A diferença no volume de recursos entre mulheres pretas e pardas, nesse caso, pode ser explicada pelo maior número de candidatas pardas. A agregação de mulheres pretas e pardas na categoria "mulheres negras" produz um aumento do volume total de recursos que, à primeira vista, sugere maior financiamento desse grupo. No entanto, a desagregação revela que esse efeito é puxado principalmente pelas candidaturas de mulheres pardas, cujos valores se aproximam dos observados entre mulheres brancas, enquanto mulheres pretas permanecem em patamares inferiores.

Por fim, o padrão geral observado nos dados é coerente com pesquisas que, há décadas, apontam a persistência de desigualdades raciais no Brasil em termos de renda, acesso a oportunidades, representação política e capacidade institucional. O que os dados mostram, nesse caso, é a tradução dessa desigualdade para o campo do financiamento político.

Onde se gasta mais?

GRÁFICO 4.21 – MÉDIA DE DESPESAS POR ESTADOS

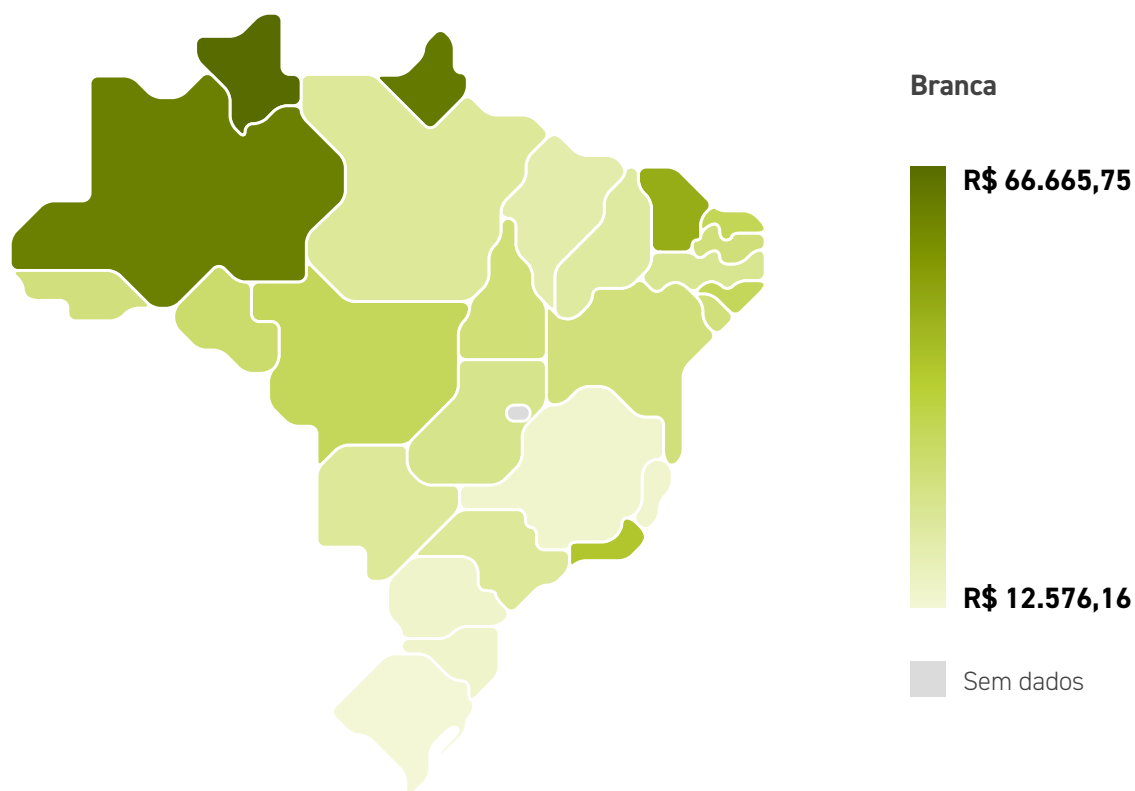


Não há uma distribuição homogênea da média de gastos no território nacional. Alguns estados do Norte (como Amazonas e Roraima) e pontos específicos do Centro-Oeste aparecem com médias mais altas, enquanto partes do Nordeste e Sudeste apresentam valores mais baixos.

Isso acontece porque estados com menor densidade de candidaturas ou menor competição podem apresentar médias mais altas por candidatura. Ou seja, o gráfico não indica necessariamente mais investimento político nessas regiões, mas pode indicar: menor número de candidaturas disputando recursos e maior concentração de recursos em poucos atores.

Um estudo realizado por Barbieri et al (2022) também mostra esse padrão, apontando que o dinheiro não se distribui de forma proporcional ao território, mas segue lógicas partidárias e estratégicas.

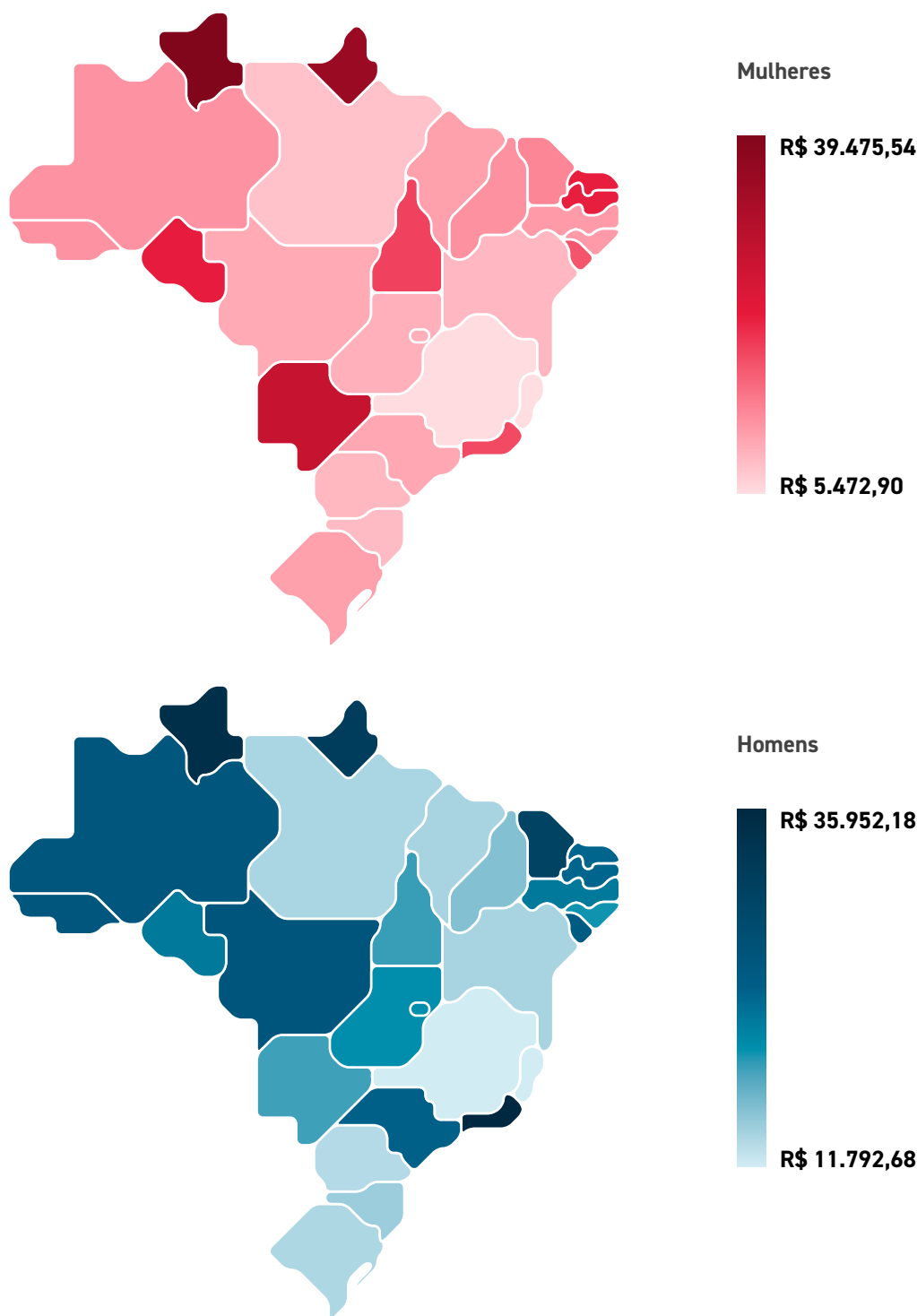
GRÁFICO 4.22 – MÉDIA DE DESPESAS DE CANDIDATURAS BRANCAS POR ESTADOS



Fonte: elaboração própria

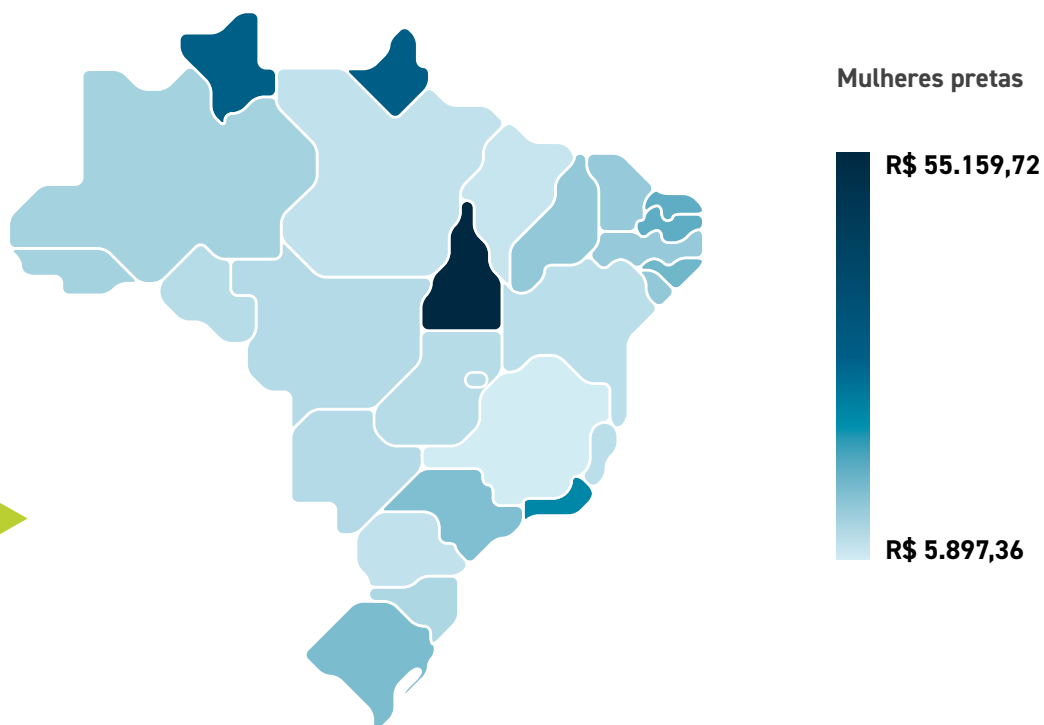
Candidaturas brancas conseguem manter médias relativamente elevadas em diferentes regiões do país. Em regiões do Norte e parte do Nordeste aparecem com médias elevadas, mas com maior consistência espacial. Isso sugere maior capilaridade de acesso a recursos, mostrando uma presença mais estável nacionalmente.

GRÁFICO 4.23 – MÉDIA DE DESPESAS POR GÊNERO DIVIDIDA POR ESTADOS



Fonte: elaboração própria

**GRÁFICO 4.24 – MÉDIA DE DESPESAS DE CANDIDATAS PRETAS
DIVIDIDA POR ESTADOS**



Fonte: elaboração própria

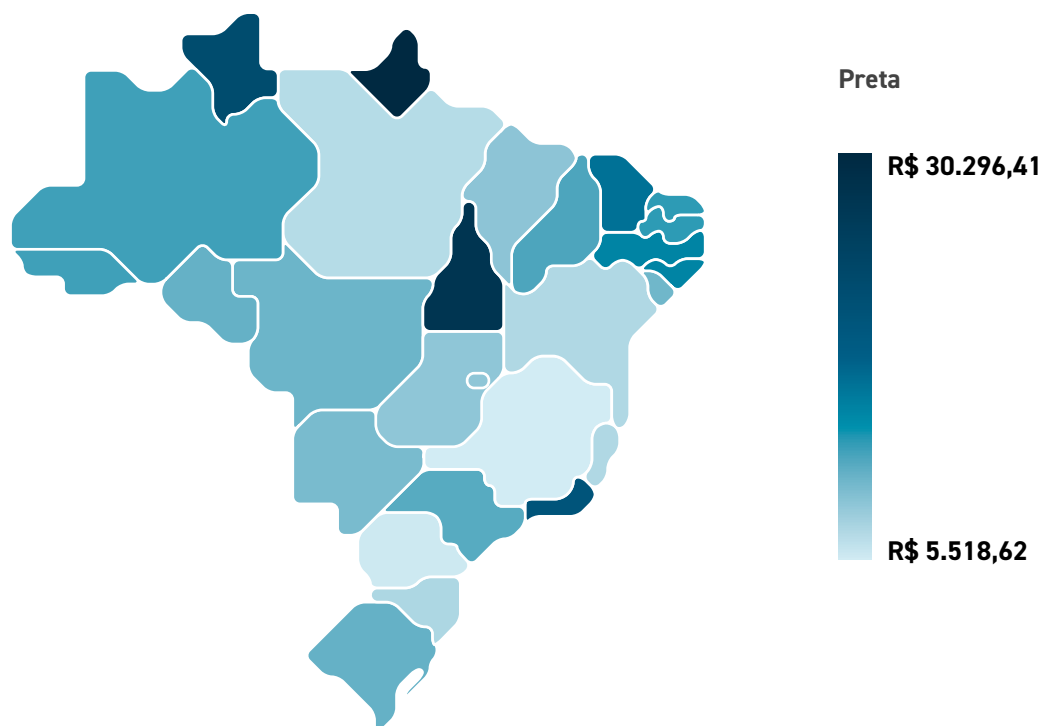
Em relação à distribuição territorial de despesas de candidaturas de mulheres pretas, o padrão se torna mais irregular e fragmentado. Alguns estados específicos apresentam médias muito altas (com destaque para o Centro-Oeste), enquanto grande parte do país permanece em níveis baixos.

Esses achados podem sugerir que há uma alta variabilidade interna com possível concentração extrema. Em termos analíticos, isso é típico de distribuições com poucos casos com valores muito altos e muitos casos com valores baixos.



Esse tipo de concentração já foi apontada por autores como Silva e Codato (2024), ao refletirem que mesmo após mudanças institucionais, o acesso de grupos racializados tende a ocorrer de forma desigual e muitas vezes concentrada em poucas candidaturas mais viáveis.

GRÁFICO 4.25 – MÉDIA DE DESPESAS DE CANDIDATURAS PRETAS DIVIDIDA POR ESTADOS

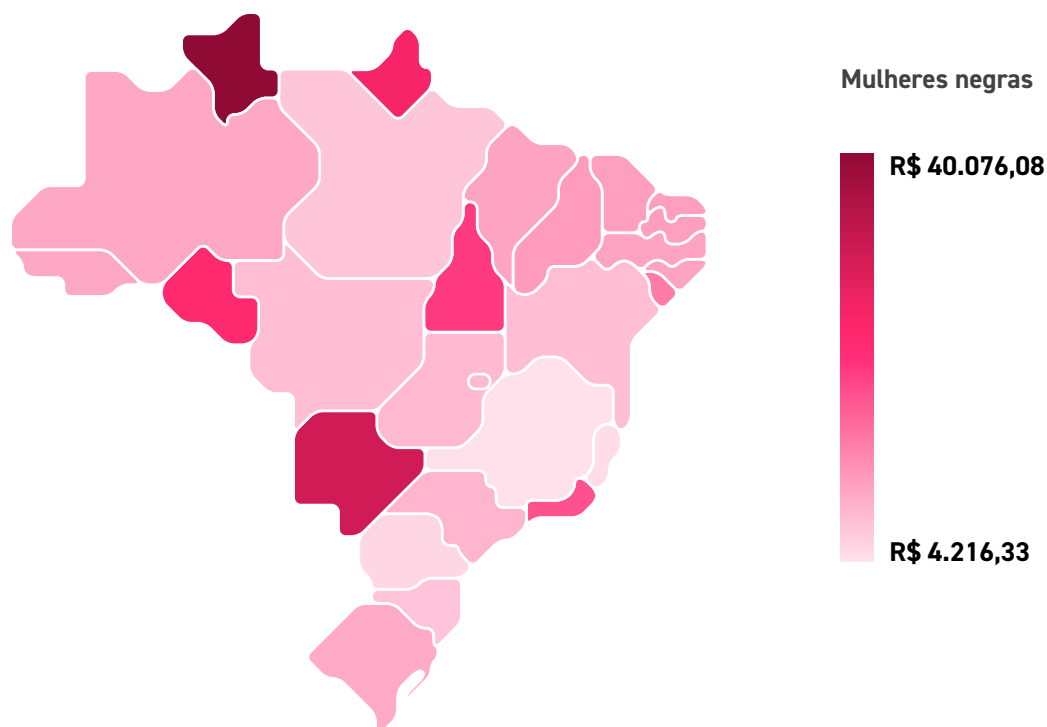


Fonte: elaboração própria

Uma visão geral sobre candidatos pretos (homens e mulheres) aponta um contraste relevante ao mostrar médias mais baixas e relativamente distribuídas. Já mulheres pretas têm médias mais altas em alguns pontos, mas muito concentradas. Esse dado pode sugerir um achado relevante:

Mulheres pretas podem estar recebendo investimentos mais altos em casos específicos, possivelmente por efeito de regras institucionais ou priorização estratégica, mas isso não se traduz em distribuição ampla.

**GRÁFICO 4.26 – MÉDIA DE DESPESAS DE CANDIDATAS NEGRAS
DIVIDIDA POR ESTADOS**



Fonte: elaboração própria

Quando olhamos o mapa agregado de mulheres negras, o primeiro efeito é de aparente homogeneização. Em comparação com o gráfico de mulheres pretas isoladamente, a distribuição parece mais estável, com menos picos extremos e uma presença mais contínua de médias intermediárias ao longo do território. Esse alisamento não indica, necessariamente, melhoria no acesso, mas resulta da soma de dois padrões distintos.

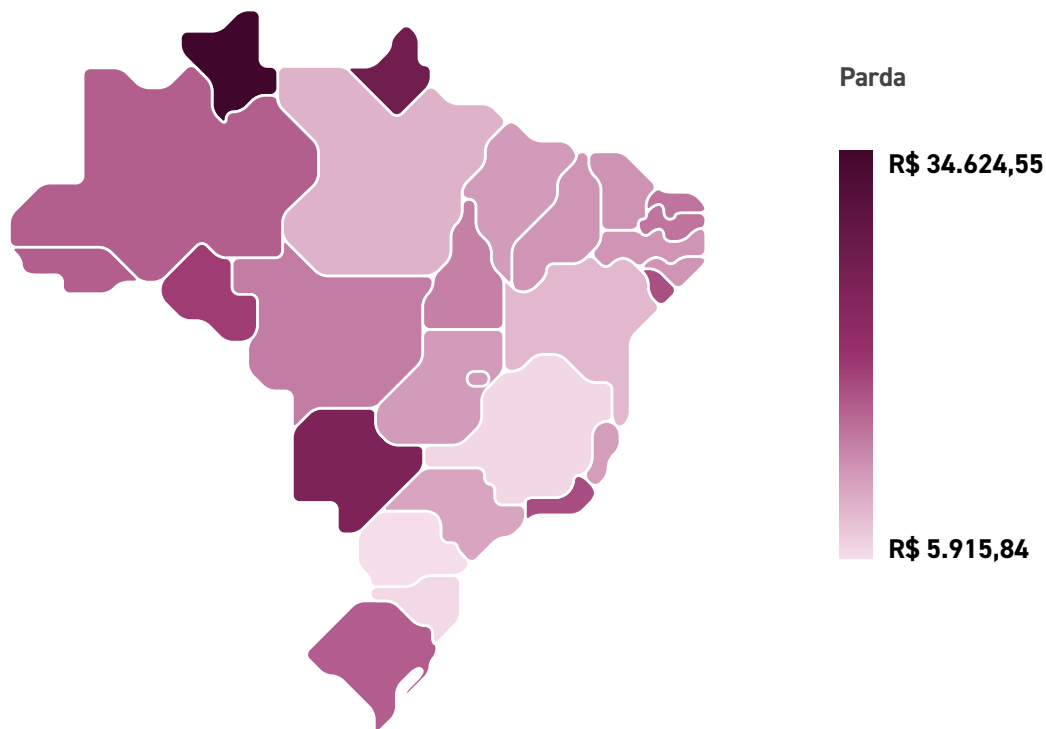
Mesmo com essa aparente distribuição mais regular, os valores médios ainda se mantêm abaixo, ou, no melhor dos casos, apenas próximos, dos observados em grupos com maior capital político acumulado, como candidaturas brancas.

Ou seja, há alguma ampliação de acesso, mas não uma reconfiguração estrutural do padrão de financiamento. Esse achado é coerente com o que vem sendo observado após decisões institucionais que buscaram induzir maior equidade racial na distribuição de recursos. Segundo um estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) essas mudanças produzem efeitos visíveis, mas frequentemente localizados e desiguais internamente, sem alterar de forma profunda a lógica de concentração.

No plano territorial, chama atenção que os estados com médias mais altas continuam sendo pontos específicos. Não há um bloco regional consistente que concentre maior investimento em mulheres negras, o que pode indicar que esse acesso continua dependente de decisões partidárias localizadas, candidaturas específicas com maior visibilidade, arranjos políticos regionais.

Ou seja, não há evidência de uma política territorialmente estruturada de financiamento para esse grupo.

GRÁFICO 4.27 – MÉDIA DE DESPESAS DE CANDIDATURAS PARDAS DIVIDIDA POR ESTADOS

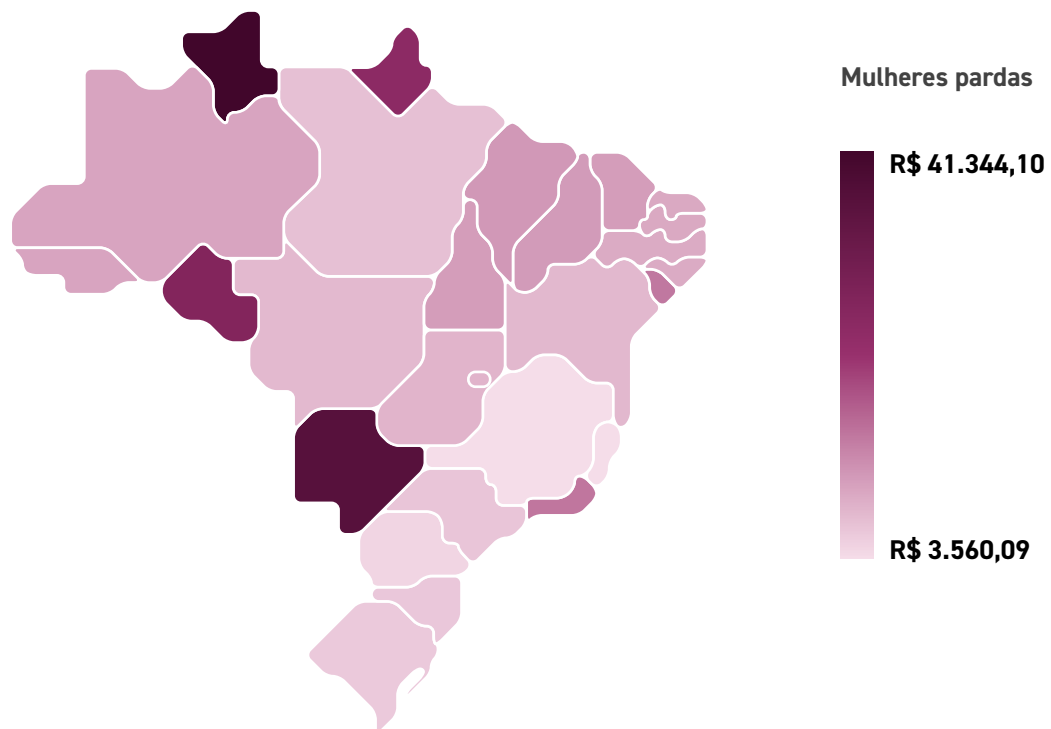


Fonte: elaboração própria



O mapa de pessoas pardas revela um padrão distinto e mais estável. Diferente do que ocorre com o grupo preto, não há picos tão abruptos nem áreas extensas com valores muito baixos. O que aparece é uma distribuição relativamente contínua de médias intermediárias ao longo do país. Isso pode ser resultado de uma maior presença territorial. No entanto, é importante não interpretar essa estabilidade como sinal de equidade, uma vez que há um acesso mais regular, mas um patamar limitado. Essas candidaturas não alcançam os níveis de investimentos mais altos, mas produz um tipo específico de inserção política, significando alguma visibilidade territorial, mas com menor competitividade em arenas mais disputadas, onde comunicação e estrutura fazem diferença decisiva.

GRÁFICO 4.28 – MÉDIA DE DESPESAS DE CANDIDATAS PARDAS DIVIDIDA POR ESTADOS



Fonte: elaboração própria

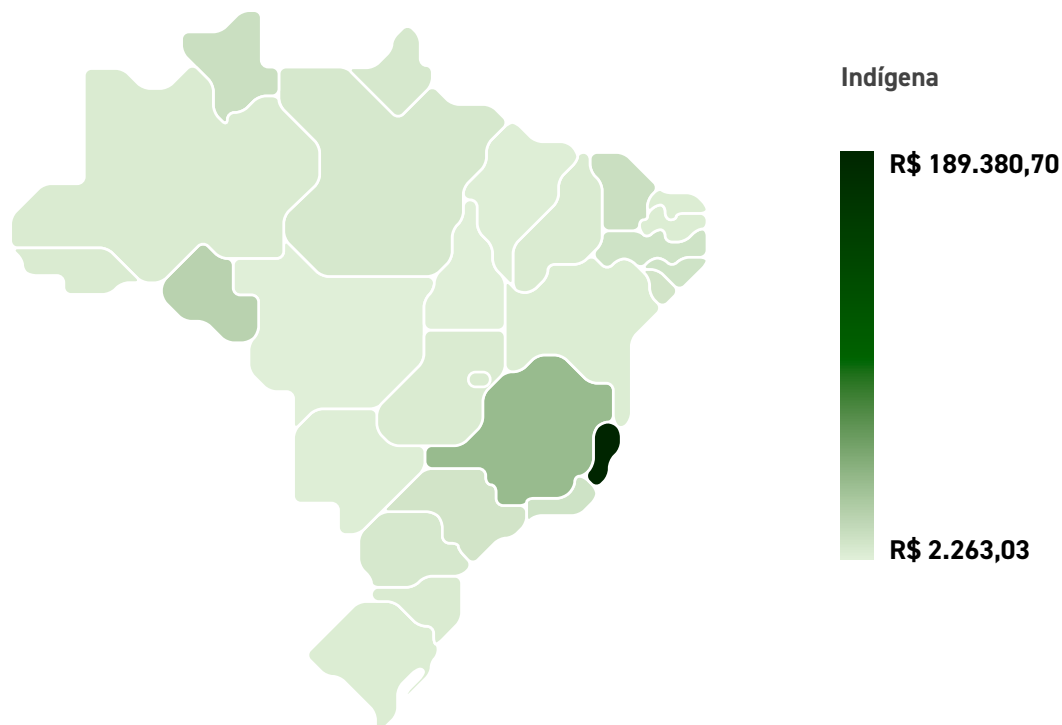
Em relação a mulheres pardas, aparece um padrão mais homogêneo que o de mulheres pretas. As médias são mais distribuídas territorialmente, embora ainda inferiores ao grupo branco em muitos casos.

Candidaturas Laranjas

A relativa homogeneidade observada na distribuição média de recursos entre candidaturas pardas não deve ser interpretada de forma direta como evidência de maior equidade. Considerando o caráter autodeclaratório da classificação racial no Brasil e os incentivos institucionais associados à distribuição de recursos, a categoria parda pode funcionar também como espaço de acomodação estratégica, incluindo candidaturas com baixo investimento efetivo ou classificações instrumentalizadas. Nesse sentido, a estabilidade observada no padrão territorial pode refletir não apenas acesso distribuído, mas também a dispersão de candidaturas com menor competitividade e possíveis distorções associadas ao cumprimento formal de regras de financiamento.



GRÁFICO 4.29 – MÉDIA DE DESPESAS DE CANDIDATURAS INDÍGENAS DIVIDIDA POR ESTADOS



Fonte: elaboração própria

Fonte: elaboração própria

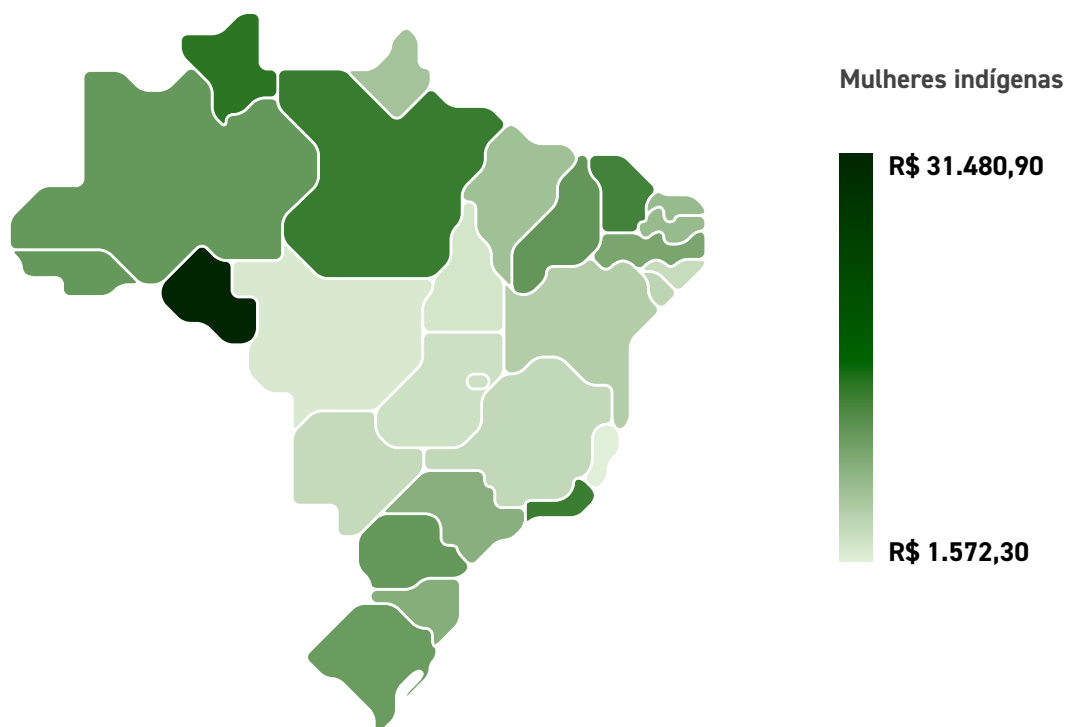
Em relação às despesas de candidatos indígenas, o primeiro elemento que chama atenção é a baixa intensidade geral das médias no território, combinada com um ou outro ponto de valor muito elevado, especialmente no Sudeste.

Esse padrão pode indicar um cenário em que a média é fortemente influenciada por casos isolados. Em termos metodológicos, isso é um sinal clássico de base pequena. Quando há poucas candidaturas, qualquer candidatura com maior volume de recursos distorce significativamente a média. Ou seja, o que é possível inferir é que há um campo político pouco estruturado para esse grupo, em que o financiamento não segue uma lógica contínua, mas episódica.

Segundo o Conselho Nacional de Justiça⁶, candidaturas indígenas continuam sendo minoritárias e, mesmo com crescimento recente, permanecem com baixa representatividade e pouco acesso a recursos estruturantes. O aumento de candidaturas não se traduz automaticamente em consolidação política, justamente porque não há uma base institucional estável que sustente essas candidaturas ao longo do tempo.

Além disso, há um elemento territorial relevante: embora o Norte seja frequentemente associado à presença indígena, o mapa não mostra uma concentração clara de recursos nessa região. O que indica que a relação entre território indígena e financiamento político não é direta. Em outras palavras, o acesso a recursos depende mais de inserção partidária e redes políticas do que da presença populacional indígena em si.

**GRÁFICO 4.30 – MÉDIA DE DESPESAS DE CANDIDATAS INDÍGENAS
DIVIDIDA POR ESTADOS**



Fonte: elaboração própria

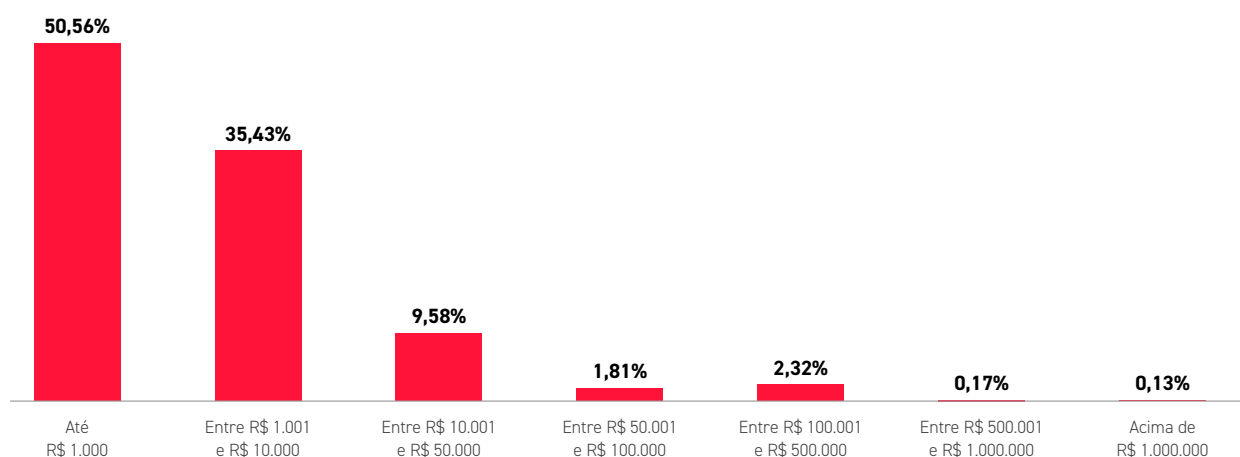
Quando passamos para os dados sobre mulheres indígenas, o padrão muda de forma significativa, mas não necessariamente melhora. O que aparece é uma distribuição um pouco mais visível no território, com maior presença de médias intermediárias, especialmente em regiões do Norte e Centro-Oeste. No entanto, isso não deve ser interpretado como um acesso mais consolidado, uma vez que esses resultados podem sugerir um fenômeno específico que diz respeito à emergência recente de candidaturas de mulheres indígenas articuladas a movimentos sociais e redes de base. A APIB indicou em 2022⁷ o crescimento das mobilizações de mulheres indígenas no Brasil nas últimas décadas. A ampliação dessas candidaturas está ligada à organização coletiva e ao fortalecimento de redes políticas próprias, muitas vezes fora dos canais tradicionais dos partidos.

Diferente do padrão observado no gráfico geral indígena, onde há forte concentração em poucos casos, aqui há sinais de uma inserção mais distribuída, ainda que em níveis mais baixos.

No entanto, esse avanço convive com limitações estruturais profundas. Martins, Leitão & Cirne (2023), afirmam que mulheres indígenas enfrentam a dupla marginalização de raça e gênero somada a uma dimensão colonial que ainda organiza o sistema político brasileiro. Mesmo quando conseguem se candidatar, essas mulheres atuam com menor acesso a financiamento, menor tempo de exposição e menor suporte partidário. Esse quadro já havia sido identificado em pesquisas anteriores, que apontam que candidaturas de mulheres e indígenas tendem a ser subfinanciadas e menos priorizadas pelos partidos

Financiamento impacta igualmente as chances de vitória entre os grupos?

GRÁFICO 4.31 – TAXA DE SUCESSO POR FAIXA DE DESPESAS NO CICLO DE 2024



Fonte: elaboração própria



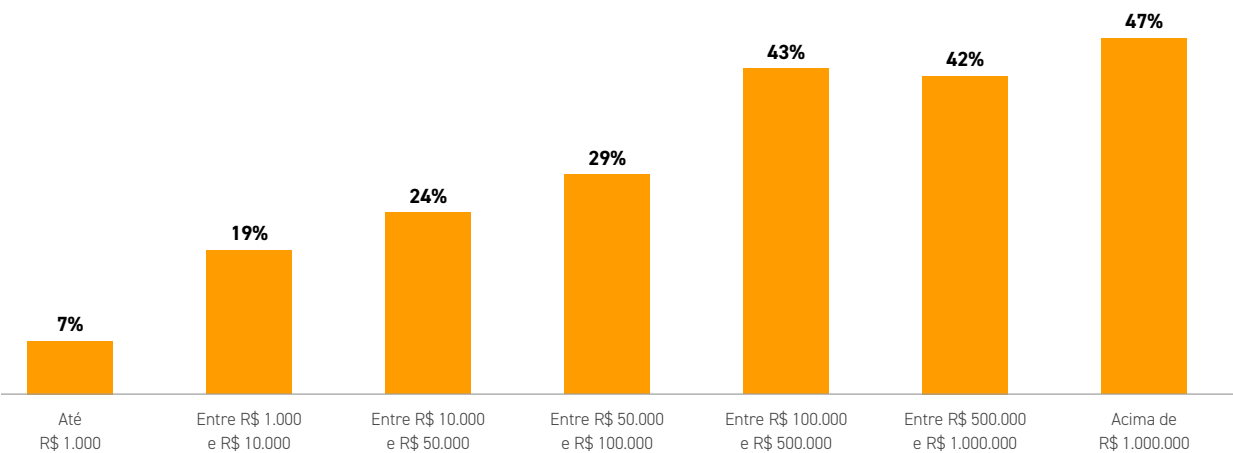
Faixa de gastos

As faixas de gastos foram definidas como categorias analíticas para organizar a distribuição das despesas de campanha. Esses intervalos permitem comparar padrões entre grupos, mas não representam cortes naturais do fenômeno. Assim, devem ser interpretados como aproximações que facilitam a análise da concentração e desigualdade dos recursos, e não como limites rígidos entre tipos de candidaturas.

Mais de 85% do total de candidaturas está concentradas nas duas menores faixas de gasto (até R\$10 mil), sendo que mais da metade sequer ultrapassa R\$1.000, o que pode indicar que o sistema eleitoral brasileiro é marcado por uma grande massa de candidaturas com baixíssima capacidade material de disputa, convivendo com um número muito reduzido de campanhas com alto investimento.

Quando cruzamos com taxa de sucesso x financiamento, podemos notar que quanto maior o nível de gasto, maior a taxa de sucesso eleitoral, saindo de cerca de 7% nas candidaturas com até R\$1.000 para quase 50% entre aquelas acima de R\$1 milhão. Sacchet et al (2025) afirmam que candidaturas com maior financiamento têm probabilidade significativamente maior de eleição, independentemente de outras variáveis. Em outros termos, há uma dependência estrutural do dinheiro para a viabilidade eleitoral.

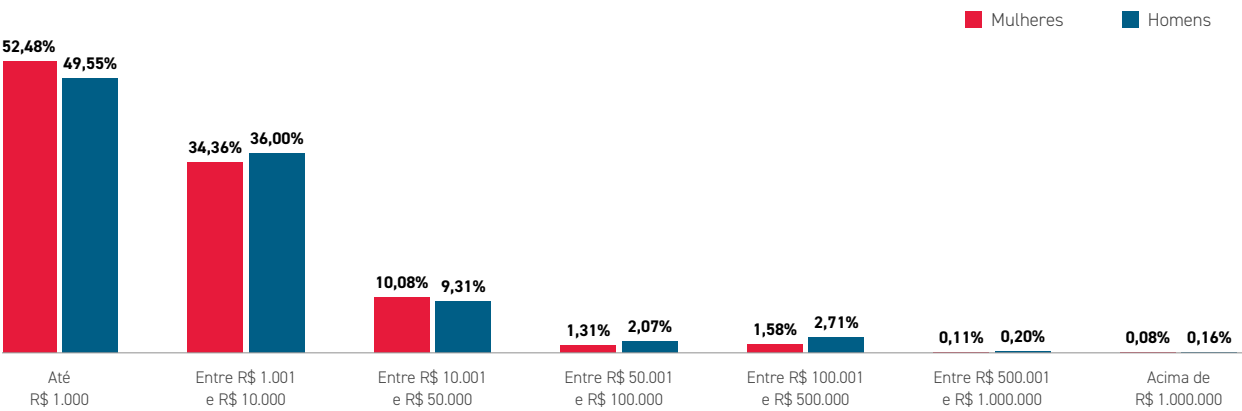
GRÁFICO 4.32 – TAXA DO SUCESSO POR FAIXA DE FINANCIAMENTO NO CICLO DE 2024



Fonte: elaboração própria

Ao introduzir o recorte de gênero, aparece uma nuance importante. A distribuição de homens e mulheres nas faixas mais baixas é relativamente semelhante, mas à medida que o volume de recursos aumenta, a presença masculina cresce de forma mais consistente. Nas faixas superiores, ainda que ambos os grupos sejam minoritários, os homens aparecem sistematicamente mais representados.

GRÁFICO 4.33 – FAIXA DE DESPESAS POR GÊNERO NO CICLO DE 2024

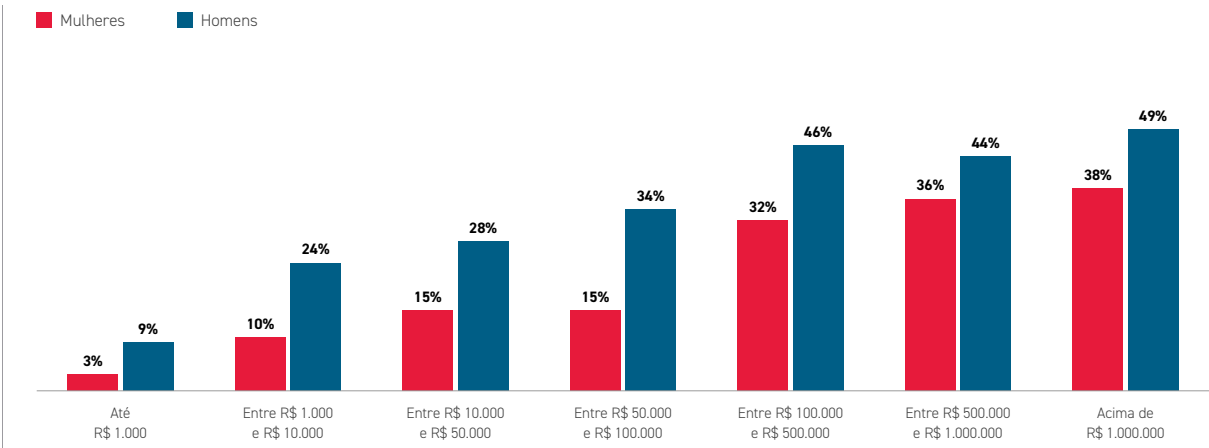


Fonte: elaboração própria

Esses resultados refletem uma desigualdade de gênero que não está apenas nas candidaturas, mas no acesso às candidaturas competitivas. A literatura sobre o tema mostra que partidos tendem a investir mais em candidaturas consideradas viáveis, e essas candidaturas são majoritariamente masculinas (Lucciola, 2023).

Esse padrão se torna ainda mais evidente quando cruzado com Taxa de sucesso x financiamento x gênero. Em todas as faixas de financiamento, os homens apresentam taxas de sucesso superiores às das mulheres. O que se destaca é, sobretudo, a persistência da diferença ao longo de todas as faixas. Isto é, o dinheiro aumenta as chances de todos, mas não elimina as diferenças estruturais. Mulheres precisam, na prática, de mais condições favoráveis para alcançar resultados equivalentes. De acordo com Natalia Lucciola (2023), a sub-representação feminina não se explica apenas por financiamento, mas também por fatores como menor apoio partidário, menor visibilidade e maior incidência de candidaturas não competitivas.

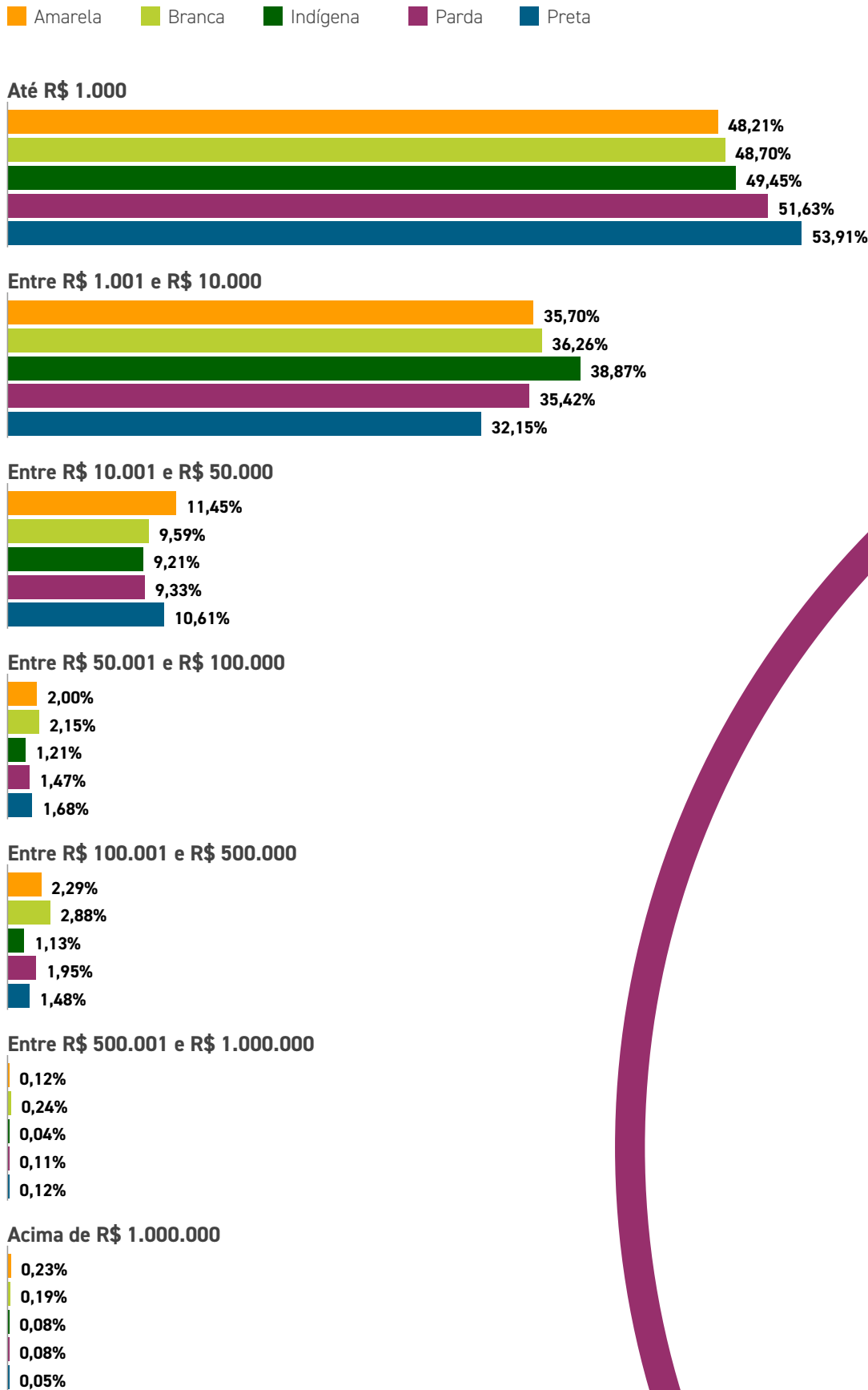
GRÁFICO 4.34 – TAXA DE SUCESSO POR FAIXA DE FINANCIAMENTO E GÊNERO NO CICLO DE 2024



Fonte: elaboração própria

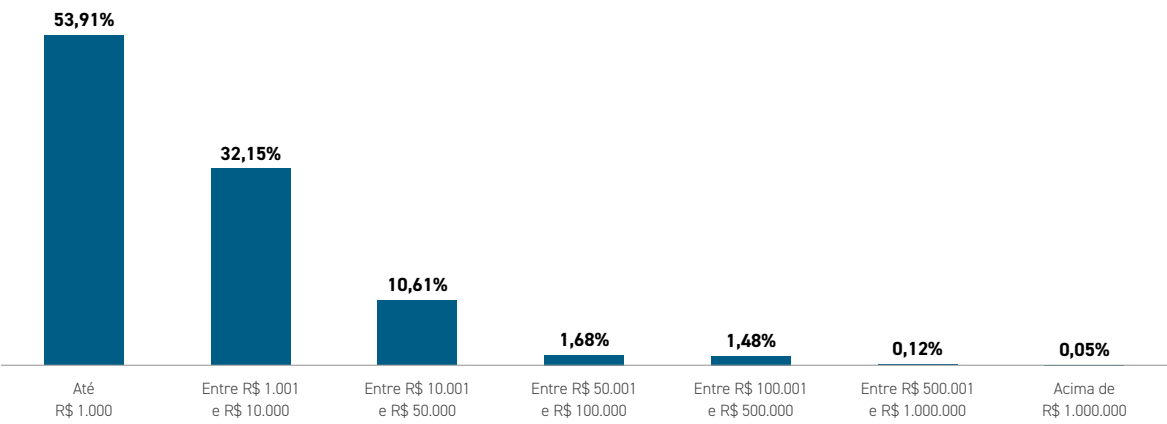
Ao descermos o nível da análise para dados coletados sobre raça, o primeiro ponto que chama atenção é que a concentração nas faixas mais baixas é generalizada, mas acentuada entre grupos racializados.

GRÁFICO 4.35 – FAIXA DE DESPESAS POR COR/RAÇA NO CICLO DE 2024



Fonte: elaboração própria

GRÁFICO 4.36 – FAIXA DE FINANCIAMENTO EM CANDIDATURAS PRETAS E PARDAS



Fonte: elaboração própria

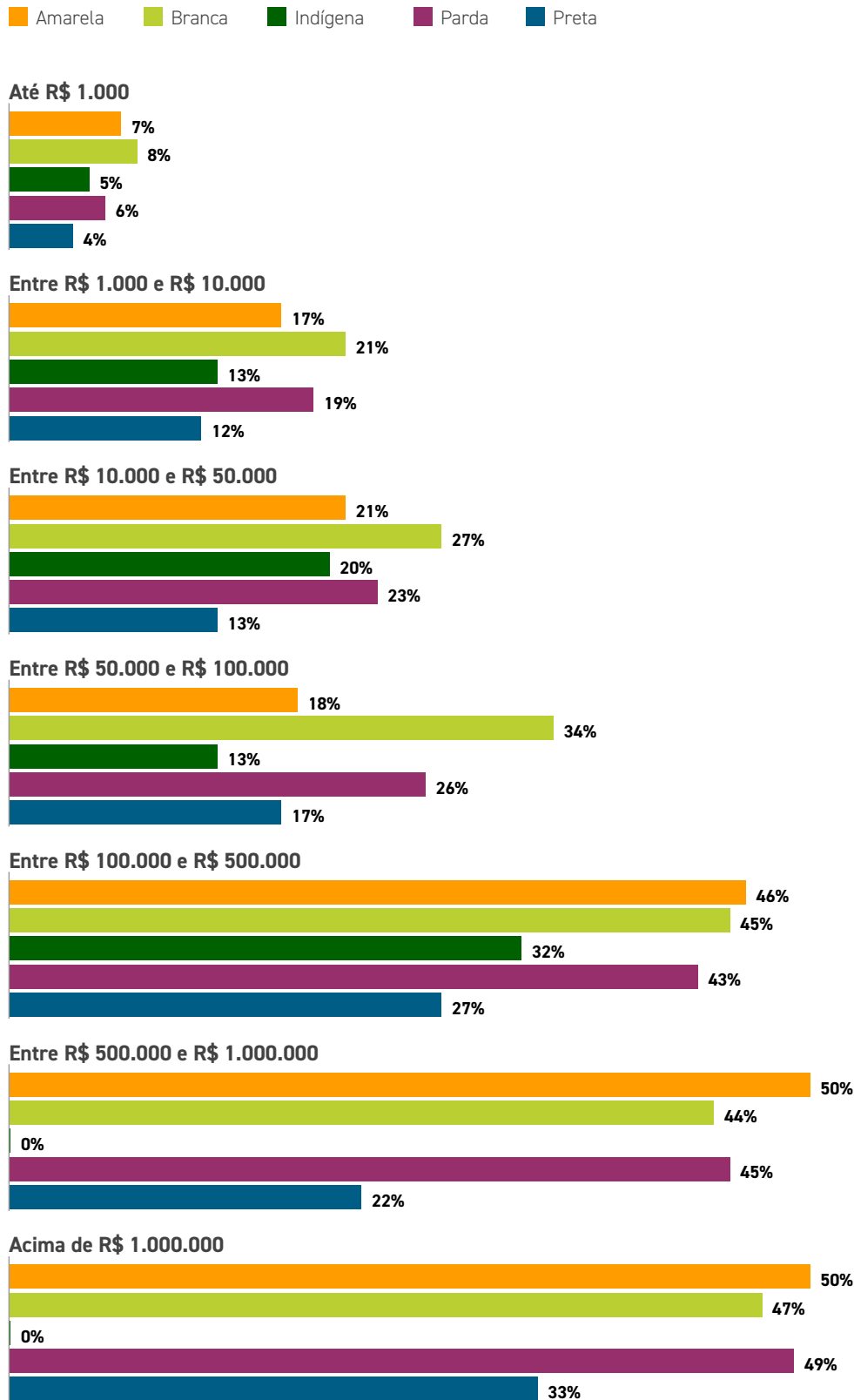
Candidaturas pretas e pardas apresentam maior proporção nas faixas inferiores e menor presença nas faixas mais altas, enquanto candidaturas brancas conseguem maior inserção relativa nas faixas de maior financiamento.

Isso reforça um padrão já registrados por outras pesquisas de que candidatos brancos recebem, em média, mais recursos do que candidatos negros, o que impacta diretamente suas chances de sucesso (Yamaguti, 2025).

Quando cruzamos os resultados com Taxa de sucesso x Financiamento x Cor/Raça, podemos notar que em todas as faixas de financiamento, candidaturas brancas tendem a apresentar taxas de sucesso mais altas.



GRÁFICO 4.37 – TAXA DE SUCESSO POR FAIXA DE DESPESAS E COR/RAÇA NO CICLO DE 2024 ⁸



Fonte: elaboração própria

⁸ Embora os dados incluam informações sobre candidaturas de pessoas amarelas, este estudo não as incorpora nas análises interpretativas. O foco está nos grupos prioritários previamente definidos, especialmente aqueles historicamente mais afetados por desigualdades estruturais no acesso ao financiamento e à representação política. Assim, a exclusão desse grupo do recorte analítico não implica ausência de relevância, mas uma delimitação metodológica orientada pelos objetivos da pesquisa.

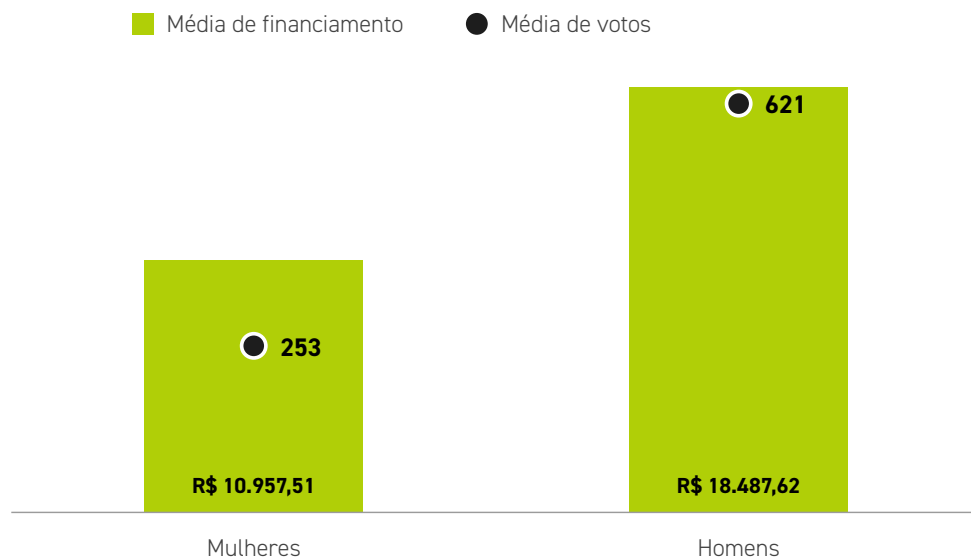
Candidaturas pardas ocupam uma posição intermediária, candidaturas pretas apresentam taxas menores, especialmente nas faixas mais baixas e intermediárias, enquanto candidaturas indígenas têm comportamento irregular, refletindo baixa base e alta variabilidade. Mesmo nas faixas mais altas de financiamento, onde as taxas de sucesso se aproximam, ainda há diferenças.

Apesar das mudanças institucionais recentes, como a obrigatoriedade de distribuição proporcional de recursos, os efeitos são parciais. Como apontado por Lucciola (2023), essas mudanças aumentaram as chances de candidaturas femininas, mas não tiveram o mesmo impacto para candidaturas negras.

Em geral, ao olharmos para as faixas de despesas, desigualdade de acesso a financiamento por gênero e raça e impacto do financiamento na taxa de sucesso, podemos concluir que grupos que já têm maior acesso a recursos são os mesmos que têm maior probabilidade de vitória.

Recursos se traduzem em votos de forma distinta entre os grupos?

GRÁFICO 4.38 – MÉDIA DE FINANCIAMENTO E DE VOTOS POR GÊNERO NO CICLO DE 2024



Fonte: elaboração própria

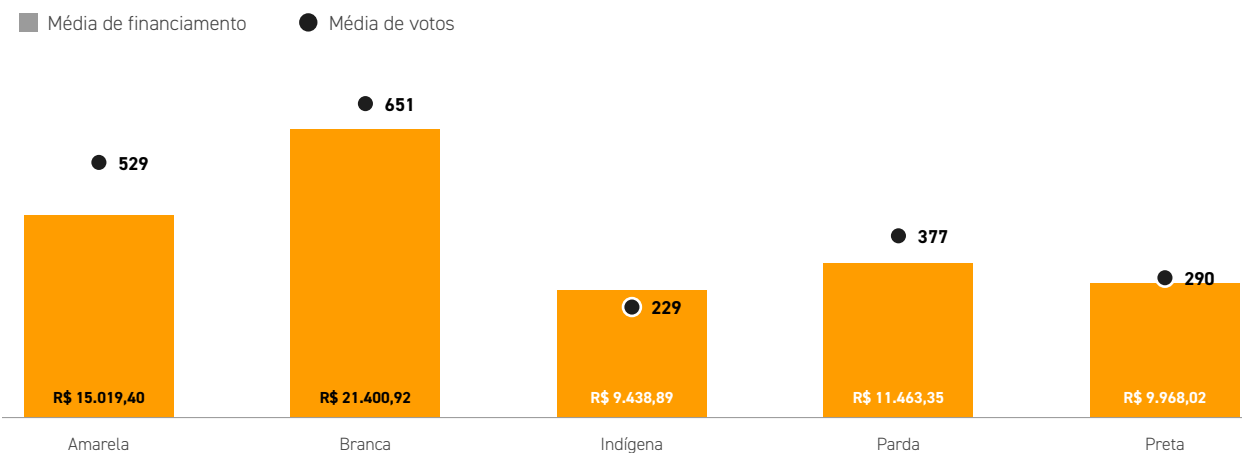
Como vimos, os homens recebem em média mais financiamento. Ao cruzarmos com o número de votos, conseguimos perceber que isso se traduz também em mais votos. Mulheres, por sua vez, operam com um patamar inferior de recursos (cerca de R\$ 10,9 mil) e um retorno eleitoral também mais baixo (253 votos). Cartibani e Andrade (2023), em sua pesquisa sobre comportamento eleitoral no Brasil, demonstram que o volume de recursos de campanha influencia significativamente o desempenho nas urnas, ao ampliar a visibilidade, capacidade de mobilização e presença no território.

Ao olharmos de forma isolada, a primeira leitura possível é que há uma relação positiva entre financiamento e voto. Essa leitura está correta, mas isolada ela é insuficiente. Quando articulamos com os outros achados deste estudo, podemos concluir que há um problema mais estrutural. A diferença de votos não é apenas consequência da diferença de financiamento, apesar dele ser essencial nessa diferença, mas parte de um mesmo regime de desigualdade. O financiamento atua como mediador, mas não explica completamente o diferencial de desempenho.

Se essa relação fosse estritamente proporcional, esperaríamos que a diferença de votos acompanhasse de forma mais direta a diferença de financiamento. Mas o que se observa é que o ganho eleitoral masculino é relativamente maior, o que sugere uma maior eficiência na conversão de recursos em votos.

Esse padrão se aprofunda quando olhamos para como essa relação se distribui racialmente.

GRÁFICO 4.39 – MÉDIA DE FINANCIAMENTO E DE VOTOS POR COR/RAÇA NO CICLO DE 2024



Fonte: elaboração própria

Candidaturas brancas apresentam simultaneamente o maior financiamento médio (cerca de R\$ 21,4 mil) e a maior média de votos (acima de 600), o que reforça o padrão já identificado de centralidade desse grupo no sistema político. A relação entre recurso e voto, nesse caso, aparece de forma mais alinhada, sugerindo um contexto em que o investimento encontra condições mais favoráveis para se converter em desempenho eleitoral.

Já as candidaturas pardas ocupam uma posição intermediária, tanto em financiamento (cerca de R\$11,4 mil) quanto em votos (aproximadamente 337), o que mantém uma certa proporcionalidade, ainda que em patamar inferior.

O ponto mais analiticamente relevante aparece quando se observa candidaturas pretas e indígenas. Ambas com níveis de financiamento próximos aos das candidaturas pardas (em torno de R\$ 9–10 mil), mas apresentam médias de votos significativamente menores (cerca de 290 para candidaturas pretas e 229 para indígenas). O que indica que mesmo em condições de financiamento semelhantes, o retorno eleitoral não é equivalente.

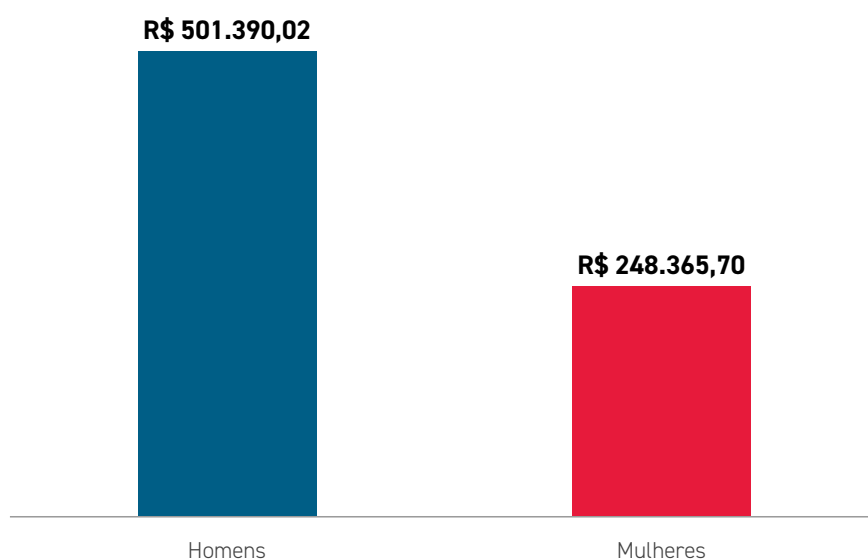
Esses resultados mostram um aspecto fundamental de que o dinheiro não atua em um vazio social. Sua eficácia depende do lugar que a candidatura ocupa no campo político. Candidaturas pretas e indígenas, mesmo quando conseguem acessar recursos, enfrentam condições menos favoráveis de conversão desses recursos em votos, seja por menor inserção em redes políticas, menor reconhecimento público ou barreiras estruturais relacionadas ao racismo e à exclusão histórica.

Há uma desigualdade não apenas no acesso aos recursos, como também na capacidade de transformar esses recursos em capital político efetivo. O financiamento eleitoral, longe de neutralizar desigualdades, atua dentro de um campo estruturado por hierarquias prévias, que condicionam sua eficácia política.

Análise de patrimônio de candidatos

Patrimônio: Há diferença patrimonial entre os grupos?

GRÁFICO 4.40 – VALOR MÉDIO DE BENS ENTRE CANDIDATOS HOMENS E MULHERES NOS CICLOS DE 2016 A 2024

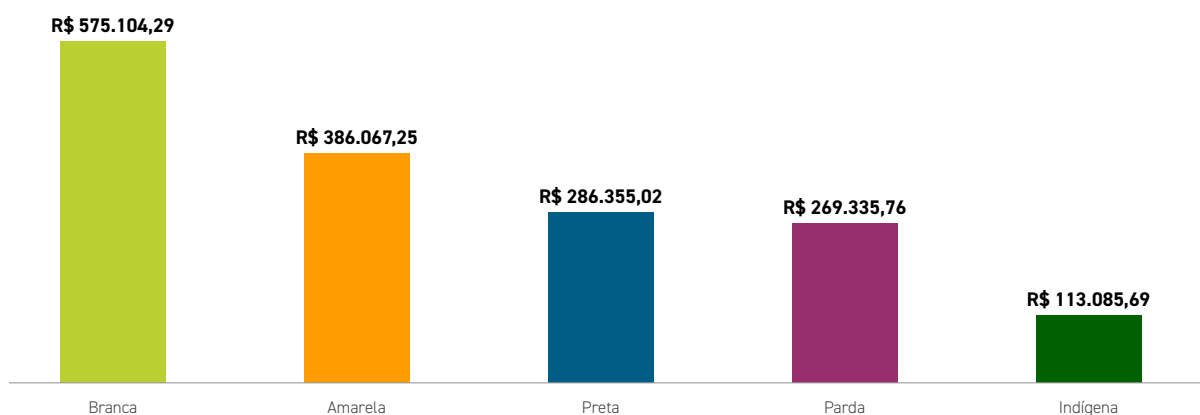


Fonte: elaboração própria

Homens apresentam patrimônio médio (R\$ ~501 mil), praticamente o dobro do observado entre mulheres (R\$ ~248 mil). O patrimônio aponta diferenças nas condições de entrada no sistema de disputa política, uma vez que funciona como um recurso estratégico, ampliando a capacidade de autofinanciamento e reduzindo risco de campanha.

Esse resultado não se diferencia do que já foi amplamente divulgado sobre desigualdade econômica no Brasil. A distribuição de renda e riqueza no país é fortemente estratificada por gênero e raça, e essas diferenças se reproduzem no acesso a posições de poder⁹. Em relação à raça, essa lógica se intensifica.

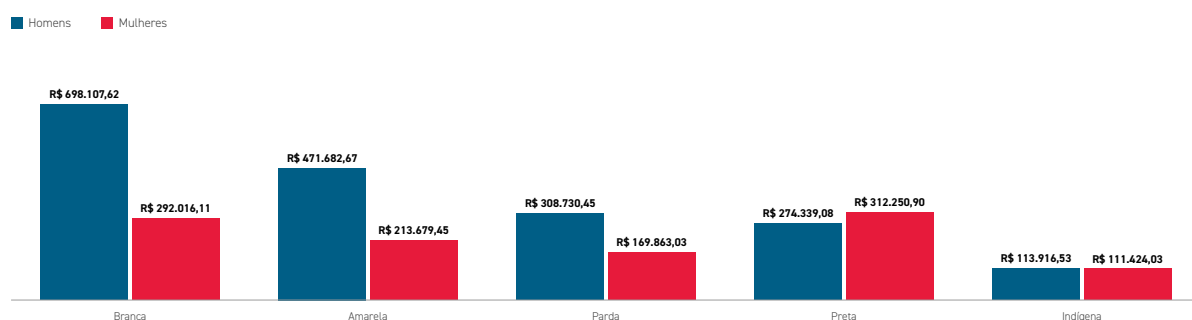
GRÁFICO 4.41 – VALOR MÉDIO DE BENS - COMPARATIVO ENTRE RAÇA/COR



Fonte: elaboração própria

Candidaturas brancas aparecem com patrimônio médio muito superior, seguidas por amarelas, enquanto pretas e pardas ocupam um patamar intermediário, e indígenas permanecem em um nível muito inferior. Esse efeito aparece com mais nitidez quando observamos os resultados sobre gênero e raça.

GRÁFICO 4.42 – VALOR MÉDIO DE BENS. COMPARATIVO ENTRE GÊNERO E RAÇA.



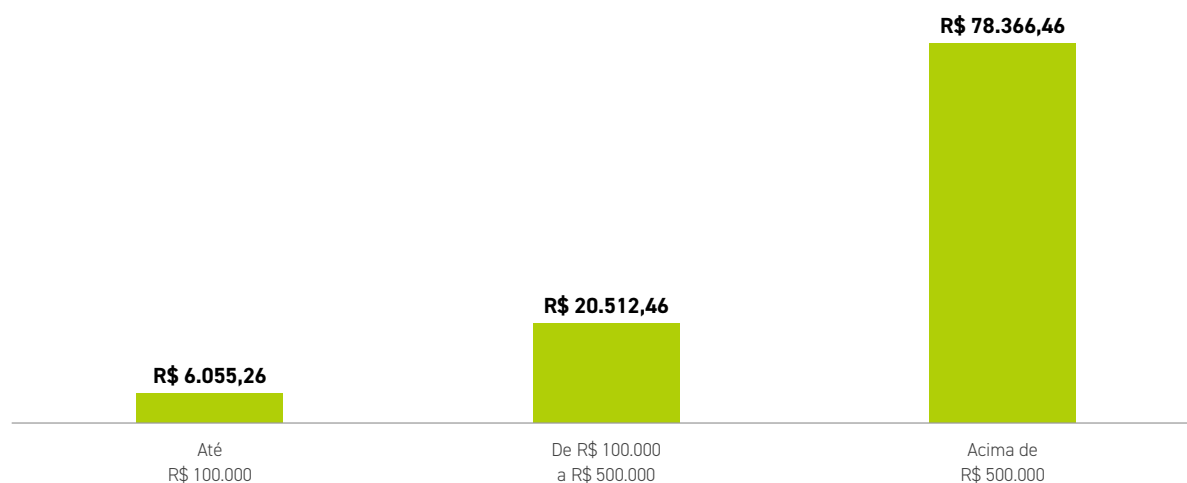
Fonte: elaboração própria

O topo absoluto é ocupado por homens brancos, seguidos por homens amarelos. Mulheres aparecem sistematicamente abaixo dentro de cada grupo racial, com uma exceção relevante de que mulheres pretas apresentam patrimônio médio superior ao dos homens pretos. Isso não indica uma vantagem estrutural, mas provavelmente um efeito de seleção. Em contextos de maior exclusão, o acesso à candidatura tende a exigir mais recursos iniciais. Ou seja, entre mulheres pretas, pode haver uma filtragem mais intensa, em que apenas aquelas com maior capital econômico conseguem viabilizar a candidatura.

Relação entre financiamento e patrimônio

É possível observar que há uma relação direta entre financiamento e patrimônio: Quanto maior o patrimônio, maior o financiamento médio. Candidaturas com até R\$ 100 mil recebem cerca de R\$ 6 mil; candidaturas acima de R\$ 500 mil recebem mais de R\$ 78 mil. Há fortes indicações de um mecanismo central de distribuição de financiamento condicionada pela posição econômica prévia. O patrimônio funciona como um sinal de viabilidade política e como base para mobilização de recursos.

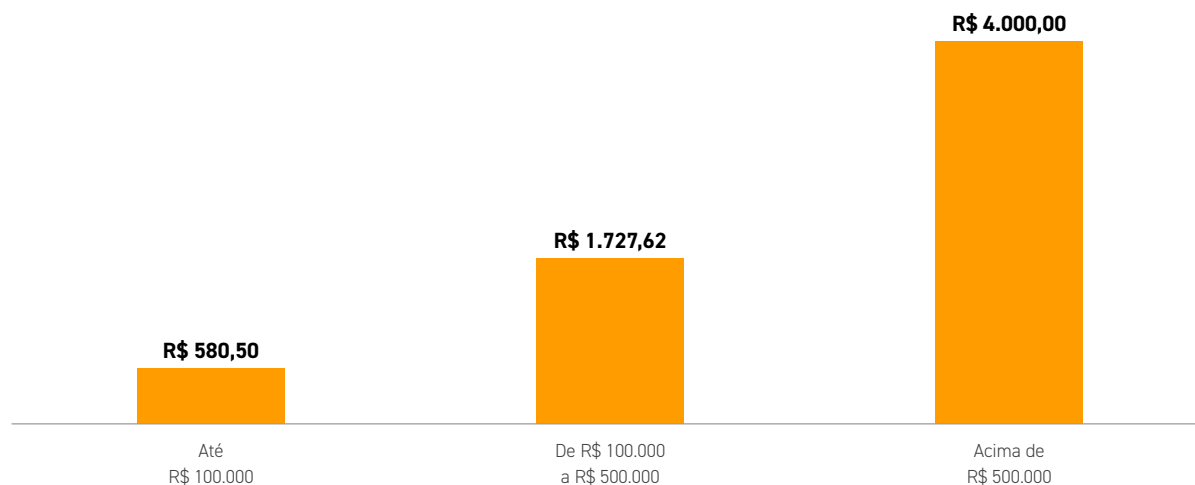
GRÁFICO 4.43 – MÉDIA DE FINANCIAMENTO COMPARADO AO PATRIMÔNIO



Fonte: elaboração própria

Ao observarmos a mediana dessa distribuição, os valores caem. A diferença entre média e mediana mostra uma concentração extrema na qual poucos candidatos recebem valores muito altos e elevam a média

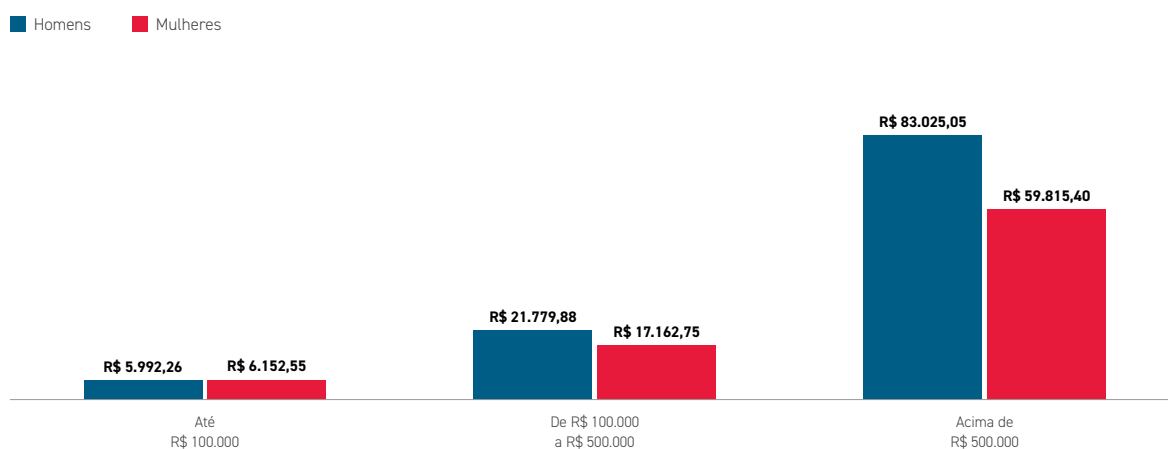
GRÁFICO 4.44 – MEDIANA DE FINANCIAMENTO COMPARADO AO PATRIMÔNIO



Fonte: elaboração própria

Ao analisarmos a variável gênero, aparece um padrão importante. Nas faixas mais baixas, homens e mulheres têm níveis relativamente próximos de financiamento. Mas na faixa mais alta (acima de R\$ 500 mil), a diferença se amplia: homens recebem mais (R\$ ~83 mil) do que mulheres (R\$ ~59 mil). Ou seja, patrimônio, sozinho, não garante acesso equivalente a recursos, ele é mediado por gênero. Mesmo entre candidatos com alto capital econômico, mulheres enfrentam restrições adicionais na captação de financiamento.

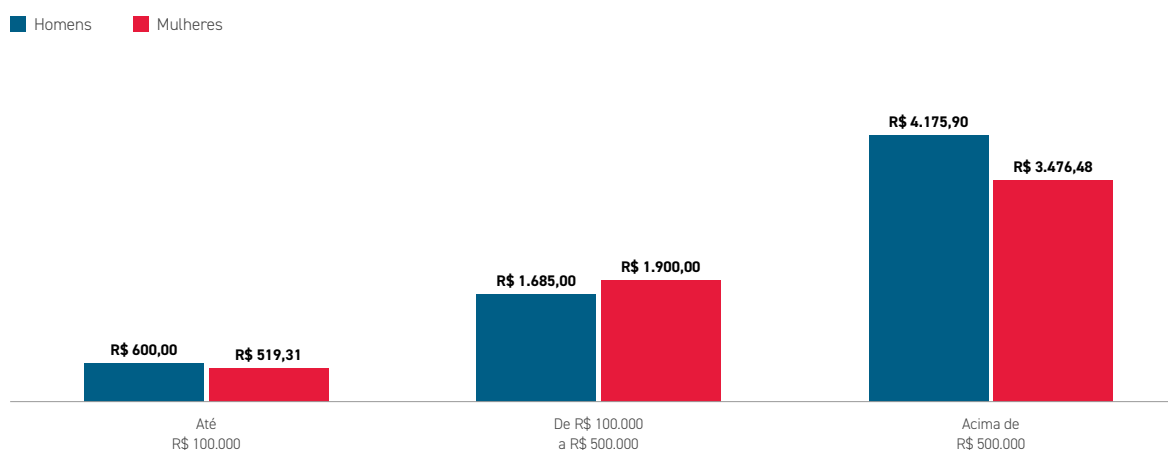
GRÁFICO 4.45 – MÉDIA DE FINANCIAMENTO COMPARADO AO PATRIMÔNIO E GÊNERO DAS CANDIDATURAS



Fonte: elaboração própria

A mediana reforça essa conclusão:

GRÁFICO 4.46 – MEDIANA DE FINANCIAMENTO COMPARADO A PATRIMÔNIO E GÊNERO DAS CANDIDATURAS



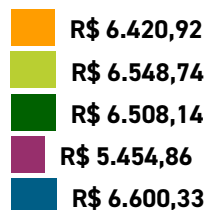
Fonte: elaboração própria



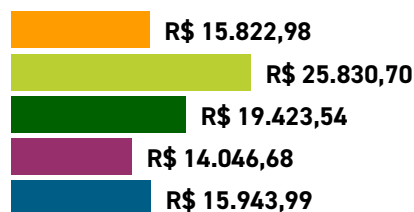
GRÁFICO 4.47 – MÉDIA DE FINANCIAMENTO COMPARADA A PATRIMÔNIO E COR/RAÇA

Amarela Branca Indígena Parda Preta

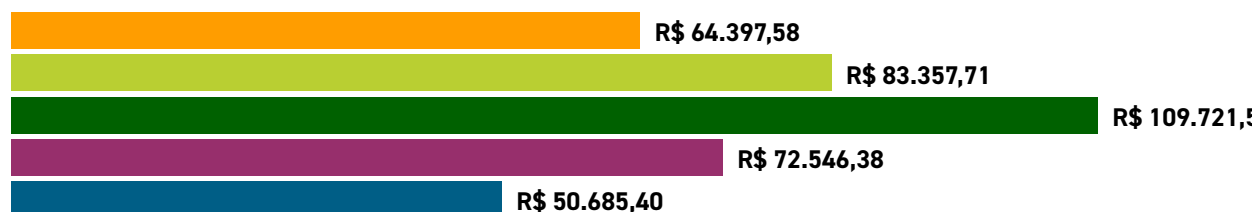
até R\$ 100.000



e R\$ 100.000 a R\$ 500.000



cima de R\$ 500.000



Fonte: elaboração própria

No aspecto de raça, o padrão geral se mantém sobre mais patrimônio gerar mais financiamento, mas aparecem distorções importantes, especialmente nas faixas mais altas. Candidaturas indígenas, por exemplo, aparecem com o maior financiamento médio na faixa acima de R\$ 500 mil. Esse efeito é resultado de poucas candidaturas com valores muito altos inflando a média.

Já candidaturas pretas e pardas mantêm um padrão mais consistente: mesmo em faixas altas de patrimônio, recebem menos financiamento do que candidaturas brancas. O que mostra que patrimônio não elimina desigualdade racial.

Os dados indicam que o financiamento eleitoral está profundamente condicionado pela posição socioeconômica prévia dos candidatos, expressa no patrimônio declarado. No entanto, essa relação não é neutra, visto que gênero e raça modulam tanto o acesso aos recursos quanto sua distribuição, mesmo entre candidatos situados em níveis semelhantes de riqueza. O que nos faz concluir que o financiamento eleitoral converte diferenças econômicas em assimetrias políticas duráveis.





5.

Conclusões
Gerais

A leitura integrada dos dados das eleições municipais de 2024 indica que o sistema político brasileiro ainda atua como um mecanismo cumulativo de produção e reprodução de desigualdades. As assimetrias presentes em cada etapa do processo eleitoral derivam de uma reprodução estrutural, operando em um encadeamento no qual patrimônio, financiamento público, votos e reeleição se reforçam mutuamente. Em 2024, esse arranjo consolidou um cenário de forte centralização partidária, onde apenas oito legendas tradicionais (como MDB, PSD, PP e União) concentraram mais de 80% das prefeituras do país. Esse afunilamento demonstra que o acesso real ao poder permanece condicionado ao controle das grandes máquinas partidárias e de seus orçamentos.

EM 2024:

Para cada prefeita mulher eleita,
havia 6,5 prefeitos homens



742
prefeitas eleitas

×

4.837
prefeitos eleitos

O ponto de partida dessa engrenagem está nas condições de entrada e na distribuição do protagonismo político. Embora as políticas afirmativas tenham provocado um avanço histórico no Legislativo — elevando a bancada de vereadores negros a inéditos 56% —, o Poder Executivo consolida-se como um intransponível “teto de vidro”. Em 2024, o Brasil elegeu apenas 742 prefeitas mulheres diante de 4.837 homens (uma proporção de 1 mulher para cada 6,5 homens), evidenciando que candidaturas masculinas e brancas monopolizam as cabeças de chapa. O financiamento eleitoral, longe de atuar como mecanismo redistributivo, tende a seguir essas mesmas hierarquias. Nos grandes centros urbanos e municípios economicamente integrados do Sul e do Sudeste, a exclusão de prefeitas negras foi absoluta ou residual (0% no RS e 0,5% em SP), provando que o capital político e financeiro é blindado pelas cúpulas partidárias nos espaços de maior relevância orçamentária.

Essa concentração se traduz em um desempenho eleitoral desigual que as regras de proporcionalidade de gênero e raça introduzidas no último ciclo (como a Emenda Constitucional 117/2022) tentaram remediar, mas que o sistema logrou contornar. O fenômeno do crescimento acelerado de mulheres no cargo de vice-prefeita (um incremento superior ao de prefeitas e vereadoras) ilustra um cálculo pragmático: a concessão de um espaço simbólico de diversidade na chapa majoritária sem a perda do controle do topo. Se, por um lado, as resoluções do TSE mitigaram manobras financeiras ao proibir o repasse irrestrito do fundo da vice para o prefeito titular, por outro, os partidos responderam com fraudes à cota de gênero na chapa de vereadores em pelo menos 772 municípios, resultando em cassações em massa e evidenciando a resistência em converter o preenchimento legal de cotas em competitividade real.

Em 2024, pela primeira vez



O pleito de 2024 também revelou uma sofisticada engenharia de sobrevivência e pragmatismo eleitoral por parte dos grupos sub-representados, que tensiona o debate ideológico tradicional. Pela primeira vez, os candidatos puderam se autodeclarar quilombolas, resultando em 3.384 candidaturas deferidas; contudo, quase metade delas (46,46%) concentrou-se em partidos de direita, e quase 60% dos homens quilombolas eleitos abrigaram-se sob o chamado "Centrão". Fenômeno similar ocorreu com o eleitorado LGBTQIAPN+, que conquistou um recorde de 225 eleitos distribuídos por 19 partidos, incluindo 20,4% de vitórias no espectro da direita. Essa pulverização partidária indica que, na política municipal, a filiação é ditada pela viabilidade orçamentária local. Para obter financiamento e capacidade de governar territórios vulneráveis, lideranças minoritárias veem-se compelidas a ocupar as legendas dominantes, mesmo que estas não partilhem de suas agendas ideológicas nacionais.

Por fim, a persistência de um apagamento institucional sistêmico opera como um elemento transversal que mascara essas desigualdades. A estreia histórica dos campos de orientação sexual e identidade de gênero no TSE em 2024 esbarrou em graves lacunas metodológicas: o caráter facultativo do campo de orientação fez com que 68% dos candidatos omitissem o dado, gerando uma invisibilidade estatística que obrigou organizações da sociedade civil (como ANTRA e VoteLGBT) a realizarem auditorias manuais paralelas. Essa fragilidade de dados públicos atua de forma coordenada com a violência política de gênero e raça. Longe de ser um fenômeno marginal, a subnotificação e a violência atuam como mecanismos ativos de regulação, restringindo a permanência de mulheres, pessoas negras e corpos dissidentes no sistema e adiando a paridade demográfica — que, no ritmo atual de progressão linear, levará mais de um século para ser alcançada nas prefeituras brasileiras.



Hipoteses e Aprofundamentos

Hipóteses

- O sistema eleitoral brasileiro apresenta um padrão de inclusão regulada, no qual mudanças institucionais ampliam a presença formal de grupos historicamente excluídos, sem alterar de forma substantiva a distribuição de poder. A expansão do acesso ocorre dentro de limites que preservam hierarquias existentes, indicando dissociação entre inclusão normativa e competitividade efetiva.
- As políticas afirmativas no financiamento eleitoral tendem a produzir uma redistribuição segmentada dos recursos. Observa-se ampliação do acesso em níveis intermediários, enquanto os recursos de maior valor, que concentram capacidade competitiva, permanecem direcionados a perfis já dominantes. Esse padrão sugere que partidos atuam sob lógica de conformidade formal às regras, sem reconfigurar seus critérios estratégicos de investimento.
- A persistência de desigualdades, mesmo diante da ampliação do volume total de recursos, indica que o financiamento eleitoral atua como mecanismo de reprodução de assimetrias estruturais, convertendo vantagens prévias (econômicas, raciais e de gênero) em capacidade política ampliada. Assim, o aumento de recursos não implica, necessariamente, redistribuição de poder.
- A categoria racial "parda" tende a operar como uma zona ambígua dentro do sistema de incentivos eleitorais, combinando maior capilaridade territorial com inserção em patamares intermediários de financiamento e desempenho. Essa posição pode refletir tanto processos legítimos de ampliação de acesso quanto dinâmicas de classificação flexível ou uso estratégico da autodeclaração, o que demanda investigação empírica sobre sua mobilização no contexto eleitoral.
- As mulheres negras ocupam uma posição de desvantagem estrutural interseccional, caracterizada por menor acesso a financiamento, menor conversão em votos e menor permanência no sistema político. Esse padrão sugere que políticas afirmativas baseadas em recortes isolados (como gênero ou raça) apresentam eficácia limitada diante de desigualdades que agem de forma combinada.
- A distribuição territorial do financiamento eleitoral indica que o acesso a recursos é mediado por dinâmicas partidárias e redes locais de poder, e não apenas pela distribuição populacional. O território, nesse sentido, atua como fator ativo na organização das desigualdades, influenciando a alocação de recursos e as condições de competitividade.
- A ampliação da presença de grupos historicamente marginalizados no sistema político tem sido acompanhada pela intensificação de mecanismos de exclusão simbólica e material, especialmente por meio da violência política. Esse processo sugere uma reação à diversificação do campo político, atuando como fator de contenção da participação e da permanência desses grupos.

Aprofundamentos

Mecanismos partidários e efeitos das políticas afirmativas

- Os dados indicam que a distribuição de recursos eleitorais permanece desigual mesmo após mudanças institucionais, o que aponta para limites na efetividade das políticas afirmativas. Um aprofundamento necessário é investigar como os partidos operacionalizam essas regras na prática, distinguindo entre conformidade formal e mudança substantiva. Isso inclui analisar critérios de alocação de recursos, peso de variáveis como incumbência, capital político e redes internas, e variações entre partidos e contextos regionais.

Estrutura e distribuição do financiamento eleitoral

- A concentração de recursos, inclusive dentro de grupos sub-representados, sugere que a desigualdade não se limita ao acesso, mas também à forma de distribuição interna. É necessário investigar a dispersão do financiamento (ex.: percentis, concentração em poucas candidaturas) e identificar se há priorização estratégica de candidaturas consideradas mais viáveis. Esse aprofundamento permite diferenciar entre ampliação de acesso e focalização seletiva de recursos.

Eficiência do financiamento e conversão em desempenho eleitoral

- Os resultados indicam que o impacto do financiamento varia entre grupos. Um aprofundamento relevante é analisar a relação entre recursos e votos a partir da eficiência do gasto, considerando diferenças por gênero, raça e tipo de despesa (comunicação, mobilização, estrutura). Isso permite avaliar em que medida desigualdades eleitorais decorrem apenas do volume de recursos ou também da capacidade diferencial de conversão em votos.

Dinâmicas raciais e classificação no sistema eleitoral

- A categoria "parda" apresenta comportamento intermediário e relativamente estável, o que levanta questões sobre sua função no sistema de incentivos. É necessário investigar padrões de autodeclaração ao longo do tempo, possíveis mudanças de classificação entre ciclos eleitorais, distribuição interna de recursos e diferenças de perfil socioeconômico e político. Esse aprofundamento deve considerar tanto dimensões estruturais quanto usos estratégicos da classificação racial.

Desigualdades interseccionais no financiamento

- A presença de casos pontuais de alto financiamento entre mulheres pretas sugere um padrão de concentração que não se traduz em distribuição ampla. É necessário investigar se esses casos decorrem de efeitos institucionais recentes ou de decisões estratégicas dos partidos, analisando a consistência dessa distribuição ao longo do tempo e sua relação com competitividade eleitoral. O foco deve ser distinguir entre mudanças estruturais e exceções.

Territorialização das desigualdades políticas

- Os padrões observados indicam que o acesso a recursos varia significativamente por território, sem correspondência direta com a distribuição populacional. Um aprofundamento necessário é analisar como fatores territoriais, como estrutura partidária local, densidade eleitoral e características dos municípios, influenciam a distribuição de financiamento e as condições de competitividade entre grupos.

Trajetórias políticas e permanência no sistema

- A desigualdade na reeleição sugere que barreiras não se limitam ao acesso inicial, mas se estendem à permanência. É necessário acompanhar candidaturas ao longo de múltiplos ciclos eleitorais, identificando padrões de entrada, continuidade e saída por gênero e raça. Esse tipo de análise permite compreender como se estruturam, ou não, trajetórias políticas sustentáveis.

Violência política como fator de exclusão

- As lacunas nos dados sobre violência, especialmente em relação a candidaturas indígenas, indicam a necessidade de aprofundamento qualitativo. É fundamental investigar como a violência se manifesta em contextos locais, sua relação com disputas territoriais e seus efeitos sobre desistência, desempenho eleitoral e continuidade política. Esse eixo permite tratar a violência não apenas como contexto, mas como variável explicativa das desigualdades.

Inclusão institucional e efeitos sobre grupos específicos

- A introdução de novas categorias no registro eleitoral, como a autodeclaração quilombola, demanda investigação sobre seus efeitos concretos. É necessário analisar como essa medida impacta processos de autoidentificação, organização política e acesso a recursos, bem como se produz mudanças estruturais na competitividade ou permanece restrita a experiências pontuais.

Recomendações

- Fortalecer os mecanismos de detecção e punição de candidaturas fictícias de mulheres, incluindo a criação de indicadores automáticos de suspeição e auditorias obrigatórias, visando reduzir fraudes às cotas de gênero e garantir a efetividade das ações afirmativas de gênero.
- Desenvolvimento e implementação de um protocolo nacional de identificação e auditoria de candidaturas negras com indícios de baixa competitividade (como ausência de gastos, votação inexpressiva e falta de campanha), aplicado a 100% dos partidos, com previsão de sanções em casos de uso instrumental para cumprimento formal das regras de financiamento proporcional por raça, visando garantir a integridade e efetividade das políticas de equidade racial no sistema eleitoral.
- Incidir junto ao Congresso Nacional e aos partidos políticos para adoção de regras que garantam a composição mínima de 30% de mulheres e proporcionalidade racial nas direções partidárias nacionais e estaduais, com monitoramento público anual, visando enfrentar desigualdades estruturais na tomada de decisão e alocação de recursos.
- Incidir para que 100% dos partidos com representação no Congresso Nacional implementem protocolos institucionais de prevenção e resposta à violência política de gênero e raça, com canais formais de denúncia e acompanhamento, fortalecendo a aplicação da Lei 14.192/2021 e reduzindo desistências de candidaturas de grupos sub-representados.
- Atuar junto ao TSE para a inclusão de campos oficiais de identificação de candidaturas LGBTQIAPN+ garantindo a publicação de bases de dados nacionais desagregadas, a fim de superar lacunas críticas de informação para formulação de políticas públicas.
- Instituir critérios mínimos de competitividade vinculados à distribuição de recursos públicos, exigindo que partidos destinem não apenas percentuais formais, mas valores suficientes para viabilizar campanhas (com parâmetros mínimos por tipo de cargo e território), visando evitar a alocação simbólica de recursos para cumprimento formal das regras.
- Estabelecer regras de transparência ativa sobre a distribuição intrapartidária de recursos, com publicação padronizada e acessível dos critérios de alocação, valores por candidatura e justificativas, permitindo monitoramento público e controle social sobre desigualdades internas aos partidos.
- Criar mecanismos de indução para redistribuição dos maiores volumes de financiamento, vinculando parte do acesso ao fundo partidário ao cumprimento de critérios de equidade na alocação dos recursos de maior valor entre gênero e raça.
- Estabelecer diretrizes nacionais para padronização e controle da autodeclaração racial no processo eleitoral, garantindo transparência, consistência metodológica e mitigação de usos instrumentais das categorias raciais.
- Desenvolver programas estruturados de fortalecimento da competitividade de candidaturas de grupos sub-representados, incluindo apoio técnico, formação política, estratégias de comunicação e acesso a redes, com foco na capacidade efetiva de disputa eleitoral.



Notas metodológicas

Sobre a pesquisa

O presente estudo adota um desenho de métodos mistos, combinando análise quantitativa de dados eleitorais oficiais (eleições municipais de 2016, 2020 e 2024) com uma etapa qualitativa composta por revisão de literatura especializada, reconstrução histórica da participação política de mulheres, pessoas negras e indígenas, sistematização normativa sobre financiamento e políticas afirmativas. Essa estratégia permitiu articular padrões estruturais identificados nos dados administrativos com processos institucionais, transformações normativas e experiências situadas, orientando um diagnóstico fundamentado em evidências.

O eixo central da investigação foi compreender em que medida mudanças institucionais recentes, especialmente políticas afirmativas de gênero e raça no financiamento eleitoral, têm produzido efeitos concretos na competitividade e na representação política de grupos historicamente marginalizados. Para isso, o estudo se organiza em blocos que exploram perfil das candidaturas, distribuição territorial, financiamento, gastos, desempenho eleitoral, patrimônio, reeleição e violência política.

No decorrer da pesquisa priorizamos uma análise interseccional, entendendo que os diferentes geradores e marcadores de desigualdades atuam simultaneamente, não podendo ser analisados no vácuo (Crenshaw, 2002). As informações serão apresentadas separadas por perfil das candidaturas apenas para facilitar a compreensão dos dados, com um bloco sobre a situação das candidaturas de mulheres em geral; população negra em geral; população indígena em geral; e blocos apresentando dados interseccionais sobre a situação das mulheres negras; mulheres indígenas; e população LGBTQIAPN+.

Delimitação da Etapa Quantitativa

A análise quantitativa concentrou-se nas eleições municipais para os cargos do Executivo e Legislativo, utilizando bases públicas do Tribunal Superior Eleitoral. Não foram incluídas eleições estaduais ou federais. As análises são predominantemente descritivas e exploratórias, permitindo identificar padrões e associações.

Entre as principais limitações das bases utilizadas destacam-se:

- Autodeclaração racial, sujeita a variações ao longo do tempo;
- Ausência de dados sistematizados sobre orientação sexual e limitações quanto à identidade de gênero;
- Lacunas e inconsistências em registros administrativos;
- Variações estruturais nas bases de financiamento entre ciclos eleitorais (como o detalhamento de 2016).

Delimitação da Etapa Qualitativa

A etapa qualitativa incluiu:

- revisão de literatura sobre intersecções entre raça, gênero e política eleitoral no Brasil no século XXI;
- reconstrução histórica da institucionalização da participação política desses grupos;
- sistematização normativa de marcos legais e regulatórios;

A revisão bibliográfica e a sistematização normativa foram orientadas pelos eixos do estudo e não configuram revisão exaustiva de toda a produção existente.

Alcance dos Resultados

O estudo permitiu identificar padrões estruturais de desigualdade no financiamento e no sucesso eleitoral, contextualizá-los à luz de transformações normativas e produzir recomendações fundamentadas. A integração entre dados administrativos, análise quantitativa e literatura especializada possibilita uma leitura multiescalar das desigualdades na política institucional brasileira, dentro dos recortes e limites aqui explicitados.

Ressaltamos, porém, que a análise não permite generalizações representativas para todos os municípios brasileiros, avaliação causal rigorosa de políticas específicas ou mensuração exaustiva de violência política.

QUADRO 5.1 – PARTIDOS POR ESPECTRO POLÍTICO

ESQUERDA (13 partidos)	CENTRO (4 partidos)	DIREITA (12 partidos)
Cidadania	Avante	Agir
Mobiliza	MDB	Democratas
PCB	PSDB	Novo
PCdoB	Solidariedade	PL
PCO		PMB
PDT		Podemos
PSB		PP
PSOL		PRD
PSTU		PRTB
PT		PSD
PV		Republicanos
Rede		União Brasil
UP		

Fonte: elaboração própria.

Bibliografia

225 lideranças LGBTQ+ eleitas nas eleições de 2024. 2024. Disponível em: <https://www.votelgbt.org/destaques/eleites2024>. <Acesso em: 6 abr. 2026>.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Estudo mostra sub-representação de mulheres e índios nas eleições deste ano. Brasília, 2014. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/441401-estudo-mostra-sub-representacao-de-mulheres-e-indios-nas-eleicoes-deste-ano/>. <Acesso em: 6 abr. 2026>.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (CNM). Candidaturas femininas para as prefeituras nas Eleições de 2024: perfil e evolução. Brasília: CNM, ago. 2024. 15 p. (Estudos Técnicos). Disponível em: https://cnm.org.br/storage/biblioteca/2024/Estudos_tecnicos/202408_ET_Perfil_das_candidatas_a_prefeita_nas_Eleicoes_.pdf. Acesso em: 21 set. 2026.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Candidaturas indígenas aumentam, mas representatividade segue baixa. Brasília, [s.d.]. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/candidaturas-indigenas-aumentam-mas-representatividade-segue-baixa/>. Acesso em: 6 abr. 2026.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171–188, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/mbTpP4SFXPnJZ397j8fSBQQ/>. <Acesso em: 6 abr. 2026>.

EVANGELISTA, Gildene Pequeno; BERG, Gláucia Bertocchi Faria; OLIVEIRA, Marcos Heleno Lopes; PEREZ, Olivia Cristina. Aumento de candidaturas de mulheres, pessoas negras e LGBTQIA+ e as alterações nas regras eleitorais. Estudos Eleitorais, [S. l.], v. 18, n. 1, 2025. Disponível em: <https://revistaeje.tse.jus.br/estudoseleitorais/article/view/310>. Acesso em: 6 abr. 2026.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV). Dinheiro, raça e eleições: uma análise do financiamento eleitoral de candidaturas negras. Rio de Janeiro: FGV, 2022.

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (INESC). Eleições 2024: perfil das candidaturas. Brasília: INESC, 2024. Disponível em: <https://inesc.org.br/wp-content/uploads/2024/08/perfil-das-candidaturas-eleicoes-2024.pdf>. <Acesso em: 6 abr. 2026>.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Igualdade racial: políticas sociais – acompanhamento e análise. Brasília: IPEA, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/b6e08a-9f-d5d9-4ffc-a097-77e4cbb49c9/content>. Acesso em: 6 abr. 2026.

JUSTIÇA GLOBAL; TERRA DE DIREITOS. Violência política e eleitoral no Brasil (2022–2024). Rio de Janeiro: Justiça Global; Terra de Direitos, 2024.

MONITORA. Relatório de monitoramento de violência política de gênero e raça nas eleições municipais de 2024. [S.l.]: MonitorA, 2024.

OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA POLÍTICA E ELEITORAL NO BRASIL. Boletim especial nº 1: panorama da violência política e eleitoral no 1º e 2º turnos das eleições municipais de 2024. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2024.

PEIXOTO, Vitor de Moraes; MARQUES, Larissa Martins; RIBEIRO, Leandro Molhano. Financiamento de campanhas e desempenho eleitoral das mulheres nas eleições brasileiras (1998-2020). *Estudos Avançados*, v. 36, n.106, 93-116. 2022

RIBEIRO MARTINS, A.; EDUARDA BARBOSA LEITÃO, M.; BARBOSA CIRNE, M. Mulheres indígenas dentro da política brasileira: um estudo da atuação no legislativo e no executivo federal entre 2019 e 2023. Programa de Iniciação Científica - PIC/UniCEUB - Relatórios de Pesquisa, 23 abr. 2025.

SACCHET, T. et al. Não é só sobre dinheiro: diferentes dimensões do financiamento eleitoral em perspectiva de gênero e raça no Brasil. *Revista Brasileira de Ciência Política*, v. 44, 1 jan. 2025.

SANTANO, Ana Claudia (org.). Relatórios parciais do 1º e 2º turnos: Missão de Observação Eleitoral 2024. Brasília: Transparência Eleitoral Brasil, 2025 Candidaturas trans foram eleitas em 2020. 2020. Disponível em: Candidaturas trans foram eleitas em 2020. <Acesso em: 6 abr. 2026>.

SILVA, B. F. DA; CODATO, A. Impactos limitados do financiamento público sobre a redução da desigualdade em campanhas eleitorais. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 39, 2024.

YAMAGUTI, Kelvin Yuquimitsu. Desigualdades materiais entre raças e gêneros na disputa eleitoral: uma análise do financiamento das campanhas eleitorais dos(as) candidatos(as) eleitos(as) para a Câmara dos Deputados nas eleições proporcionais federais de 2018 e 2022. *Revista NEP – Núcleo de Estudos Paranaenses*, Curitiba, v. 11, n. 1, jun. 2025.



OXFAM
Brasil